

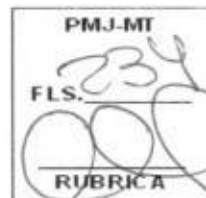
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001-2020

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA
OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA
E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTERIO DA
SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS
858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E
RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUÍNA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

PASTA 02/ 02



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

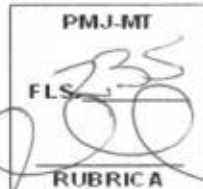
**MODELO DE CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL - CRC**

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º _____
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CNPJ/MF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ATIVIDADE:	CNAE:	
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL:	DIA:	MÊS:
		ANO: 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO X

Tomada de Preços n.º 001/2020

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER
O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

A
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

Email do licitante: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

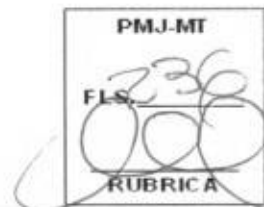
Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL, DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XI

Tomada de Preços n.º 001/2020

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos (data), dias do mês de, do ano de (....), nesta (cidade) de, em Cartório compareceu como Outorgante: (fulano de tal), Cédula de identidade n.º, CPF n.º, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital; a presente identificada por mim, Escrevente-Juramentado que fiz a lavratura, conforme os (documentos) acima mencionados, do que dou fé, e pelo Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr., OAB n.º, CPF no, residente e domiciliado nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases da **Tomada de Preços n.º 001/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO**

, podendo, para tanto, manifestar-se a respeito do procedimento mencionado acima, ofertar lances e recorrer na forma da lei, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fazes do procedimento licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse e outorgou, do que dou fé, lhe fiz este instrumento por me ser pedido que, lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença de Testemunhas, perante mim, JURAMENTADO,, Escrevente-Juramentado que lavrei datilograficamente e conferi, sob minuta apresentada. de de E, eu TABELIÃ,, Tabeliã, subscrevi e dou fé. Custas : R\$ (....) Assinatura. Nada mais. Traslada hoje, conforme seu original ao qual me reporte e dou fé. E, eu . Tabeliã que a fiz datilografar, conferi e assino em público e raso.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SEMPRE QUE EXIGIDO, ANTES E DURANTE A SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COMO PROVA DA OUTORGA DE PODERES PARA A REPRESENTAÇÃO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XII

Tomada de Preços n.º 001/2020

**MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO
PARTICULAR**

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases da **Tomada de Preços n.º 001/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO**

; podendo, para tanto, manifestar-se a respeito do procedimento mencionado acima, ofertar lances e recorrer na forma da lei, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do procedimento licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

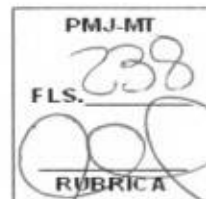
_____ - _____, _____ de _____ de 2020.

OUTORGANTE

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO COMPETENTE, E, APRESENTADO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SEMPRE QUE EXIGIDO, ANTES E DURANTE A SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COMO PROVA DA OUTORGA DE PODERES PARA A REPRESENTAÇÃO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

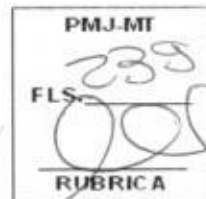
MODELO DE CREDENCIAL

		MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	
CREDENCIAL Tomada de Preços n.º 001/2020			
NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:			
NOME DO TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE:			
CNPJ/MF DO LICITANTE:		CPF/MF DO TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE:	
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA:	MÊS:	ANO: 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT			

OBS.: A CRITÉRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ESTA CREDENCIAL É INDISPENSÁVEL PARA O TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE USAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XIV

Tomada de Preços n.º 001/2020

**MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E
DO PRAZO RECURSAL**

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020:

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO
RECURSAL**

A Signatária _____, CNPJ/MF
_____, neste ato representada pelo Sr.
_____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º
_____, residente e domiciliado no Município de _____,
Estado de _____, pelo presente Termo De Desistência Do Direito E Do Prazo
Recursal, **RENUNCIA** ao direito de interposição de recursos contra a fase de
habilitação E/OU julgamento das propostas de preços, da Tomada de Preços n.º
001/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, ficando desde já
autorizado a consignação em Ata do constante no presente Termo.

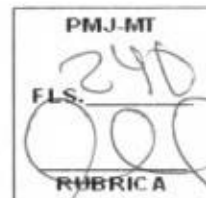
Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

**OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PELO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL
DO LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, CASO PRETENDA DESISTIR OU RENUNCIAR DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS NO CERTAME.**



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XV

Tomada de Preços n.º 001/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO ME E EPP**

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida na Tomada de Preços n.º 001/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal. Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL, DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XVI

Tomada de Preços n.º 001/2020

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA N.º ____/2019**

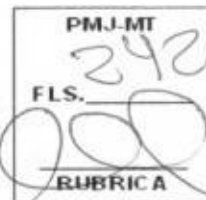
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Obra e Serviços de Engenharia, com base na Tomada de Preços n.º 001/2020, e segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, observadas as especificações constantes deste Contrato Administrativo, bem assim dos projetos executivos, do memorial descritivo, da planilha quantitativa orçamentária e do cronograma físico-financeiro, constantes dos ANEXOS, do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2020, que desse Contrato passam a fazer parte integrantes.

1.2. Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução da obra contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

2.1. O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;

2.2. O CONTRATANTE entregará à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do Contrato Administrativo;

2.2.1. A CONTRATADA protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de Construção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação mencionada no item 2.2., deste Contrato;

2.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica - ART ou Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos serviços objeto deste Contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do Contrato Administrativo;

2.2.3. A CONTRATADA somente poderá iniciar a obra após a obtenção do Alvará de Construção e Ordem de Início de Obras, emitidos pelo CONTRATANTE;

2.2.3.1 A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras quando da emissão da Ordem de Início de Obras pelo CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



2.3. O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de entrega à CONTRATADA da Ordem de Início de Obras emitida pelo CONTRATANTE;

2.4. Os materiais utilizados pela CONTRATADA na obra, especialmente areia, brita e arenoso, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;

2.4.1 A CONTRATADA deverá apresentar previamente, cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados no item 2.4, deste Contrato, bem assim, os documentos de comprovação da origem da areia, brita e arenoso, eventualmente, a ser utilizada na obra;

2.5. Os serviços serão realizados na **UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO**, localizado na área urbana do Município, em conformidade com o projeto.

2.6. Os serviços objeto deste Contrato Administrativo serão executados nos termos do disposto no cronograma físico- financeiro, vedada a alteração no cronograma de execução sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

2.7. Todos os serviços mencionados neste Contrato Administrativo e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA;

2.8. A CONTRATADA deverá designar pelo menos um preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.8.1. O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 2.9. deste Contrato;

2.8.2. O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

2.8.3. O profissional de que trata o item 2.8., deste Contrato, não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

2.9. A CONTRATADA deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 344
RUBRICA

2.9.1. O profissional designado deverá ser aquele indicado no momento da qualificação técnica do certame da Tomada de Preços n.º 001/2020, não podendo ser substituído sem anuência prévia do CONTRATANTE.

2.9.2. Na hipótese de substituição de profissional com anuência do CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar Atestado de Capacidade Técnica, atendidas as mesmas exigências para o documento apresentado por ocasião da qualificação técnica. Nesta hipótese, a solicitação de substituição do responsável técnico deve ser encaminhada por escrito, com indicação do novo profissional e apresentação do respectivo Acervo Técnico acompanhado da baixa da Anotações de Responsabilidade Técnica - ART do profissional que está sendo substituído;

2.10. O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do Fiscal do contrato, observado o seguinte:

2.10.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados;

2.10.1.1. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 2.10.1;

2.10.1.2. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados, a fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela fiscalização e nova vistoria;

2.10.1.3. Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à CONTRATADA, com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços;

2.10.1.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE;

2.11. Findo o prazo de que cuida o item 2.3., deste Contrato, sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 2.10., restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



2.12. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato Administrativo só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos técnicos e legais, constantes da legislação vigente;

2.12.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE, a ser designada por Portaria do Prefeito Municipal, mediante parecer circunstanciado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nele incluído o prazo para o recebimento provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento;

2.12.2. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, restando caracterizada a mora da mesa no cumprimento das suas obrigações contratuais;

2.12.3. Para assinatura do termo de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativa à matrícula CEI da obra, e os comprovantes de vistoria do Corpo de Bombeiros e das demais concessionárias de serviços públicos, quando cabível;

2.13. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis;

2.14. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato Administrativo;

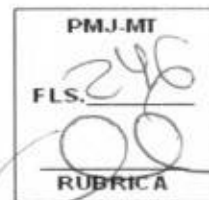
2.15. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ocultos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto nos arts. 441 e 618, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que instituiu o Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação 3056	
Órgão: 03 -	Secretaria Municipal de Saude
Unidade Orçamentária 03-150 -	FMS/ Bloco de investimentos
Função: 10 -	Saúde
Sub Função: 302 -	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0015 -	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 1323 -	Reforma Unidade Hematologia e Hemoterapia
Elemento Despesa: 44.90.51.00 -	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA
DO PREÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Dá-se ao presente Contrato Administrativo o valor global de R\$ _____
(_____).

4.2. No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

4.3 Os prazos previstos no cronograma são os constantes na tabela em conformidade com os projetos e demais anexos, sendo de 90 (noventa) dias após o início da obra.

CLÁUSULA QUINTA
DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pelo CONTRATANTE, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo.

5.2. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
347
FLS.
RUBRICA

6.1. Os faturamentos referentes ao objeto deste Contrato Administrativo serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição pela CONTRATADA, acompanhado(s) de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, coincidindo, para emissão do primeiro Boletim de Medição, a data de início do prazo de execução contratual, constante deste Contrato, e serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de entrega à Fiscalização;

6.1.2. O Boletim de Medição será composto de:

6.1.2.1. Planilha de medição;

6.1.2.2. Relatório fotográfico dos serviços realizados;

6.1.3. A fatura correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização;

6.1.4. O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a reforma chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local;

6.1.4.1. Eventuais aditivos de prorrogação de prazo em decorrência de atrasos injustificáveis imputáveis à CONTRATADA não implicarão em acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local;

6.1.5. A CONTRATADA deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, cópia da matrícula da obra junto ao INSS;

6.1.6. O pagamento da fatura correspondente à última medição da obra ficará condicionado à regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.6.1. Para habilitação para pagamento dos valores relativos à última medição, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

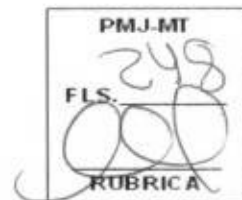
6.1.6.2. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição, não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do Contrato Administrativo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.2. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado na CLÁUSULA PRIMEIRA;

6.3. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.4. O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

6.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial.

6.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SÉTIMA

DO REAJUSTE, DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste, da revisão (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços) e repactuação do Contrato, obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

7.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

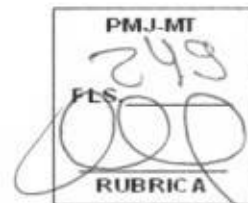
7.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços, de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



financeiro) ou de Repactuação do Contrato, não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

7.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

7.2. DO REAJUSTE DO CONTRATO:

7.2.1. O reajuste do valor do presente Contrato ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura do Processo Licitatório.

7.2.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

7.2.3. Após o prazo previsto no subitem 7.2.1., deste Contrato, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

$$M = V (I + I0)$$

Onde:

M	=	Valor reajustado das parcelas remanescentes;
V	=	Valor inicial das parcelas remanescentes;
I	=	Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação;
I0	=	Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
250
FLS.
RUBRICA

7.2.4. Os serviços, cujos preços constarem da proposta inicial, inclusive o BDI, serão acertados pelos seus valores históricos.

7.2.5. Os serviços, cujos preços não constarem da proposta primitiva, serão acertados com base em nova proposta ficando o seu valor global limitado ao valor do custo orçado pelo CONTRATANTE para os mesmos serviços, calculado através da Tabela de Preços vigente nesta época, adotando-se o BDI real obtido através do resultado da divisão entre o valor da proposta segundo a qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora do certame e o custo orçado pelo CONTRATANTE, baseado na Tabela vigente na época de abertura da licitação.

7.2.6. É vedado o deferimento de reajuste no presente Contrato, referente ao período que a CONTRATADA:

7.2.6.1. Atrasou sem justificativa o início da obra, serviço ou fornecimento;

7.2.6.2. Descumprir sem justificativa o prazo contratual;

7.2.6.3. Laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do Contrato Administrativo, de modo a impossibilitar a conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; e,

7.2.6.4. Paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

7.2.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do presente Contrato, caso transcorrida a periodicidade prevista no subitem 7.2.1., em decorrência de:

7.2.7.1. Suspensão da execução do Contrato Administrativo, por ordem escrita do CONTRATANTE;

7.2.7.2. Casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do Contrato Administrativo;

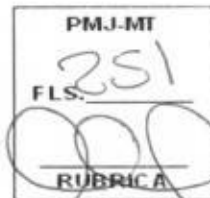
7.2.7.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, de serviços, ou parcela destes, já recebidos ou executados;

7.2.7.4. Não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais;

7.2.7.5. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



7.2.7.6. Outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis a CONTRATADA, exceto as previstas neste Contrato.

7.2.8. Não serão computado, para efeitos de reajuste, o período que a CONTRATADA atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

7.2.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do Contrato Administrativo, bem como do índice a ser aplicado, sob pena de não conhecimento do pedido, e será promovido por simples apostilamento, dispensando-se a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato.

7.2.10. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do Contrato Administrativo para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.3. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

7.3.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.3.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 7.3.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

7.4. DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

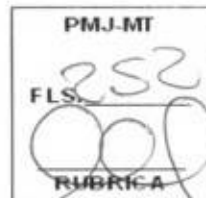
7.4.1. A repactuação do presente Contrato será concedida em função da variação dos custos contratuais, advindos de acordos, convenções ou dissídios coletivos trabalhistas.

7.4.2. Para a concessão da primeira repactuação deverá ser obedecido o interregno mínimo de 1 (um) ano que será contado a partir da data:

7.4.2.1. Limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



7.4.2.2. Do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.4.3. O CONTRATANTE não está vinculado às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabelecem valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.4.4. A repactuação do Contrato Administrativo deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova das hipóteses citadas no subitem 7.4.1., deste Contrato, e, será efetivada por Termo de Aditamento, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, admitindo-se a sua prorrogação, formalizada por Termo de Aditamento ao Contrato, nas hipóteses permissivas constantes da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA
DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que instituiu o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. Além das determinações contidas na CLÁUSULA SEGUNDA, deste Contrato Administrativo, e no Edital do Processo de Licitação, que o originou - que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a CONTRATADA, obriga-se a:

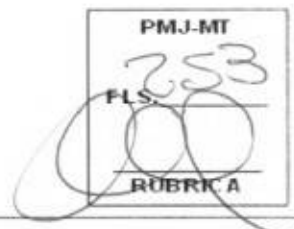
10.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente Contrato Administrativo, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



10.2. Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;

10.3. Responsabilizar-se por todos os custos e providências, inclusive cópias de plantas e documentos, necessários à aprovação da obra, tais como licenças, obtenção do Alvará de Construção, Habite-se e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, fornecido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

10.4. Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;

10.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes;

10.6. Ter pleno conhecimento das condições ambientais, geológicas e outras pertinentes, dos locais e da região onde será executada a obra;

10.7. Planejar e controlar a obra contratada através de cronograma físico-financeiro, cumprindo os prazos nele previstos;

10.8. Elaborar e atualizar planejamento detalhado com base no cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos;

10.9. Providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar ao CONTRATANTE um conjunto completo de plantas "AS BUILT" - em meio magnético formato PDF e DWG, e uma cópia de cada projeto plotado. Deverá constar em todas as plantas o carimbo "CONFORME CONSTRUÍDO", na cor vermelha, com nome, profissão e número CREA/CAU, e nas plantas físicas também a assinatura do responsável técnico pela obra. Deverá constar, ainda, no controle de revisões do carimbo, as modificações realizadas.

10.10. Colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo CONTRATANTE;

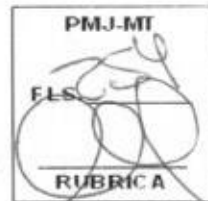
10.11. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



10.12. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o alvará de construção, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;

10.13. Manter durante toda a execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.14. Manter atualizada toda a documentação apresentada para a licitação, devendo informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;

10.15. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;

10.16. Fornecer todos os materiais, maquinários, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais empregados receberem prévia aprovação do CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;

10.17. Disponibilizar as amostras de materiais aprovados pela fiscalização do CONTRATANTE, que ficarão em posse deste até o término dos serviços de modo a permitir, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado;

10.18. Efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;

10.19. Substituir as marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente após aprovação do CONTRATANTE;

10.20. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto;

10.21. Disponibilizar os ensaios e demais provas exigidos por normas técnicas, para boa execução dos serviços, os quais correrão por conta da CONTRATADA;

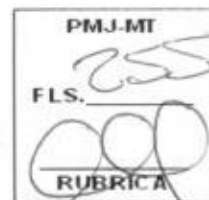
10.22. Realizar amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os testes e/ou ensaios do concreto;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



10.23. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;

10.24. Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra;

10.25. Apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 10.24., mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento, nos termos do item 6.3, deste Contrato;

10.26. Não alocar empregados para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratada;

10.27. Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução deste instrumento;

10.28. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do Contrato Administrativo;

10.29. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do CONTRATANTE;

10.30. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;

10.31. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18, da Portaria n.º 3.214, do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

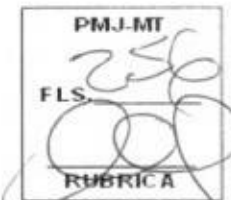
10.32. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.32.1. Constar no uniforme o nome da empresa;

10.32.2. Portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.32.3. Portar crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa, ficando ciente que a inobservância deste disposto acarretará o impedimento do acesso do operário ao local da obra, bem como, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, na sua imediata retirada do local da obra;

10.33. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados;

10.34. Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.35. Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

10.36. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;

10.37. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente Contrato Administrativo;

10.38. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra, de modo a:

10.38.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;

10.38.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;

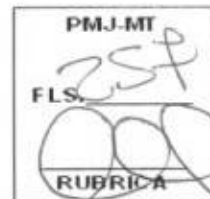
10.39. Contratar seguro para a construção de modo a garantir, até o recebimento definitivo do objeto:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



10.39.1. Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor maior ou igual a 50% do valor global do Contrato Administrativo, ou o limite máximo admitido pela seguradora;

10.39.2. Indenizações relativas às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio, erro de execução e sabotagens (risco de engenharia), cujo beneficiário será o Poder Executivo do Município de Juína-MT, e o valor da cobertura deverá ser valor maior ou igual ao valor global do Contrato Administrativo;

10.40. Apresentar a apólice e o certificado de seguro à Fiscalização para aprovação antes da data de início das obras;

10.41. Responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros;

10.42. Reparar o dado prontamente, uma vez constatado, sem ônus para o CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;

10.43. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10.44. Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho;

10.45. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso;

10.46. Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados;

10.47. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
258
FLS.
RUBRICA

arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas;

10.48. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente Contrato Administrativo, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE;

10.49. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados.

10.50. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato Administrativo, sendo que, eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

10.51. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total;

10.52. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.53. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do Contrato Administrativo;

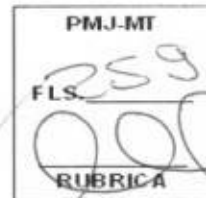
10.54. Não introduzir, seja a que título for, qualquer modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE;

10.55. Submeter o pretendido ao CONTRATANTE, quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, para que o mesmo, após análise em laudos, pareceres e levantamento de custos, defina pela aprovação ou não do pleito.

10.56. Providenciar a reconstituição, reconstrução e/ou reposição das partes afetadas no patrimônio do CONTRATANTE em razão da execução do Contrato Administrativo, independentemente de solicitação formal e mantendo os padrões de engenharia e arquitetura adotados pelo CONTRATANTE, salvo determinação expressa deste em contrário;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.57. Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas do CONTRATANTE que venham a ser utilizadas para a prestação dos serviços contratados;

10.58. Providenciar, Ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral;

10.59. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste Contrato Administrativo ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

10.60. Manter o endereço eletrônico de *e-mail* atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, a visualização do conteúdo da mensagem encaminhada pelo CONTRATANTE, não se responsabilizando esse, por eventual perda de prazo ou preclusão de direito por parte daquela;

10.61. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste Contrato Administrativo, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.62. Permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE.

11.2. Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do Contrato Administrativo social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do Contrato Administrativo de prestação de serviços assinado entre as partes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 260
RUBRICA

11.3. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 11.1, deste Contrato, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas.

11.4. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato Administrativo.

11.5. Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO DIÁRIO DE OBRAS

12.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA;

12.2. O "Diário de Obras" permanecerá disponível para escrituração no local da obra ou escritório da CONTRATADA e atenderá às seguintes características:

12.2.1. Será um documento único, enviado diariamente pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, para efeitos de ser assinado pela FISCALIZAÇÃO. Após a assinatura, o mesmo será devolvido à CONTRATADA, que deverá arquivar o documento impresso na obra;

12.2.2. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização do CONTRATANTE e pelo responsável técnico da CONTRATADA;

12.2.3. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;

12.3. O "Diário de obras" conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

12.3.1. Nome da CONTRATADA;

12.3.2. Nome do CONTRATANTE;

12.3.3. Data do dia;

12.3.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

12.3.5. Condições climáticas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
261
FLS.
RUBRICA

12.3.6. Condições das máquinas e dos equipamentos;

12.3.7. Número e categoria de empregados;

12.3.8. Ocorrências;

12.3.9. Assinaturas da CONTRATADA e do CONTRATANTE;

12.4. A CONTRATADA, obrigatoriamente, registrará no "Diário de Obras":

12.4.1. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

12.4.2. Consultas à FISCALIZAÇÃO;

12.4.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

12.4.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

12.4.5. Respostas às interpelações da fiscalização realizada pelo CONTRATANTE;

12.4.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

12.4.7. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

12.5. Serão objetos de registro obrigatório no "Diário de Obras" pelo FISCAL:

12.5.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

12.5.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

12.5.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

12.5.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

12.5.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

12.6. O "Diário de Obras" será rubricado em todas as páginas pelo responsável pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, ficando em poder do CONTRATANTE após a conclusão das obras/serviços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO CANTEIRO DE OBRAS

13.1. O canteiro de obras, a ser instalado pela CONTRATADA em local indicado e fornecido pelo CONTRATANTE, deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18;

13.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações;

13.3. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras;

13.4. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:

13.4.1. 01 (uma) cópia completa dos projetos com Memorial Descritivo;

13.4.2. 01 (uma) cópia do Contrato Administrativo;

13.4.3. Diário de Obras;

13.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço;

13.6. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo CONTRATANTE;

13.7. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;

13.8. O CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras;

13.9. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

14.1. A CONTRATADA deverá executar, às suas expensas, as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela FISCALIZAÇÃO, para permitir a execução da obra;

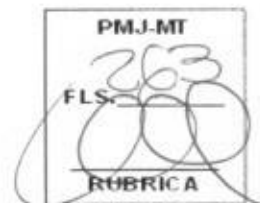
96



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



14.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas;

14.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições;

14.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços objeto deste instrumento, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado, às suas expensas;

14.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA, às suas expensas, em local determinado pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO;

14.6. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados para o trânsito de pedestres e veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS INTERFERÊNCIAS

15.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação das obras, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas;

15.2. O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuserem sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras;

15.3. Caberá à CONTRATADA investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LIMPEZA DA OBRA

16.1. A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação.

16.2. Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:

16.3. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste Contrato Administrativo por determinação legal, obriga-se à:

17.1. Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

17.3. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

17.4. Realizar os pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo, nos termos e condições previstos nas CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA, deste Contrato;

17.5. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.6. Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;

17.7. Entregar à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção;

17.8. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato Administrativo, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.9. Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA GARANTIA CONTRATUAL

98



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
265
FLS.
000
RUBRICA

18.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, com base no art. 56, §§ 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, antes da emissão da ordem de serviço, garantia de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, para o efetivo cumprimento do mesmo, na forma de apólice de seguro garantia em favor do CONTRATANTE.

18.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos do subitem 6.3., deste Contrato, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.

18.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo CONTRATANTE.

18.4. Após o cumprimento fiel e integral do Contrato Administrativo e recebimento definitivo do seu objeto, o CONTRATANTE liberará à CONTRATADA da garantia mencionada, neste Contrato.

18.5. A garantia prestada responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.6. A garantia prevista neste Contrato deverá estar vigente até, pelo menos, 03 (três) meses após o término do prazo de execução dos serviços originariamente previstos, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, seja por força de Termo de Aditamento ao Contrato ou por suspensões de prazos previstas neste Contrato.

18.7. Poderá ser exigida garantia adicional, nos casos previstos no Edital do Processo de Licitação, no presente Contrato ou na legislação vigente aplicada a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. Na forma das disposições estabelecidas na legislação vigente, o CONTRATANTE designará servidor, por meio de Portaria do Executivo específica para tal fim, para a fiscalização deste Contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste Contrato.

19.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição.

19.3. As exigências da fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

99



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 246
RUBRICA

19.4 Os serviços objeto deste Contrato deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do Contrato Administrativo, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.4.1. Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução;

19.4.2. Transmitir à CONTRATADA instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato Administrativo, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.4. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato Administrativo, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, entre outros;

19.4.5. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

19.4.6. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do Contrato Administrativo;

19.4.7. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, através de TERMO DE ACEITE e aprovação dos Boletins de Medição;

19.4.8. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

19.4.9. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do instrumento contratual;

19.4.10. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA, ou da subcontratada, que não estiver devidamente identificado, que embaraçar ou dificultar a atuação da fiscalização ou, ainda, que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências do CONTRATANTE;

19.4.11. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições legais para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias resultantes da execução do Contrato Administrativo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
269
FLS.
RUBRICA

19.4.12. Examinar as Carteiras Profissionais ou outro instrumento legal dos empregados alocados a seu serviço, para comprovar o vínculo profissional;

19.4.13. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

19.4.14. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

19.4.15. Elaborar relatórios de visitas à obra;

19.4.16. Relatar oportunamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou inconveniências a terceiros;

19.4.17. Efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;

19.4.18. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.4.19. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá se refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;

19.4.20. Emitir pareceres relativos à execução do Contrato Administrativo, em especial à aplicação de sanções e alterações do Contrato Administrativo;

19.4.21. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA;

19.4.22. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra, entre outros;

19.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

19.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste Contrato Administrativo;

19.6. A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou no memorial descritivo devem ser previamente aprovadas pela fiscalização;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 268
RUBRICA

19.6.1 A fiscalização não permitirá que a CONTRATADA execute tarefas em descordo com as preestabelecidas;

19.7. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste Contrato Administrativo ou do processo de Licitação que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens:

19.7.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas;

19.7.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE, nos caso permitidos e previstos em lei.

19.8. O CONTRATANTE poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do Contrato Administrativo, de empregados ou prepostos da CONTRATADA, cuja permanência venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

19.9. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente Contrato Administrativo.

19.10. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do Contrato Administrativo, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

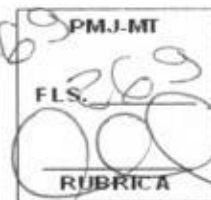
20.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pelo CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1. Multa;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



20.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos;

20.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Municipal, ora CONTRATANTE;

20.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2. a 20.2.4., deste Contrato, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;

20.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30.º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

20.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30.º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado.

20.5. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato Administrativo e aplique as demais sanções previstas no Edital do Processo de Licitação, neste Contrato e na Lei Federal n.º 8.666/93.

20.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo:

20.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do CONTRATANTE.

20.7. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

20.8. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

21.1. A Rescisão do presente Contrato poderá ser:

21.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

21.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

21.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

21.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

21.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

21.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

21.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital do Processo de Licitação e no Contrato Administrativo;

21.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

21.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.1.1.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

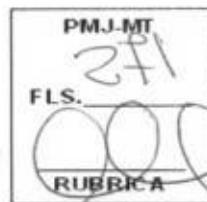
21.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

21.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato Administrativo;

21.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato Administrativo;

21.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo.

21.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

21.1.3. judicial, nos termos da legislação;

21.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

21.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato Administrativo;

21.2.2. em supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato Administrativo além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.2.3. em suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

21.2.4. em atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

21.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
272
FLS.
RUBRICA

21.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo.

21.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato Administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

21.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

21.4.1. assunção imediata do objeto do Contrato Administrativo, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

21.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato Administrativo, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

21.4.4. retenção dos créditos decorrentes do Contrato Administrativo até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

21.5. Nos casos de rescisão determinada por ato unilateral, ou, amigável, por acordo entre as partes, fica a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

21.6 É permitido ao CONTRATANTE, no caso de concordata do contratado, manter o Contrato Administrativo, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

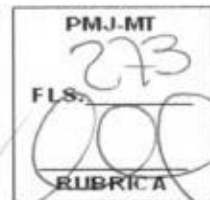
21.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração.

21.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do Contrato Administrativo, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio do CONTRATANTE.

21.9. Constitui também motivo de rescisão do Contrato Administrativo o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



21.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo de Licitação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

22.1. A utilização de mão de obra, pela CONTRATADA, para execução dos serviços objeto do presente Contrato Administrativo não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

22.2. Fica garantido o direito de regresso do CONTRATANTE, perante a CONTRATADA, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da CONTRATADA relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA
DO REGISTRO DO CONTRATO

O presente Contrato Administrativo deverá ser registrado no CREA/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 425, de 18 de dezembro de 1998, do CONFEA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Este Contrato Administrativo foi objeto de Processo de Licitação da Tomada de Preços n.º 001/2020, realizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA DO FORO

As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

29.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

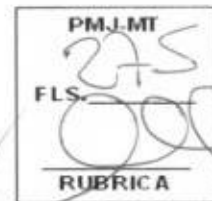
29.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

29.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

29.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



29.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

29.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 2019.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º _____
CONTRATANTE

Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º _____

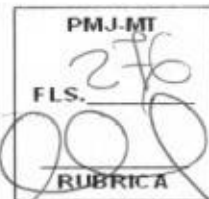
TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º _____;

CPF/MF N.º _____;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XVII

Tomada de Preços n.º 001/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020:

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do C.P.F. n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto, em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato.

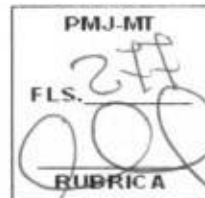
Local/Data

Representante legal
(Com carimbo da empresa)
RG n.º
CPF n.º

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL, DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XVIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI
13.473/2017**

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020:

Eu _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____ – SSP/_____, residente e domiciliado no município de _____, representante legal da empresa _____, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº ____/_____, DECLARO não possui em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea “c”, sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação; (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017);

Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente;

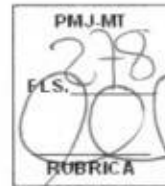
Local/Data

Representante legal
(Com carimbo da empresa)
RG nº _____
CPF nº _____

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL, DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicado Interno nº 21/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 21 de Janeiro de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 15-2020, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 001/2020, referente ao objeto:

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente CPL
Departamento de Licitação



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, quanto a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 21 de Janeiro de 2020.


ANDRÉIA OLIVEIRA LIMA
OAB/MT n.º 6283-B
Substituta Legal
Procuradora Geral do Município
Portaria n.º 8.349/2019
Juína - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ABERTURA: 18/02/2020

HORÁRIO: 08:00 Hrs

COMUNICAMOS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

TOMADA DE PREÇOS - 001/2020.

Maiores Informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.
Afixado no átrio do Paço Municipal

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 29/01/2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente CPL
Departamento de Licitação

P. M. JUINA
Fls. 282
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **18/02/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juina, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juina-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juina-MT, 29 de Janeiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUINA-MT


Marcio Antonio da Silva
Departamento de Licitação
Port. 034/2017



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA.
ELEMENTO DE DESPESA: 2032-07.100.04.122.0002.2702.339030000000 – Manutenção Do Departamento de Agricultura
+ 2035-07.100.04.122.0002.2702.339030000000 – Manutenção Do Departamento de Agricultura
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.033,13 (oito mil, trinta e três reais e treze centavos)
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 29/02/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 29/01/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/01/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **18/02/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)** licitação tipo TOMADA DE PREÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 29 de Janeiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUÍNA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **19/02/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)** licitação tipo TOMADA DE PREÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS, SINALIZAÇÃO VIARIA E CICLOVIA NA ESTRADA DE ACESSO AO IFMT, CAMPUS JUÍNA, SEGUNDA ETAPA, CONTRATO DE REPASSE Nº 866021/2018/MCIDADES/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 29 de Janeiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUÍNA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

17/2019
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017
CONTRATADO CONSTRUTORA LTDA
MOTIVO DO APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 16 SALAS, VISANDO AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

06/2019
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019
CONTRATADO: FERNANDO MARCOS PEREIRA 29820328802
MOTIVO DO APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTÁRIA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DA ORQUESTRA JOVEM MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no site <https://www.lucasdoriverde.mt.gov.br/site/prestacao-contas>, os anexos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º Quadrimestre da administração direta e indireta de 2019.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do município de Lucas do Rio Verde - MT, relativo ao 6º bimestre da administração direta e indireta de 2019, no site <https://www.lucasdoriverde.mt.gov.br/site/prestacao-contas>, e afixou no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, no prazo de 30 dias a contar desta data, contendo os elementos dispostos nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Município de Lucas do Rio Verde/MT, em atendimento aos elementos dispostos nos arts. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, referente ao 3º quadrimestre da administração direta e indireta de 2019, às exigências quanto à "Dívidas Consolidadas e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita", "Despesa Total com Pessoal", e "Inscrição em Restos a pagar".

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CPF: 383.827.090-87 CPF 502.211.321-04
Prefeito Municipal CRC MT – 007113/O-9
Contador

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de todos os poderes do município de Lucas do Rio Verde - MT, relativo ao 3º quadrimestre da Administração direta e indireta de 2019, no site <https://www.lucasdoriverde.mt.gov.br/site/prestacao-contas>, e afixou no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, no prazo de 30 dias a contar desta data, contendo os elementos dispostos nos Artigos 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
CPF: 383.827.090-87
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

Objeto: Alienação de 42 (quarenta e dois) Imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Jardim Primavera, Loteamento Parque das Emas, Loteamento Luiz Carlos Tessler Júnior e Bairro Pioneiro, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Data entrega dos envelopes: **Até as 11:00 horas do dia 04 de março de 2020.**

entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itiquira/MT, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: Licitação Fracassada Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT.

Em 29 de janeiro de 2020.
ALDIZIO MAGNO FISCHER LOPES JUNIOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019

Inexigibilidade Nº 007/2019, Processo Administrativo Nº 065/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, através do senhor Bruno Henrique Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Nº 008 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a Seleção de Empresa do Segmento de Construção Civil, para Execução de Projetos e Obras, Consueltados na Produção de 150 Unidades Habitacionais, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: Licitação Fracassada. Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo.

Itiquira-MT, 29 de janeiro de 2020.
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

TIPO: menor preço - empreitada global.

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 18/02/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL), licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia - UCT, Ministério da Saúde - CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 - OPERAÇÃO 9000759-00/2017, e Recursos Próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juina, Estado de Mato Grosso. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juina, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, em Juina-MT, Fone (66) 3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br/ agenda de licitações.

Juina-MT, 29 de janeiro de 2020.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Seguiu-se vencedora a empresa:

W.O. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO EIRELI - itens 01 ao 05 - R\$ 324.720,00

Marcelândia-MT, 29 de janeiro de 2020.
RAPHAELLA ESPINDOLA BENICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP, CNPJ: 08.979.084/0001-69. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de COMBUSTIVEL, tipo Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel S10, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital e na proposta apresentada na licitação. VALOR: R\$ 80.480,00 (oitenta mil quatrocentos e oitenta reais). ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019, VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP, CNPJ: 08.979.084/0001-69. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de COMBUSTIVEL, tipo Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel S10, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital e na proposta apresentada na licitação. VALOR: R\$ 80.480,00 (oitenta mil quatrocentos e oitenta reais). ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019, VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 58/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT, CONTRATADA: GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA, CNPJ: 04.911.902/0001-30. OBJETO: O Valor total do aditivo do contrato original será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) equivalente a 25% do valor contratual. ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição futura e fracionada de combustível para uso no abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 11/02/2020, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita - MT, 29 de Janeiro de 2020.
YANA MARIA MARCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020/PMNO

Processo Administrativo Nº 004/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL do Município instituída pela portaria 222/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO JARDIM INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova olímpia localizada na Rua Wilson de Almeida 359 S- Jardim Duro Verde, no horário de 07:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1190.

Nova Olímpia-MT, 29 de janeiro de 2020.
ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBATATÁ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º termo aditivo ao contrato nº 048/2018 - DATA 29/01/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI ME - CNPJ: 13.731.238/0001-99 - VALOR ADITIVO SUPRIMIDO R\$ 42.832,18.

6º termo aditivo ao contrato nº 048/2018 - DATA 29/01/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI ME - CNPJ: 13.731.238/0001-99 - VALOR ADITIVO ACRESCIMOS R\$ 74.134,93.

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICENÇA

O Senhor Antônio Augusto Jordão, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim-MT, CNPJ nº 03.238.581/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP), para construção da Fábrica de Ração, localizada na Rodovia MT 110 saindo para a MT 251 no município de Novo São Joaquim-MT.

Em 29 de janeiro de 2020.
ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 - SRP

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público aos interessados a abertura do Pregão Presencial Reg. de Preço 04/2020 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (B510-B5500) NO SEQUINTE LOCAL DATA E HORARIO: LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES -DATA: 11/02/2020 - HORARIO: 09: 00 HORAS

Porto Esperidião-MT, 29 de Janeiro de 2020.
RONEY CARDOSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 - SRP

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a abertura do Edital Pregão 03/2020, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. No seguinte local data e horário: Local: sala de licitações-Data: 13/02/2020 - Horário: 09:00 horas.

Porto Esperidião-MT, 29 de janeiro 2020.
RONEY BATISTA CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º do termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poxoreu/MT.
CONTRATADO: K C Cardoso Construção Civil - EIRELI
OBJETO: aditivar o contrato com término em 30/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO ORÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: Contratação de Empresa Especializada para executar as obras de complementação da rede de energia elétrica trifásica na baixa tensão 220/127 V no Distrito Novo, e iluminação pública no loteamento industrial José de Alencar, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital e seus anexos. Data de Abertura: 18/02/2020 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá) Local:

A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3496-3333 Ramal 215. Atendimento: 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO ORÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: Contratação de Empresa Especializada para executar as obras de instalação/implementação elétrica na Praça Buritis, localizada na Avenida Cernauba, Bairro





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr(a) Altair Antonio Dalmaso, portador da RG. 2.257.919-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.455.079-15, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **A A DALMASSO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.531.095/0001-01, na data de 07/02/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 001/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

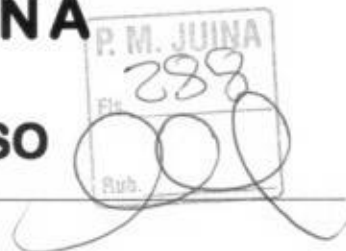
Juína-MT, 07 de Fevereiro de 2020.


Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º _____
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: A A DALMASSO SERVIÇOS - ME		
ENDEREÇO: CHACARA DALMASSO I		NÚMERO: SN
BAIRRO: ZONA RURAL	CIDADE: JUÍNA	UF: MT
CNPJ/MF: 97.531.095/0001-01		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS		CNAE: 41.20-4-00
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 10	MÊS: FEVEREIRO
		ANO: 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º _____
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: DIAGRAMA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI		
ENDEREÇO: RUA ANAPOLINA		NÚMERO: 1453, SALA 01
BAIRRO: LIBERDADE	CIDADE: CACOAL	UF: RO
CNPJ/MF: 28.798.777/0001-62		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA		CNAE: 71.12.0.00
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 10	MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2020		
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fls. 290
Rub. 000

ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

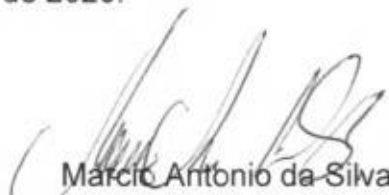
VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr(a) José Ademir Francisco Dias, portador da RG. 426365 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 326.706.302.78, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **DIAGRAMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.798.777/0001-62, na data de 06/02/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 001/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 06 de Fevereiro de 2020.


Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º _____
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: MAICO RIGOTTI EIRELI		
ENDEREÇO: Avenida Deputado Hitler Sansão		NÚMERO: 38n
BAIRRO: Modulo 01	CIDADE: Juína	UF: MT
CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13720276-8
ATIVIDADE: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		CNAE: 43.99-1-99
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 07	MÊS: Fevereiro
ANO: 2020		
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr. (a) **MAICO RIGOTTI**, portador da RG. 2002963-2 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.287.041-65, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **MAICO RIGOTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.125.287/0001-47, na data de 07/02/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 001/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

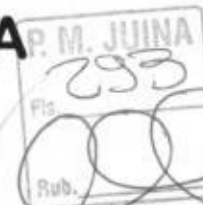
Juína-MT, 07 de Fevereiro de 2020.


Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr(a) Luis Carlos Ioris, portador da RG. Nº 1.996.861 SSP/PR e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 408.449.359-72, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.086.825/0001-55, na data de 07/02/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 001/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 07 de Fevereiro de 2020.


Marcelo Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

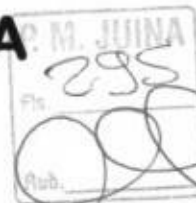
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º <u>03</u>
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO		NÚMERO: 620-N
BAIRRO: MÓDULO 01	CIDADE: JUÍNA	UF: MT
CNPJ/MF: 35.086.825/0001-55		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS		CNAE: 41.20-4-00
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 07	MÊS: FEVEREIRO
		ANO: 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT 		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr. (a) **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA**, portador da RG. 2002963-2 - SSP/MT, inscrito no CREA sob o n.º 3887/D-MT, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI – MAVILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.714.449/0001-05, na data de 07/02/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 001/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

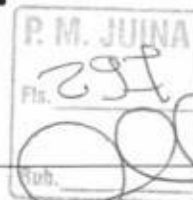
	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º _____
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI - MAVILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARAPONGAS		NÚMERO: 82N
BAIRRO: MODULO 04	CIDADE: JUÍNA	UF: MT
CNPJ/MF: 26.714.449/0001-05		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		CNAE: 41.20-4-00
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 07	MÊS: Fevereiro
ANO: 2020		
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º _____
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: MAICO RIGOTTI EIRELI		
ENDEREÇO: Avenida Deputado Hitler Sansão		NÚMERO: 38n
BAIRRO: Modulo 01	CIDADE: Juína	UF: MT
CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13720276-8
ATIVIDADE: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		CNAE: 43.99-1-99
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 07	MÊS: Fevereiro
		ANO: 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

P. M. JUINA
233
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALORES EM 1000
O TERRITÓRIO NACIONAL
1221489180

NOME
MAURO RIGOTTI

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF
20029632 RDD MT

CV
047.287.041-65

DATA DO NASCIMENTO
28/03/1993

FUNÇÃO
ANTENOR RIGOTTI
LOTELEIL DE ARRUDA

FORMAÇÃO
RESIDENCIAL

NOC
RESIDENCIAL

DE INÍCIO
AD

INSCRIÇÃO
05215219073

VALOR
R\$ 7.017,00

VALIDADEZ
07/06/2011

ASSINATURA
Mauro Rigotti

LOCAL
GULABA, MT

DATA DO REGISTRO
31/03/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR
1221489180

51387834618
MT025324804

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
Em: 18/03/2020

Servidor Autorizado

7

qui
m
OJ



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO
diag.engenharia@gmail.com



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente Procuração e na melhor forma de direito a OUTORGANTE, DIAGRAMA – Engenharia & Construtora Eireli, devidamente cadastrada no CNPJ 28.798.777/0001-62, na pessoa de seu proprietário srº Ramon Michelin Dias, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º 1245784, SESDEC/RO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.654.542-67, residente e domiciliado na R. Anapolina, n.º 1455, Bairro Liberdade, no Município de Cacoal-RO, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os OUTORGADOS, José Ademir Francisco Dias, brasileiro, convivente, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 426365, SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 326.706.302-78, residente e domiciliado na Av. Dourados, n.º 1122W, Bairro Módulo 6, no Município de Juína-MT, e Fernanda Aparecida Michelin, brasileira, convivente, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 687456, SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 667.074.042-53, residente e domiciliado na Av. Dourados, n.º 1122W, Bairro Módulo 6, Juína-MT, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de representar o Outorgante perante a PMJ – Prefeitura Municipal de Juína e repartições, em especial, junto a CPL – Comissão Permanente de Licitação; podendo, para tanto, representar em qualquer modalidade de licitação, além de manifestar-se a respeito de qualquer procedimento, ofertar lances e recorrer na forma da lei, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do procedimento licitatório, inclusive agendamento, acompanhamento, e recebimento/retirada do atestado de visita técnica; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar contratos, inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Cacoal, 14 de fevereiro de 2020.



DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Em: 16/02/2020

Servidor Autorizado

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO
(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ADEMIR FRANCISCO DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORIGEM DO RG
 426365 RG RO

CPF
 326.706.302-78 DATA NASCIMENTO
 14/07/1970

PLACAO
**DEUSEDINO FRANCISCO
 DIAS
 MARIA ORCINA DA SILVA
 DIAS**

FORMAÇÃO
 ACC CAENAL
 AB

Nº BIOMÉTRICO
 00709629806

VALIDADE
 08/05/2019

1ª EMISSÃO
 22/07/1993

OBSERVAÇÃO
 SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACOAL, RO

DATA EMISSÃO
 12/05/2014

60928130315
 80701739747

DETRAN-RO (RONDONIA)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 898904481

POSSUIR PLASTIFICAR
 898904481

P. M. JUINA
 300
 Rub.

CONFERE COM O ORIGINAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
 Em: 16/02/2020
 Servidor Autorizado

que

Ude

MA

J

m

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2 neste ato representada por seu proprietário Sr. Luiz Carlos Ioris, engenheiro civil, nº. CREA 3702/D, portador do RG nº. 1.996.861 SSP/PR e inscrito no CIC nº. 408.449.359-72, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida na Tomada de Preços nº. 001/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.


Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA-3702/D

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55


LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO, NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO, NOTARIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2325440-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2008

NOME JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO DEVANILDO DA SILVA

SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO 07/03/1993

NATURALIDADE JUINA-MT

OCC ORIGEM C.NASC. LIV. A11 FLS.242 TERM 10282

CPF *****

ASSINATURA: *Telma de Azevedo Silva Moraes*

029

LEI Nº 7.000/2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
044.202.971-31

Nome
JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA

Nascimento
07/03/1993

P. W. JUINA
Fl: 302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Jheniffer Mayara N. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REALSERVIDO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
DEZ/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CRD. EMISSOR / UF
23254408 SSP MT

CPF
044.202.971-31

DATA NASCIMENTO
07/03/1993

FILIAÇÃO
DEVANILDO DA SILVA

SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Mº REGISTRO
05602922061

VALIDADE
27/11/2022

1º HABILITAÇÃO
25/09/2012

OBSERVAÇÕES

Jheniffer M.N. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUINA, MT

DATA EMISSÃO
04/12/2017

Paraná de Lages
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

37514785206
MT632712623

MATO GROSSO

DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558424955

PROIBIDO PLASTIFICAR
1558424955

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUINA

Marcelo de Castro Gonçalves
Mário dos Santos
Mário dos Santos
Mário dos Santos
Mário dos Santos
Mário dos Santos
Mário dos Santos
Mário dos Santos
Mário dos Santos
Mário dos Santos

Av. Maria Grossi - Nº 394 - Centro - Juina - MT
Cidade de Juina - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Estado de Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 1970 Cod.: 06

Juina, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



Selo de Controle Social
Poder Judiciário MT
Código de Serventia: 91

e-mail: serventiajuina2@hotmail.com

Consulte: www.tjmt.gov.br/sellos

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com

P. M. JUÍNA

303

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o OUTORGANTE, Sr. Luiz Carlos Ioris, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º 1.996.861, SSP/_PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.449.359-72, residente e domiciliado na Avenida Nove de Maio, n.º 620N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO, JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, Analista de Licitações, portadora da Cédula de Identidade n.º 23254408 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 4.202.971-31, residente e domiciliado na Rua Ives Ortolân, n.º 458N, Bairro Módulo 03, no Município de Juína-MT, a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases da **Tomada de Preços n.º 001/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO**, podendo, para tanto, manifestar-se a respeito do procedimento mencionado acima, ofertar lances e recorrer na forma da lei, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do procedimento licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive subestabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. União Grãma, 354 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 37 - Fone/Fax: (66) 3366-1406
Paróquia de Santa Catarina - Centro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: **LUIZ CARLOS IORIS**

Selo: BKC-19797 Cód.: 22 R\$6,80

Juína, 17 de fevereiro de 2020
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrivente Autorizada

Consultar: www.cjbmt.com

Cartão de Controle Registral
Poder Judiciário - MT
Cartões de Serventia: 34



2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA

Bertha de Costa Campos
Oswaldo
Mário Heri Costa
Isabela Rios
William de Cássio Junior
Isabela Assis
Isabela Assis
Isabela Assis

Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
Cx. Postal 55 - Fone: (66) 3366-1406
Comércio de Juína - MT



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Cabe Postal 39 - Fone/Fax: (65) 3568-1488
Planalto de Costa Campos - Oficial



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serviço: 091 - Atto da Natureza do Registro

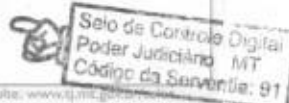
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BHI 95743 Cod.: 06

Juína, 19 de julho de 2019

Valor R\$: R\$3,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.996.361

NOME LUIZ CARLOS IORIS

MAIÇÃO Lício Ioris
Aniris Helena Ioris

São João-PR 1/Abr/1960

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTEL 16/nov/1977

Emancipação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE IDENTIDADE

Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. 304

CIC

NASCIMENTO 11.08.60

INSCRIÇÃO NO CPF 408 449 359 72

CONTRIBUINTE LUIZ CARLOS IORIS

Assinatura

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VOTANTES
TABELA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUIZ CARLOS IORIS

DOC. IDENTIDADE/CNPJ 1996061 887 PR

CPF 408.449.359-72 DATA DO NASCIMENTO 11/08/1960

PLANO LÍCIO IORIS

ANIRIS HELENA IORIS

PROFISSÃO NÚMERO CRI Nº. 01939509404

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1297646415

PRIMEIRO PLASTIFICAR 1297646415

Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUZIRA, MT DATA 20/07/2016

73865290409
MT636238506

DETRAN - MT (MATO GROSSO)



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUZIRA / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Selo Digital: BFY 87769 Cod: 06

Juiz, 28 de fevereiro de 2019

Valor R\$: R\$2,94

Assinatura

QR Code

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Servanilha: 81

Consultar: www.tjmt.gov.br/sistemas

VERSO →

ENVELOPE Nº 01

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Poder Executivo – Juína MT

Travessa Emannuel, nº 33N, Centro, Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020.

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local).

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

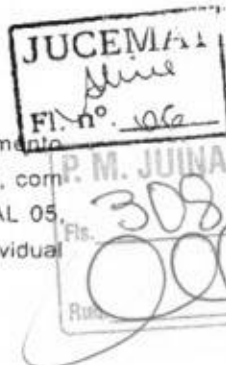
Tomada de Preços n.º 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º _____
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: MAICO RIGOTTI EIRELI		
ENDEREÇO: Avenida Deputado Hitler Sansão		NÚMERO: 38n
BAIRRO: Modulo 01	CIDADE: Juína	UF: MT
CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13720276-8
ATIVIDADE: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		CNAE: 43.99-1-99
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 07	MÊS: Fevereiro
		ANO: 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAICO RIGOTTI EIRELI



MAICO RIGOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a ESTRADA RURAL, número S/N, bairro / distrito EST. VICINAL 05, município JUINA - MATO GROSSO, CEP 78.320-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAICO RIGOTTI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Cláusula Segunda - O objeto será INCORPORACAO IMOBILIARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DEP HITLER SANSÃO, número 130 N, SALA COMERCIAL, bairro / distrito MODULO 01, município JUINA - MT, CEP 78.320-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 160.000,00 (CENTO e SESSENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos e sob as penas da lei o de enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

MÓDULO INTEGRADOR 11



MT49053630

1/2

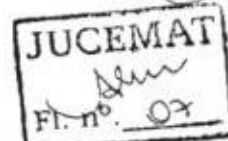
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600158499 em 05/04/2018 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, Nire 51600158499 e protocolo 180051083 - 07/03/2018. Autenticação: DAC152E6C6D61117F4CA3BD2CBACCEF2277CC741. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/005.108-3 e o código de segurança DNSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAICO RIGOTTI EIRELI



Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



JUINA - MT, 26 de Março de 2018.

Maico Rigotti
MAICO RIGOTTI
Titular/Administrador



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N.º - Centro - Juina - MT
Cabeleleiro: 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1166
Parque de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 01 Ass. de Not. e Reg.

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: MAICO RIGOTTI
Termo: 108368

27 de março de 2018
Mario Ney Costa
serviçodejuina@hmail.com

Selo: BBV-99714 Cod.: 12
Tabela Substituto
Consulte: www.gn.gov.br/selos



MÓDULO INTEGRADOR: 11



MT49053630

2/2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600158499 em 05/04/2018 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, Nire 51600158499 e protocolo 180051083 - 07/03/2018. Autenticação: DAC152E6C6D61117F4CA3BD2CBACCEF2277CC741. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/005.108-3 e o código de segurança DNSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/2

05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE MAICO RIGOTTI EIRELI

MAICO RIGOTTI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a Estrada Rural, número S/N, bairro / distrito Est. Vicinal 05, município Juína - Mato Grosso, Cep 78.320-000.



Titular Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600158499, com sede Rua Deputado Hitler Sansao, 55 N, Setor 01 Quadra 01 Lote 04-A, Modulo 01, Juína, MT, Cep 78.320-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.125.287/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula primeira: A EIRELI passa a possuir o objeto social: construcao de edificios, obras de terraplenagem, administracao de obras, servicos para construcao e engenharia civil, compra e venda de imoveis propios, instalacoes de sistemas hidraulicos, sanitarios, de gas e prevencao contra incendio, impermeabilizacao em obras, fundacoes, acabamento, montagem de estrutura e urbanizacao.

Consolida-se o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MAICO RIGOTTI EIRELI

CNPJ nº 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a ESTRADA RURAL, número S/N, bairro / distrito EST. VICINAL 05, município JUÍNA - MATO GROSSO, CEP 78.320-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAICO RIGOTTI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Cláusula Segunda - O objeto será construcao de edificios, obras de terraplenagem, administracao de obras, servicos para construcao e engenharia civil, compra e venda de imoveis propios, instalacoes de sistemas hidraulicos, sanitarios, de gas e prevencao contra incendio, impermeabilizacao em obras, fundacoes, acabamento, montagem de estrutura e urbanizacao.

06

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Deputado Hitler Sansao, 55 N, Setor 01 Quadra 01 Lote 04-A, Modulo 01, Juína, MT, Cep 78.320-000

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 160.000,00 (CENTO e SESSENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos e sob as penas da lei o de enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Juína - MT, 23 de janeiro 2020.



MAICO RIGOTTI
CPF 047.287.041-65
Titular/Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

07
P. M. JUINA
312
0000

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.125.287/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAICO RIGOTTI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DEPUTADO HITLER SANSÃO

NUMERO
55 N

COMPLEMENTO
SETOR 01 QUADRA01 LOTE 04-A

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 01

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RIGOTTICONSTRUTORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9627-8080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 10:25:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAICO RIGOTTI EIRELI
CNPJ: 30.125.287/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:58 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2020.

Código de controle da certidão: **E493.05A4.450D.30E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0027830325

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/02/2020** Hora da emissão: **09:28:40**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MAICO RIGOTTI EIRELI** /
CNPJ: **30.125.287/0001-47** /

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/03/2020**. /
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KM99922U7AAB22K**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Fis. 315

Sub. 000

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
390/2020	13/02/2020	13/04/2020
Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
MAICO RIGOTTI EIRELI	114579	30125287000147 /
Endereço	Número	Bairro
Avenida Deputado Hitler Sansao	55 N	Modulo 01
Complemento	Cidade - Estado	CEP
	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS GERAIS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Vefique a autencidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 13/02/2020

Certidão com Validade até: 13/04/2020



592150404



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAICO RIGOTTI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.125.287/0001-47/

Certidão nº: 4519308/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:32:19

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAICO RIGOTTI EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
30.125.287/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.125.287/0001-47 /
Razão Social: MAICO RIGOTTI EIRELI /
Endereço: AVE DEPUTADO HITLER SANSÃO 55N ST 01 QD 01 LT 04-A / MODULO 01
/ JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020 /

Certificação Número: 2020021007332946853626

Informação obtida em 13/02/2020 10:33:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

13

Número/Exercício

158/2020

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Razão Social/Contribuinte

MAICO RIGOTTI EIRELI

Denominação Comercial

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CPF/CNPJ

30.125.287/0001-47

Inscrição Estadual

Início das Atividades

05/04/2018

Validade

31/12/2020

Endereço

Avenida DEPUTADO HITLER SANSÃO, 55 N,

Bairro

MODULO 01

Matrícula

Setor

01

Quadra

CC01

Lote

04A

Unidade

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

30,00

Funcionários

6

Alíquota ISS%

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

43.9.9-1.99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s)

42.9.9-5.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.2.1-5.00 - Instalação e manutenção elétrica

43.9.9-1.01 - Administração de obras

42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.2.2-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.3.0-4.01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem

43.3.0-4.99 - Outras obras de acabamento da construção

68.1.0-2.01 - Compra e venda de imóveis próprios

42.9.2-8.01 - Montagem de estruturas metálicas

43.2.2-3.03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.9.1-6.00 - Obras de fundações

SÓCIOS

MAICO RIGOTTI

CPF:04728704165

Emissão em: 12/02/2020

Horário de Funcionamento

SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00H E SAB. DAS 08:00 AS 18:00H

Observações

Código de Autenticidade

1752292705

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

319 (14)
P. M. JUINA
Fls. 319
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2020 /

Numero: 0000000000469

Registro CREA: 43237
CNPJ: 30.125.287/0001-47 /
Razão Social: MAICO RIGOTTI EIRELI /
Endereço: R DEPUTADO HITLER SANSÃO 130, MÓDULO 01 Juína / MT, 130 N
CEP: 78.320-000
Capital Social: R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
Objeto Social: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL.
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
047.287.041-65	MAICO RIGOTTI	Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Primária
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Administração de obras	Secundária
Compra e venda de imóveis próprios	Secundária

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

10.674.161/0001-14 - CONCRETO ZANINI LTDA ME

07.753.036/0001-95 - PREMOLDADOS JUINA LTDA

Responsável: MAICO RIGOTTI

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: MT38825

Dt Registro: 24/02/2017

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2020.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 762c437e-bfea-4afe-aa3e-62064a9ddeb3

Data de Impressão: 13/02/2020 09:36:02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2020 /

Número: 0000000000102

Qualificação do Profissional

Número Registro: 38825 / MT

Data de Registro: 24/02/2017

Número Visto:

RNP: 1216188963

Nome: MAICO RIGOTTI /

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 24/01/2017

Instituição/Campus: CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Endereço: R ENCANTADO 75, PARQUE BEIJA FLOR 2 Juína / MT 78.320-000, N

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, no termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 14 de Janeiro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 334b72e5-06ce-4d80-9de0-39af033ba84d

Data de Impressão: 13/02/2020 09:35:07





Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

Fls. 322

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **MAICO RIGOTTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICO RIGOTTI**Registro: **MT038825**

RNP: 1216188963

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número de ART: **2739295**

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 27/04/2017 Baixada em: 30/11/2017

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: **MAICO RIGOTTI**

CPF/CNPJ: 04728704165

Endereço da obra/Serviço: **RUA ENCANTADO**

Nº: 0

Complemento: **lote 10/QUADRA 01**

Bairro:

Cidade: **JUINA**UF: **MT**

CEP: 78320000

Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 04/08/2017

Proprietário: **MAICO RIGOTTI**

CPF/CNPJ: 04728704165

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1. EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS

105,70

M2

2. EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

105,70

M2

3. EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

105,70

M2

4. EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

105,70

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 31

Número de ART: **2764185**

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 12/09/2017

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: **AJES-ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR**

CPF/CNPJ: 11.847.382/0001-00

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA SORRENTO**

Nº: 0

Complemento: **ÁREA DESMEMBRADA**

Bairro:

Cidade: **CAMPO NOVO DO PARECIS**UF: **MT**

CEP: 78360000

Data de Início: 12/06/2017 Previsão de Término: 12/09/2017

Proprietário: **AJES-ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR**

CPF/CNPJ: 11.847.382/0001-00

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1. EXECUÇÃO

ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO

2272,98

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 31

Número de ART: **2768259**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/06/2017 Baixada em: 13/12/2017

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: **ÉLBIÁ MENEZES DOS SANTOS PADOVANI**

CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Endereço da obra/Serviço: **RUA AMILTON LELO**

Nº: 0

Complemento: **LOTE 26-AR, QUADRA 07**

Bairro:

Cidade: **JUINA**UF: **MT**

CEP: 78320000

Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 30/06/2017

Proprietário: **ÉLBIÁ MENEZES DOS SANTOS PADOVANI**

CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1. PROJETO

PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA

36,00

M

2. PROJETO

ESTRUTURAS - METÁLICAS

36,00

M

3. PROJETO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

36,00

M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

P. M. JUINA
323
Fls.

4 / 31

Número de ART: 2768265 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 14/06/2017 Baixada em: 27/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI CPF/CNPJ: 551.108.781-53
Endereço da obra/Serviço: RUA AMILTON LELO Nº: 0
Complemento: LOTE 26-AR, QUADRA 07 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 30/06/2017

Proprietário: ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI

CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA	36,00	M
2- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	36,00	M
3- EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	36,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 31

Número de ART: 2785208 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: DIOCESE DE JUINA CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43
Endereço da obra/Serviço: RUA BISPO DOM FRANCO DALLA VALLE Nº: 187
Complemento: Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 01/06/2017 Previsão de Término: 03/07/2017

Proprietário: DIOCESE DE JUINA

CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2471,44	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 31

Número de ART: 2785217 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: DIOCESE DE JUINA CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43
Endereço da obra/Serviço: AMAZONAS COM A AV. DAS ARAPONGAS Nº: 0
Complemento: LOTE 01/ QUADRA AV23 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 01/06/2017 Previsão de Término: 30/06/2017

Proprietário: DIOCESE DE JUINA

CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	953,14	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 31

Número de ART: 2790621 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: VALENTIM MARINELLO CPF/CNPJ: 165.924.099-91
Endereço da obra/Serviço: RUA APUCARANA Nº: 0
Complemento: LOTE 33/ QUADRA 60 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 29/12/2017

Proprietário: VALENTIM MARINELLO

CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	127,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página

19 3

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210



8 / 31 -----

Número de ART: **2791689** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CUIABA Nº: 14
Complemento: N Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 25/08/2017
Proprietário: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA	36,00	M
2- PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	36,00	M
3- PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

9 / 31 -----

Número de ART: **2791696** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 25/07/2017 Baixada em: 31/07/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CUIABA Nº: 14
Complemento: N Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 25/08/2017
Proprietário: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA	36,00	M
2- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	36,00	M
3- EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

10 / 31 -----

Número de ART: **2797818** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/08/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 855.127.701-44
Endereço da obra/Serviço: RUA ESTRELA Nº: 0
Complemento: LOTE 03/ QUADRA 01 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 01/02/2018
Proprietário: ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 855.127.701-44

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	93,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

11 / 31 -----

Número de ART: **2801527** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/08/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI CPF/CNPJ: 055.981.051-28
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ODAIR LUIZ VERONESE Nº: 0
Complemento: LOTE 1AR/ QUADRA CC21 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 14/08/2017 Previsão de Término: 14/09/2017
Proprietário: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI CPF/CNPJ: 055.981.051-28

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 4

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

P. M. JUINA

Fls. 325

51,00 M
51,00 M
1,00 M3

1- PROJETO: PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA
2- PROJETO: ESTRUTURAS - METÁLICAS
3- PROJETO: FUNDACOES SUPERFICIAIS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

12 / 31

Número de ART: 2801546 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 14/08/2017 Baixada em: 14/09/2017

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI

CPF/CNPJ: 055.981.051-28

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ODAIR LUIZ VERONESE

Nº: 0

Complemento: LOTE 1AR/ QUADRA CC21

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 14/08/2017 Previsão de Término: 14/09/2017

Proprietário: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI

CPF/CNPJ: 055.981.051-28

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA	51,00	M
2- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	51,00	M
3- EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	1,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

13 / 31

Número de ART: 2819725 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 13/12/2017

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: VALENTIM MARINELLO

CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Endereço da obra/Serviço: RUA APUCARANA

Nº: 0

Complemento: LOTE 33 / QUADRA 60

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 29/12/2017

Proprietário: VALENTIM MARINELLO

CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	127,00	M2
2- PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	127,00	M2
3- PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	127,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

14 / 31

Número de ART: 2862708 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/11/2017 Baixada em: 13/12/2017

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: EDSON BRAVO

CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA J.K. (LEI:780/04)

Nº: 0

Complemento: LOTE 22/ QUADRA AV4

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 27/11/2017 Previsão de Término: 27/12/2017

Proprietário: EDSON BRAVO

CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	700,00	M2
2- PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	700,00	M2
3- PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	9,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

15 / 31

Número de ART: 2862715 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 24/11/2017 Baixada em: 27/12/2017

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: EDSON BRAVO

CPF/CNPJ: 397.098.769-53



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 5

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210



Endereço da obra/Serviço: AVENIDA J.K. (LEI:780/04)
Complemento: LOTE 22/ QUADRA AV4
Cidade: JUINA

Bairro:
UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 27/11/2017 Previsão de Término: 27/12/2017

Proprietário: EDSON BRAVO

CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	700,00	M2
2- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	700,00	M2
3- EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	9,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

16 / 31

Número de ART: 2922414 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 10/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: JOÃO NILTON DA SILVA

CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES
Complemento: LOTE 13 / QUADRA 18
Cidade: JUINA

Bairro:
UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 02/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018

Proprietário: JOÃO NILTON DA SILVA

CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	115,50	M2
2- PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	115,50	M2
3- PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	115,50	M2
4- PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	115,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

17 / 31

Número de ART: 2926683 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: JOÃO NILTON DA SILVA

CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES
Complemento: LOTE 13 / QUADRA 18
Cidade: JUINA

Bairro:
UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 02/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018

Proprietário: JOÃO NILTON DA SILVA

CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	115,50	M2
2- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	115,50	M2
3- EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	115,50	M2
4- EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	115,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

18 / 31

Número de ART: 2933475 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 10/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Endereço da obra/Serviço: RUA ENCANTADO
Complemento: lote 11/QUADRA 01
Cidade: JUINA

Bairro:
UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018

Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	121,08	M2



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 6

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210



2- PROJETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
3- PROJETO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO
4- PROJETO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

121,08 M2
121,08 M2
121,08 M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

19 / 31

Número de ART: 2936884 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 09/07/2018

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Endereço da obra/Serviço: RUA ENCANTADO

Nº: 0

Complemento: LOTE 11 / QUADRA 01

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018

Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	121,08	M2
2- EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	121,08	M2
3- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	121,08	M2
4- EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	121,08	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

20 / 31

Número de ART: 2936937 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 08/02/2019

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MARIA LÚCIA SANTANA

CPF/CNPJ: 263.647.928-71

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IVES ORTOLAN

Nº: 0

Complemento: LOTE 07 / QUADRA 02

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/12/2018

Proprietário: MARIA LÚCIA SANTANA

CPF/CNPJ: 263.647.928-71

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	272,77	M2
2- PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	272,77	M2
3- PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	272,77	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

21 / 31

Número de ART: 2936944 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 11/02/2019

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MARIA LÚCIA SANTANA

CPF/CNPJ: 263.647.928-71

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IVES ORTOLAN

Nº: 0

Complemento: LOTE 07 / QUADRA 02

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/12/2018

Proprietário: MARIA LÚCIA SANTANA

CPF/CNPJ: 263.647.928-71

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	272,77	M2
2- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	272,77	M2
3- EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	272,77	M2
4- EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	272,77	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

22 / 31

Número de ART: 2945374 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/05/2018 Baixada em: 08/02/2019

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA



Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

P. M. JOINA

Fls. 328

Nº: 0

Contratante: LUCIANO PERUZZO

Endereço da obra/Serviço: RUA JACAREZINHO

Complemento: LOTE 21 / QUADRA 07

Cidade: JUINA

Bairro:

UF: MT

CPF/CNPJ: 551.044.791-53

CEP: 78320000

Data de Início: 21/05/2018 Previsão de Término: 21/12/2018

Proprietário: LUCIANO PERUZZO

CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1- PROJETO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

175,67

M2

2- PROJETO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

175,67

M2

3- PROJETO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

175,67

M2

4- PROJETO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

175,67

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

23 / 31

Número de ART: 2948222

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 09/05/2018 Baixada em: 11/02/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: LUCIANO PERUZZO

CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Nº:

0

Endereço da obra/Serviço: RUA JACAREZINHO

Complemento: LOTE 21 / QUADRA 07

Cidade: JUINA

Bairro:

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 21/05/2018 Previsão de Término: 21/12/2018

Proprietário: LUCIANO PERUZZO

CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1- EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

175,67

M2

2- EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

175,67

M2

3- EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

175,67

M2

4- EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

175,67

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

24 / 31

Número de ART: 2960982

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 22/08/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Nº:

0

Endereço da obra/Serviço: RUA MARIO MANDADORI

Complemento: LOTE 21 / QUADRA 02

Cidade: JUINA

Bairro:

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 01/06/2018 Previsão de Término: 30/11/2018

Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1- EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

134,39

M2

2- EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

134,39

M2

3- EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

134,39

M2

4- EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

134,39

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

25 / 31

Número de ART: 2983321

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 11/02/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ROSIMAR CATTANI

CPF/CNPJ: 046.527.531-10

Nº:

0

Endereço da obra/Serviço: RUA NOVO HORIZONTE, ESQUINA AV. LONDRINA

Complemento: LOTE 11/ QUADRA 197

Cidade: JUINA

Bairro:

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 16/07/2018 Previsão de Término: 16/04/2019

Proprietário: ROSIMAR CATTANI

CPF/CNPJ: 046.527.531-10



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 8

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

P. M. JUINA
323
Fl.

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

Quant:	Und:
288,84	M2
288,84	M2
288,84	M2
288,84	M2
288,84	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

26 / 31

Número de ART: 2992549 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 27/07/2018 Baixada em: 30/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: CONCRETO ZANINI LTDA ME
Contratante: TRES D COMERCIO DE PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 26.768.226/0001-20
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA JK Nº: 2324
Complemento: E Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA

Data de Início: 30/07/2018 Previsão de Término: 30/08/2018

Proprietário: TRES D COMERCIO DE PETROLEO LTDA

CPF/CNPJ: 26.768.226/0001-20

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	520,00	M2
1 - EXECUÇÃO	CONCRETO USINADO	44,00	M3
1 - EXECUÇÃO	POLIMENTO DE PISO	520,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

27 / 31

Número de ART: 2993576 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 01/08/2018 Baixada em: 22/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ROSANE SALETE BENDER CPF/CNPJ: 276.994.202-68
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN Nº: 0
Complemento: LOTE 25 / QUADRA 08 Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA

Data de Início: 01/08/2018 Previsão de Término: 31/12/2019

Proprietário: ROSANE SALETE BENDER

CPF/CNPJ: 276.994.202-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	431,66	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	431,66	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	431,66	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	431,66	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	431,66	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

28 / 31

Número de ART: 3006878 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 21/08/2018 Baixada em: 09/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: SOLISMAR SO20 CPF/CNPJ: 675.418.019-68
Endereço da obra/Serviço: RUA RUA MARIO MANDADORI Nº: 0
Complemento: LOTE 04/ QUADRA 02 Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA

Data de Início: 03/09/2018 Previsão de Término: 03/04/2019

Proprietário: SOLISMAR SO20

CPF/CNPJ: 675.418.019-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	175,42	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	175,42	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	175,42	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	175,42	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	175,42	M2



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 9

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210



Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: 3070004 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/11/2018 Baixada em: 22/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA GABRIEL MULLER Nº: 53
Complemento: Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 29/11/2018 Previsão de Término: 29/04/2019
Proprietário: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - FISCALIZAÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2
2 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	120,00	M2
3 - FISCALIZAÇÃO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	120,00	M2
4 - FISCALIZAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	120,00	M2
5 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	120,00	M2
6 - VISITÓRIA	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2
7 - SUPERVISÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA METÁLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, COM VISITAS PERIÓDICAS EM LOCO, APOIO PARA CONFERÊNCIA DE PLANILHAS DE MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS E DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO CANTEIRO

30 / 31 -----
Número de ART: 3078945 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 11/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: MAICO RIGOTTI EIRELI
Contratante: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA EDSON CARLOS MARTINS COM A RUA DOM AQUINO Nº: 0
Complemento: area pertencente ao daes Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 11/12/2018 Previsão de Término: 09/02/2019
Proprietário: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	1255,33	M2
2 - EXECUÇÃO	CONCRETO USINADO	70,00	M3
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	46,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO NUMERO 015/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO USINADO, NO MUNICÍPIO DE JUINA MT.

31 / 31 -----
Número de ART: 3098151 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 23/01/2019 Baixada em: 16/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JAIR DORILEO FILHO CPF/CNPJ: 292.810.401-15
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA AR-1 Nº:
Complemento: LOTE "I" QUADRA 06 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 28/01/2019 Previsão de Término: 30/12/2019
Proprietário: JAIR DORILEO FILHO CPF/CNPJ: 292.810.401-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1153,65	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1153,65	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	1153,65	M2



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 10

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

P. M. JUINA

Fls. 331

4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES
5 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS
7 - EXECUÇÃO	TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA
8 - EXECUÇÃO	GESSO ACARTONADO
9 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO

1153,65	M2
1153,65	M2
440,00	M2
440,00	M2
385,00	M2
700,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 251210 / 2019
22 de Agosto de 2019 Hora: 14:06:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 14/02/20 14:30

[Handwritten signatures and marks]

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

A **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) **MAICO RIGOTTI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2002963-2 SSP/MT e do C.P.F. n.º 047.287.041-65, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto, em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato.

Juína/MT, 13 de FEVEREIRO de 2020.



MAICO RIGOTTI – Responsável Técnico

RG: 2002963-2 SSP/MT

CPF: 047.287.041-65

Rigotti Construtora e Incorporadora

CNPJ: 30.125.287/0001-47


MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr. (a) **MAICO RIGOTTI**, portador da RG. 2002963-2 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.287.041-65, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **MAICO RIGOTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.125.287/0001-47, na data de 07/02/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 001/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 07 de Fevereiro de 2020.


Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

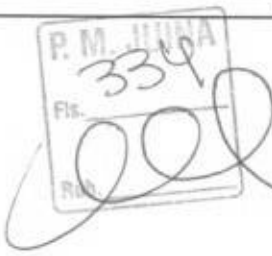
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.





BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA	492.468,75D
CAIXA GERAL	492.468,75D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	492.468,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.713,67C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.326,19C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.326,19C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.326,19C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.387,48C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.652,22C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.764,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	735,26C
INSS A RECOLHER	336,06C
FGTS A RECOLHER	399,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	484.755,08C
CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00C
CAPITAL SOCIAL	160.000,00C
CAPITAL SOCIAL	160.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	324.755,08C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	324.755,08C
LUCROS ACUMULADOS	324.755,08C



JUINA, 14 de Fevereiro de 2020



MAICO RIGOTTI

CPF: 047.287.041-65



D. A. CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsável:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	200.346,60D	723.456,78	431.334,63	492.468,75D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	200.346,60D	723.456,78	431.334,63	492.468,75D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
4	1.1.1.01	CAIXA	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
12	1.1.2	CLIENTES	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	4.073,78	4.073,78	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	668,00	668,00	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	668,00	668,00	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	3.405,78	3.405,78	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	402,00	402,00	0,00
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
149	2	PASSIVO	200.346,60C	346.251,83	638.373,98	492.468,75C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.703,10C	59.140,25	64.150,82	7.713,67C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.749,10C	23.438,97	24.016,06	2.326,19C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.749,10C	23.438,97	24.016,06	2.326,19C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.749,10C	20.435,19	21.012,28	2.326,19C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	954,00C	35.701,28	40.134,76	5.387,48C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	849,06C	31.369,20	35.172,36	4.652,22C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	17.767,32	21.531,32	3.764,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	11.936,84	11.976,00	888,22C
189	2.1.5.01.004	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	1.665,04	1.665,04	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	104,94C	4.332,08	4.962,40	735,26C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	104,94C	2.908,76	3.139,88	336,06C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.423,32	1.822,52	399,20C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.643,50C	287.111,58	574.223,16	484.755,08C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.643,50C	287.111,58	574.223,16	324.755,08C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.643,50C	287.111,58	574.223,16	324.755,08C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	37.643,50C	0,00	287.111,58	324.755,08C
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	287.111,58	287.111,58	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	36.592,88	36.592,88	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	21.129,32	21.129,32	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	11.976,00	11.976,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	1.665,04	1.665,04	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	1.822,52	1.822,52	0,00
338	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	4.963,24	4.963,24	0,00
528	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO/CONSUMO	0,00	4.963,24	4.963,24	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	376.691,98	376.691,98	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	376.691,98	376.691,98	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	24.016,06	24.016,06	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	24.016,06	24.016,06	0,00
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	21.012,28	21.012,28	0,00
439	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	814,39	814,39	0,00
440	4.1.4.01	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	814,39	814,39	0,00
2248	4.1.4.01.001	RECUPERAÇÃO / DEVOLUÇÃO MAT. USO/CONSUMO	0,00	814,39	814,39	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00

MAICO RIGOTTI
CPF: 047.287.041-65

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsável:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00

MAICO RIGOTTI
CPF: 047.287.041-65

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsável:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	351.861,53	<u>351.861,53</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(3.003,78)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(21.012,28)	<u>(24.016,06)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>327.845,47</u>
LUCRO BRUTO		<u>327.845,47</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(41.548,28)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(21.121,48)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13º SALÁRIO	(1.665,04)	
FGTS	(1.822,52)	
MATERIAL DE USO/CONSUMO	(4.963,24)	<u>(41.548,28)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>286.297,19</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO / DEVOLUÇÃO MAT. USO/CONSUMO	814,39	<u>814,39</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>287.111,58</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>287.111,58</u>

JUINA, 14 de Fevereiro de 2020

MAICO RIGOTTI

CPF: 047.287.041-65

D A CONTABIL EIRELI

CNPJ: 23.546.680/000149

Reg. CRC Nº. MT-001638/O

Contador responsável:

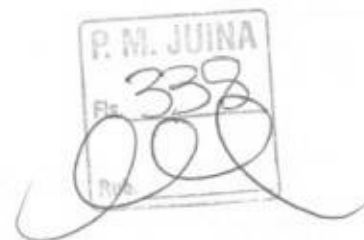
Elizeu Bezerra da Silva Junior

Reg. CRC Nº. MT-016820/O

CPF: 020.512.071-78



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 4901506

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **MAICO RIGOTTI EIRELI**, portador do **CNPJ 30.125.287/0001-47**, até a data de **21/01/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ILC

ATIVO= 492.468,75

: 63,84

PC= 7.713,67

ILG

AC + RLP= 492.468,75

: 63,84

PC + ELP= 7.713,67

IET

PC+ ELP= 7.713,67

: 0,02

AT= 492.468,75

Juína – MT, dia 14 de fevereiro de 2020.

Resp. Maico Rigotti
Reg. Crea, n.º 123/MT
CPF 047.287.041-65

Resp. Elizeu Bezerra da Silva Junior
CPF 020.512.071-78
CRC 016820-0/MT

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020.

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO..

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representado pelo Sr. MAICO RIGOTTI, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado na cidade de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à solicitação contida na TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020, DECLARA que, não emprega em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 13 de FEVEREIRO de 2020.



MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF n.º 30.125.287/0001-47, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 13 de FEVEREIRO de 2020.



MAICO RIGOTTI

Rigotti Construtora e Incorporadora

CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI

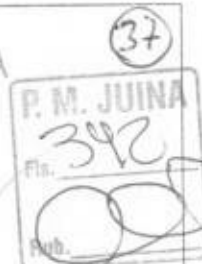
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47, por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 13 de FEVEREIRO de 2020.

MAICO RIGOTTI

Rigotti Construtora e Incorporadora

CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representada pelo Sr. MAICO RIGOTTI, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado na cidade de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. Email do licitante: rigotticonstrutora@hotmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 13 de FEVEREIRO de 2020.



MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 13.473/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

Eu **MAICO RIGOTTI**, portador do CPF nº 047.287.041-65 e RG nº 2002963-2 – SSP/MT, residente e domiciliado no município de JUÍNA - MT, representante legal da empresa **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 01/2020**, DECLARO não possuir em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea “c”, sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação; (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017);

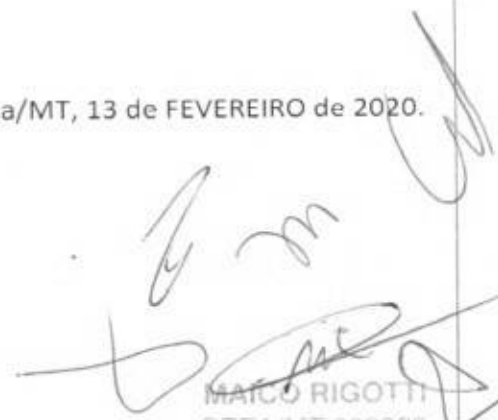
Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente;

Juína/MT, 13 de FEVEREIRO de 2020.


MAICO RIGOTTI

Rigotti Construtora e Incorporadora

CNPJ: 30.125.287/0001-47


MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

40



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAICO RIGOTTI EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015849-9	30.125.287/0001-47	05/04/2018	05/04/2018
Endereço Completo:			
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO 55 N SETOR 01 QUADRA01 LOTE 04-A - BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 - JUINA/MT			
Objeto Social:			
O OBJETO SERA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.			
Capital Social:	R\$ 160.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E SESSENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 160.000,00		
CENTO E SESSENTA MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
047.287.041-65	MAICO RIGOTTI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 20/06/2018		Número: 2012249	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 21 de Janeiro de 2020 11:19

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000033894 e visualize a certidão)



20/011.406-9

Página 1 de 1

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **MAICO RIGOTTI**, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado no Município de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à exigência contida na **Tomada de Preços n.º 001/2020**, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **MICRO EMPRESA-ME**, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal. Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 13 de FEVEREIRO de 2020.



MAICO RIGOTTI

Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47



MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

42



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Poder Executivo – Juína MT

Travessa Emannuel, nº 33N, Centro, Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020.

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local).

TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Esta pasta de documentos de habilitação referente ao edital tomada de **preço nº 001/2020**, contém 42 folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusa esta.

Juína/MT, 17 de FEVEREIRO de 2020.



MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47



MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

Responsável Técnico

Luiz Carlos Ioris

CREA - 3702/D

LUIZ CARLOS IORIS

CREA 3702-MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º <u>03</u>
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO		NÚMERO: 620-N
BAIRRO: MÓDULO 01	CIDADE: JUÍNA	UF: MT
CNPJ/MF: 35.086.825/0001-55		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS		CNAE: 41.20-4-00
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 07	MÊS: FEVEREIRO
		ANO: 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.		

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
	2135			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP



MTP1900128922

JUINA
Local

3 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

_____ / ____ / ____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____ / ____ / ____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____ / ____ / ____
Data Vogal Vogal Vogal

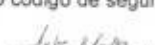
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcSz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/162.281-8	MTP1900128922	03/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 0810006 0810099 0990403 2330301 2330305	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, OU PREDUGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE METAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT20018850



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/8

P. M. JUINA
Cis 354

06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
EMAIL contaudit@contaudit.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 2330399 2511000 2512800 2532201 2599301	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36016950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO		NÚMERO 620 N	
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 3314707 3701100 3811400 4110700 4211101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018960



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/8

P. M. JUINA
Fis. 356

08

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO		NÚMERO 620 N	
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4213800 4221902 4222701 4292801 4299501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF26D0AC52A0893FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcSE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 6/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO LÍCIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960		IDENTIDADE (número) 1996861	
Órgão Emissor SSP		UF PR	CPF (número) 408.449.359-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO U80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Principal 4120400 Secundárias 4311801 4313400 4319300 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0893FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcSE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO LÍCIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960		IDENTIDADE (número) 1996861	
Orgão Emissor SSP		UF PR	CPF (número) 408.449.359-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 422303 4330401 4330405 4330499 4391600		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
359
7/8

11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
EMAIL contaudit@contaudit.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBU DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☒ LINQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 820 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03	BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 4744005 4744099 6221801 2111100 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO PUB. QUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8/8

P. M. JUINA
360
12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAL LUIZ IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/07/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMAIL (PADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
EMAIL contaudit@contaudit.com.br			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AXAMBÚ DO SUL		NÚMERO 29 N	
CORRETORENTO	BAIRRO / DISTRITO MÓDULO 01	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUIZ DE FOFA		UF MT	
Declaração de que a atividade se enquadra em: ☒ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaração de que a atividade se enquadra em: ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
ATOS INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME DO EMPRESÁRIO LUIZ CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO		NÚMERO 620 N	
CORRETORENTO SAIA LOTE 01 QUADRA03	BAIRRO / DISTRITO MÓDULO 01	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUIZ DE FOFA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 20400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
CODIGO DE ATIVIDADE 20302			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT38018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcSE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



13

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/162.281-8	MTP1900128922	03/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

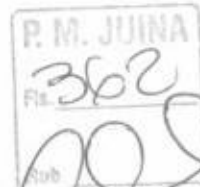
Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança Kc6E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, de nire 5110224454-7 e protocolado sob o número 19/162.281-8 em 03/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102244547, em 04/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Cuiabá, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019, Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 12/13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 04 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Atestamos o registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 13/13



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.086.825/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO		NÚMERO 620 N	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR		TELEFONE (66) 3566-1191		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 11:05:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.086.825/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO	NUMERO 620 N	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR		TELEFONE (66) 3566-1191
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 11:05:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES /
CNPJ: 35.086.825/0001-55 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:12 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2020.

Código de controle da certidão: 4369.2077.1AEE.4A55
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0027831147

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/02/2020** Hora da emissão: **10:25:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES**
CNPJ: **35.086.825/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/03/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKM9B9T2M2ATB2TU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão n° / Ano	Emissão	Validade
392/2020	13/02/2020	13/04/2020
Nome/Razão Social LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES /		CPF / CNPJ 35086825000155 /
Endereço Avenida Nove De Maio		Número 620-N
		Bairro Modulo 01
Complemento Sala 01	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 13/02/2020
Certidão com Validade até: 13/04/2020 ✓



1516331532



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES /

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.086.825/0001-55

Certidão nº: 4525575/2020

Expedição: 13/02/2020, às 11:13:06

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.086.825/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 35.086.825/0001-55 /
Razão Social: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES /
Endereço: AV NOVE DE MAIO 620N SLA 01 LT 01 QD 03 / MODULO 01 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2020 a 02/03/2020 /

Certificação Número: 2020020202292791704929

Informação obtida em 13/02/2020 11:10:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

2º SERVIÇO, NOTARIAT

EM BRANCO

2º SERVIÇO, NOTARIAT

EM BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

P. M. JUÍNA

Fls. 38

Número/Exercício

156/2020

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

14305773205

Razão Social/Contribuinte

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Denominação Comercial

CPF/CNPJ

35.086.825/0001-55

Inscrição Estadual

13.786.797-2

Início das Atividades

01/11/2019

Validade

31/12/2020

Endereço

Avenida NOVE DE MAIO, 620-N, SALA 01

Bairro

MODULO 01

Matrícula

1

Setor

01

Quadra

03

Lote

01

Unidade

1

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

30,00

Funcionários

2

Alíquota ISS%

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

41.2.0-4.00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s)

08.1.0-0.06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	08.1.0-0.99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.9.0-4.03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	23.3.0-3.01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.3.0-3.05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	23.3.0-3.99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.1.1-0.00 - Fabricação de estruturas metálicas	25.1.2-8.00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.3.2-2.01 - Produção de artefatos estampados de metal	25.9.9-3.01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.9.9-3.02 - Serviço de corte e dobra de metais	33.1.4-7.07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
37.0.1-1.00 - Gestão de redes de esgoto	38.1.1-4.00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.1.0-7.00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	42.1.1-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.2.1-9.02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal: 19 - Fone/Fax: (66) 3564-1486
Município de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Colégio de Serventia: 211 - Ano de Fatos e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Selo Digital: BKC 19775/Cod: 06

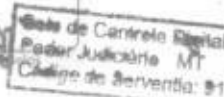
Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



e-mail: servico@juina20@hotmail.com

Consulta: www.tjmt.br



Deusdete Pereira Nogueira
Assessor de Tributação
MATRÍCULA Nº 429
- 11/11/2017

EM BRANCO

2º SERVIÇO : NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO : NOTARIAL

EM BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

156/2020

C. M. C.

14305773205

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Denominação Comercial

42.2.2-7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.9.2-8.01 - Montagem de estruturas metálicas
42.9.9-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	43.1.1-8.01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem	43.1.9-3.00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.2.1-5.00 - Instalação e manutenção elétrica	43.2.2-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.2.2-3.03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	43.3.0-4.01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.3.0-4.05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	43.3.0-4.99 - Outras obras de acabamento da construção
43.9.1-6.00 - Obras de fundações	47.4.4-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.4.4-0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	68.2.1-8.01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.1.1-1.00 - Serviços de arquitetura	71.1.2-0.00 - Serviços de engenharia

SÓCIOS

LUIZ CARLOS IORIS

CPF:40844935972

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Manoel Gomes, 304 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3546-1486
Município de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 291 - Atto de Norma e do Registro

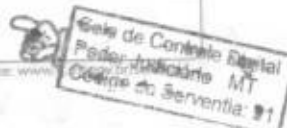
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Selo Digital: BKC 19774 Cod: 06
Juína, 17 de fevereiro de 2020
Valor R\$: R\$3,10



e-mail: servicojuina2@hotmail.com

Consultar: www



Emissão em: 12/02/2020

Horário de Funcionamento

SEG A SAB DAS 08:00 HS AS 18:00 HS E SAB DAS 08:00 HS AS 13:00 HS

Observações

Código de Autenticidade

216460317

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Mato Grosso



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quarta-feira, 13 de maio de 2020

Numero: 0000000000514

Registro CREA: 48471
CNPJ: 35.086.825/0001-55
Razão Social: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Endereço: AV 09 DE MAIO, 620N, SALA 01, LOTE 01 Q: 03 0, MODULO 01 Juina / MT,
CEP: 78.320-000
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)
Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, PREPARAÇÃO DE MASSA CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES (ALVENARIA), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Quadro societário		
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
35.086.825-72	LUIZ CARLOS IORIS	Empresário

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade

Atividade Primária

Construção de edifícios	Primária
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Secundária
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Secundária
Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Secundária
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Secundária
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Secundária
Fabricação de estruturas metálicas	Secundária
Fabricação de esquadrias de metal	Secundária
Produção de artefatos estampados de metal	Secundária
Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Secundária
Serviço de corte e dobra de metais	Secundária
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Secundária
Gestão de redes de esgoto	Secundária
Coleta de resíduos não-perigosos	Secundária
Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Montagem de estruturas metálicas	Secundária
Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Obras de fundações	Secundária
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundária
Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

01.379.965/0001-08 - POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

27
P. M. JUINA
315
Fis
000
RMA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsável: LUIZ CARLOS IORIS

Nº Registro: MT3702

Dt Registro: 13/03/1986

Engenheiro Civil - Definitivo

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA EXCETO
AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 890d4e36-c9ff-476a-8b64-252d08828f7e

Data de Impressão: 13/02/2020 14:01:47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

28
P. M. JUINA
Fls. 376
Rub. 000

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2020

Número: 0000000000333

Qualificação do Profissional

Número Registro: 3702 / MT

Data de Registro: 13/03/1986

Número Visto:

RNP: 1203100876

Nome: LUIZ CARLOS IORIS

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 18/04/1985

Instituição/Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Endereço: AV NOVE DE MAIO 620, CENTRO Juína / MT 78.320-000, 620N

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, no termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 22 de Janeiro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: effc4767-0da3-4c77-b863-df77b0b89431

Data de Impressão: 13/02/2020 10:30:55



EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304-B - Centro - Juína - MT.
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1488
Matrícula da Carteira Nacional - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Castillo de San Marcos (29) Arco de Puerta de la Victoria

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19778 Cod. 06

Juina, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



e-mail: service@china24u.com

Consulte: www.dmt.gov.br/veiculos

www.de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código de Serventia: M



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

VERSO →

P. M. JUÍNA
Fls. 3ff
Rm. 000**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº. 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Centro, na cidade de Juína-MT, CEP: 78.320-000, fone: (66)3566-8300, **ATESTA**, pelo presente que a Empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, situada na Avenida 09 de maio, nº. 202 – Centro, CEP: 78.320-000, inscrita no CGC sob o nº. 01.379.965/0001-08, e no CREA/MT sob o nº. 1768, de responsabilidade técnica do profissional **SR. LUIZ CARLOS IORIS**, Engenheiro Civil, CREA MT 03702D-D, CONFEA 1203100876, portador da RG nº 1.996.861 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 408.449.359-72, **EXECUTOU** dentro das normas e recomendações técnicas do Instrumento de Contrato de nº 157/2010 que tem como objeto a Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Avenida das Andorinhas esquina com Avenida Beija Flor, Bairro Módulo 04, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, no valor de R\$1.381.486,74 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº: 682363.

Período de Execução da Obra: 29/06/2010 a 29/12/2010

DA PLANILHA DA OBRA/SERVIÇOS:



ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1		Requisitos gerais		
1.1		Abrigos temporários para canteiros		
1.1.1		ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra		
1.1.1.1	74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO	M2	20,00
1.2		Barreiras, tapumes e entelamentos		
1.2.1		TAPUME		
1.2.1.1	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	438,00
1.3		Limpeza final da obra		
1.3.1		LIMPEZA geral da edificação	M2	1.027,82
1.3.1.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M3	200,00
1.3.1.2	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM		
1.4		PLACA de obra		
1.4.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
2		Canteiro-de-Obra e Materiais Básicos		
2.1		Limpeza de área para canteiro		
2.1.1		RASPAGEM e limpeza manual de terreno		

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: financas@prefeituradejuina.com.br

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Marechal Bressane, 594 N - Centro - Juína - MT
Cabele Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3556-1456
Marilda da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Código de Serventuário: 011 - Ass. de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

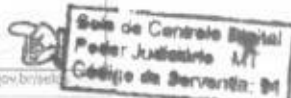
Selo Digital: BKC 19779 Cod: 06

Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

VERSO

P. M. JUÍNA
318

2.1.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.027,82
2.2		Escavação e aterro		
2.2.1		ESCAVAÇÃO MANUAL de vala		
2.2.1.1	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	145,00
2.3		ATERRO		
2.3.1.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	514,00
2.4		REATERRO MANUAL de vala		
2.4.1.1	73964/004	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO, EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM.	M3	73,00
2.5		Fornecimento de água		
2.5.1		LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória		
2.5.1.1	73659	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ROSCA 20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESFERA ROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.5.1.2	73752/001	SANITARIO COM 4M2, DOIS MODULOS DE VASO E CHUVEIRO, PAREDES EM TABUAS DE PINHO, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS	UN	1,00
2.6		Fornecimento de energia		
2.6.1		LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra		
2.6.1.1	73960/001	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA	UN	1,00
2.7		Locação da obra		
2.7.1		LOCAÇÃO da obra,		
2.7.1.1	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	1.027,82
2.8		Bases e lastros com ligante		
2.8.1		LASTRO DE CONCRETO (contra-piso)		
2.8.1.1	73907/005	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	M2	885,50
3		Concreto		
3.1		Fôrmas para concreto estrutural moldado in loco		
3.1.1		FÔRMA de madeira		
3.1.1.1	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONT/DESM EXCL ESCORAMENTO	M2	1.721,20



EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Manoel Gomes, 304 N - Centro - Juina - MT
Cabe Postal 39 - Fone/Fax: (85) 3566-1486
Marina da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serviço: 091 - Ano de Vigência de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19780 Cod. 06

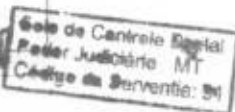
Juina, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$. R\$3,10



e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br





VERSO

3.1.1.2	74074/001	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM /ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE	M2	151,50
3.2	Armadura de aço			
3.2.1	ARMADURA de aço			
3.2.1.1	74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)	KG	7.248,70
3.2.1.2	73942/002	ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	KG	2.285,90
3.3	Concreto estrutural			
3.3.1	CONCRETO estrutural dosado em central			
3.3.1.1	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	140,80
3.3.1.1	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	35,70
3.3.1.2	74157/002	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO	M3	105,10
3.4	Lajes pré-fabricadas			
3.4.1	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada			
3.4.1.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 150KG/M2, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 5 CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	117,83
4	Vedações Internas e Externas			
4.1	Vergas para alvenaria			
4.1.1	VERGA RETA moldada no local			
4.1.1.1	74099/001	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	2,10
4.2	Alvenaria de peças de barro e cerâmica - vedação			
4.2.2	ALVENARIA de vedação com blocos cerâmico			
4.2.2.1	73982/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	905,60
4.2.2.2	73987/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	1.280,00
5	Impermeabilização, Isolação Térmica e Cobertura			
5.1	Impermeabilização com material betuminoso e argamassa em locais úmidos			

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva OAT

CREA - MT
A 006.928

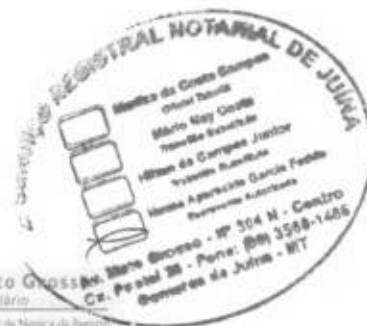
EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Manoel Gonçalves, 304 N - Centro - Juína - MT
Cabe Postal 39 - Fone/Fax: (65) 3544-1466
Platão da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 017 - Ano de Nomeação: 1999

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 1978 / Cod: 06

Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



Selo de Controle Registral
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 017



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

VERSO → 32
P. M. JUÍNA
330

5.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento			
5.1.1.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOIS	M2	350,00
5.1.1.2	74106/002	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS DE 10M ATE 13M	M2	1.065,78
5.1.1.3	*****	COBERTURA COM TELHAS ISOTÉRMICAS EM ALUZINCO PRÉ PINTADAS EM COR A ESCOLHER	M2	1.065,78
5.1.1.4	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	ML	15,00
5.1.1.5	72109	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	ML	202,00
5.1.1.6	41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, INCLUSIVE COLOCACAO	M2	1.350,00
6	Portas, Janelas e Vidros			
6.1	Portas e batentes de vidro e aluminio			
6.1.1	Portas de Vidro temperado montadas em quadro de aluminio			
6.1.1.1	*****	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM COM QUADRO DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO, PERFIL SERIE 25, COMPLETA	M2	19,53
6.1.2	Portas de aluminio			
6.3.2.1	74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES	M2	10,20
6.3.2.2	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SERIE 25, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	10,08
6.2	Portas e batentes de vidro e aluminio			
6.2.1	Janelas de vidro temperado			
6.2.1.1	72121	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ, CORRER, ESPESSURA 10MM	M2	80,88
6.3	Portas de madeira			
6.3.1.1	73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	8,00
6.3.1.2	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	35,00
6.3.1.3	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	3,00
6.3.1.4	73910/011	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,10X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	8,00
6.3.1.5	*****	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA INTERNA TIPO VAI E VÊM, TAMANHO 1,40X2,10 M DUAS FOLHAS PARA PINTURA, INCLUSO FERRAGENS COMPLETA	UN	10,00
6.3.1.6	*****	PORTA DE MADEIRA EXTERNA COMPENSADA LISA TIPO VAI E VÊM, TAMANHO 1,40X2,10 M DUAS FOLHAS PARA PINTURA, INCLUSO FERRAGENS COMPLETA	UN	2,00

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MT
A 006.929

EM BRANCO

2º SERVIÇO, NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO, NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍÇA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juíça - MT
Cabele Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3568-1486
Mantida de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 011 - Ass. de Insc. e de Registros

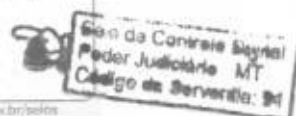
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19782 Cod. 06

Juíça, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

33
VERSO →

P. M. JUÍNA
38

6.3.1.7	74070/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	54,00
6.4	Aplicação de placas de chumbo em portas do raio-x			
6.4.1.1	*****	APLICAÇÃO DE PLACA DE CHUMBO ESPESSURA 5 MM EM PORTAS DO RAIO-X	M2	2,94
6.4.1.2	*****	VISOR PLUMBIFERO 0,30X0,40	UN	1,00
7	Acabamentos			
7.1	Pintura			
7.1.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX			
7.1.1.1	73955/001	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M3	2.393,48
7.1.1.2	73750/001	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.393,48
7.1.1.3	74134/001	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERNOS, UMA DEMA0	M2	1.059,99
7.1.1.4	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	701,50
7.1.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE			
7.1.2.1	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO PORTAS DE MADEIRA)	M2	260,00
7.1.3	PINTURA COM TINTA EPÓXI			
7.1.3.1	73872/002	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS	M2	358,49
7.2	Pisos de granilite			
7.2.1	GRANILITE para revestimento de piso			
7.2.1.1	9691	PISO EM GRANILITE, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, POLIMENTO MECANIZADO, APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA E RODAPÉ ABAULADO ALTURA 10 CM	M2	885,50
7.3	Argamassas e adesivos			
7.3.1	CHAPISCO			
7.3.1.1	73928/001	CHAPISCO EM <u>PAREDES</u> TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	3.418,68
7.3.1.2	5975	CHAPISCO EM <u>TETOS</u> TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	117,83
7.3.2	REBOCO MASSA ÚNICA			
7.3.2.1	5982	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM <u>TETOS</u> TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO.	M2	117,83

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - MT
A 006.930

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3366-1486
Plataforma de Costa Campes - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventu: 011 - Atos de Notas e de Registro

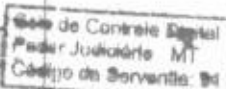
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19783 Cod.: 06

Juíza, 17 de fevereiro de 2020

Valor RS: R\$3,10





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

34
VERSO

P. M. JUÍNA

388

7.3.2.2	5983	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:1:4 EM PAREDES (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	3.418,68
7.3.3		ARGAMASSA BARITADA PARA RAO-X		
7.3.3.1	*****	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA BARITADA PARA AMBIENTES EXPOSTOS A RADIAÇÃO ESPESSURA 3,00 CM - PAREDES E TETO	M2	93,00
7.4		Revestimentos cerâmicos		
7.4.1		AZULEJO assentado		
7.4.1.1	73912/001	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	251,26
8		Sistemas Elétricos e de Comunicação		
8.1		Entrada de Energia		
8.1.1		Posto de Transformação 112,5kVA em 127/220V, 60Hz, incluindo Derivação Sob a rede existente com Poste DT11/1000 N1 N3-Cfu.		
8.1.1.2	*****	Alça preformada 45048	UN	6,00
8.1.1.3	*****	Arame galvanizado	KG	2,00
8.1.1.4	*****	Arruela de 3"	UN	3,00
8.1.1.5	*****	Arruela quadrada	UN	34,00
8.1.1.6	*****	Bucha 3"	UN	3,00
8.1.1.7	*****	Cabeçote de 3"	UN	2,00
8.1.1.8	*****	Cabo 2 AWG - CAA	KG	10,15
8.1.1.9	*****	Cabo de aço galvanizado - 6,4 mm (kg)	M	80,00
8.1.1.10	*****	Cabo de cobre coberto com XLPE - 16 mm ² - 15kV	M	18,00
8.1.1.11	*****	Cabo de cobre flexível 95mm	M	72,00
8.1.1.12	*****	Cabo de cobre flexível isolado - 10 mm ²	M	2,00
8.1.1.13	*****	Caixa DJ-2	UN	1,00
8.1.1.14	*****	Cartucho para conector cunha - (vermelho)	UN	6,00
8.1.1.15	*****	Chave fusível - tipo C- 15kV - 10kA	UN	6,00
8.1.1.16	*****	Conector derivação cunha tipo estribo normal - 2-4 (vermelho)	UN	6,00
8.1.1.17	*****	Conector derivação para linha viva - 6-250 grampo de linha viva	UN	6,00
8.1.1.18	*****	Conector derivação tipo cunha-2-2 CAA	UN	6,00
8.1.1.19	*****	Conector transversal tipo cunha para aterramento - 5/8" x (25 a 35 mm ²)	UN	30,00
8.1.1.20	*****	Cruzeta de concreto - 250 daN - retangular	UN	6,00



EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Manoel Gonçalves, 304 N - Centro - Juína - MT
CEP 78.900-000 - Fone/Fax: (65) 3566-1486
Mário José de Souza - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventia: 01 - Área de Notaria e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19764 Cod: 06

Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 01



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

35
VERSO →P. M. JUÍNA
383
Fix

8.1.1.21	74130/008	DISJUNTOR TRIPOLAR 300 Aou equiv	UN	1,00
8.1.1.22	*****	Eletrodutoflexível de pvc - 12 mm (1/2") (m)	M	2,00
8.1.1.23	*****	Eletrodutoflexível de pvc - 3"x3m	UN	3,00
8.1.1.25	*****	Elo fusível topo 6H	UN	3,00
8.1.1.26	*****	Gancho Olhal	UN	6,00
8.1.1.27	68069	Haste de aterramento de aço-cobre - 5/8" por 2400 mm	UN	30,00
8.1.1.28	*****	Isolador de disco - porcelana 150 mm	UN	12,00
8.1.1.29	*****	Isolador pilar - 110 kV	UN	5,00
8.1.1.30	*****	Laço pré-formado de topo43046	UN	5,00
8.1.1.31	*****	Manilha sapatilha	UN	6,00
8.1.1.32	*****	Mão francesa plana de 619 mm	UN	14,00
8.1.1.33	*****	Olhal para parafuso	UN	6,00
8.1.1.34	*****	Parafuso de cabeça quadrada - 125 mm	UN	8,00
8.1.1.35	*****	Parafuso de cabeça quadrada - 200 mm	UN	1,00
8.1.1.36	*****	Parafuso de cabeça quadrada - 250 mm	UN	4,00
8.1.1.37	*****	Parafuso de cabeça quadrada - 300 mm	UN	7,00
8.1.1.38	*****	Parafuso de rosca dupla de 400 mm	UN	3,00
8.1.1.39	*****	Parafuso de rosca dupla de 450 mm	UN	3,00
8.1.1.40	*****	Pára-raios de distribuição - 12kV - Polimétrico - 10KA	UN	3,00
8.1.1.41	*****	Pino auto-travante - 140 mm - para isolador pilar	UN	8,00
8.1.1.42	*****	Poste de concreto armado - Seção DT 11/1000	UN	2,00
8.1.1.44	*****	Protetor de Bucha de AT de transformador - 15 kV	UN	6,00
8.1.1.45	*****	Suporte de transformador em poste DT	UN	2,00
8.1.1.46	*****	Terminal prensado 95mm	UN	28,00
8.1.1.47	73857/002	Transformador Trifásico 13,8kV - 112,5KVA (220/127V)	UN	1,00
8.2	Gerador de 140kVA automático			
8.2.1.1	*****	Grupo Moto-Gerador a Diesel 140kVA	UN	1,00
8.2.1.2	*****	Chave de Transferência Automática(USCA)	UN	1,00
8.2.1.3	*****	Kit de Atenuação para 75dB	UN	1,00
8.3	Cabos e condutores			
	CABO ISOLADO em PVC			
8.3.1	73860/011	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Azul	M	108,00
8.3.2	73860/011	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Preto	M	324,00
8.3.3	73860/011	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Verde	M	108,00

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro - Juína-MT

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: financas@prefeituradejuina.com.br

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 B - Centro - Juína - MT
CASA POSEI 21 - Fone/Fax: (66) 3564-1486
Marta da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Servente: 001 - Ano de Nôva e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19785 Cod: 06

Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



e-mail: f.servicodejuina2@hotmail.com

Consulta: www.tj.mt

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Servente: 001



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

VERSO →

P. M. JUÍNA

Fig. 338

8.3.4	73860/012	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Azul	M	21,00
8.3.5	73860/012	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Preto	M	63,00
8.3.6	73860/012	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Verde	M	21,00
8.3.7	73860/013	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Azul	M	24,00
8.3.8	73860/013	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Branco	M	24,00
8.3.9	73860/013	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Preto	M	24,00
8.3.10	73860/013	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Vermelho	M	24,00
8.3.11	73860/022	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Azul	M	138,00
8.3.12	73860/022	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Branco	M	138,00
8.3.13	73860/022	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Preto	M	138,00
8.3.14	73860/022	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Vermelho	M	138,00
8.3.15	73860/016	CABO ISOLADO em PVC seção 95 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Preto	M	60,00
8.3.16	73860/016	CABO ISOLADO em PVC seção 95 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Azul	M	60,00
8.3.17	73860/016	CABO ISOLADO em PVC seção 95 mm ² - 0,6/1kV - 70°C - flexível Verde	M	30,00
8.3.2	CABO ISOLADO de PVC			
8.3.2.1	73860/008	CABO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C Azul	M	1.900,00
8.3.2.2	73860/008	CABO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C Branco	M	900,00
8.3.2.3	73860/008	CABO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C Cinza	M	900,00
8.3.2.4	73860/008	CABO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C Preto	M	1.500,00
8.3.2.5	73860/008	CABO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C Verde	M	2.300,00
8.3.2.6	73860/008	CABO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C Vermelho	M	642,00
8.3.2.7	73860/009	CABO ISOLADO de PVC seção 4,0 mm ² - 750 V - 70°C Azul	M	100,00
8.3.2.8	73860/009	CABO ISOLADO de PVC seção 4,0 mm ² - 750 V - 70°C Branco	M	100,00
8.3.2.9	73860/009	CABO ISOLADO de PVC seção 4,0 mm ² - 750 V - 70°C Cinza	M	100,00
8.3.2.10	73860/009	CABO ISOLADO de PVC seção 4,0 mm ² - 750 V - 70°C Preto	M	100,00
8.3.2.11	73860/009	CABO ISOLADO de PVC seção 4,0 mm ² - 750 V - 70°C Verde	M	100,00
8.3.2.12	73860/009	CABO ISOLADO de PVC seção 4,0 mm ² - 750 V - 70°C Vermelho	M	100,00
8.4	Eletrodutos de PVC e conexões			
8.4.1	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado			
8.4.1.1	*****	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4")	M	2.200,00
8.4.1.2	55865	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado 1 1/2"	M	105,00
8.4.1.3	55867	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado 3"	M	126,00
8.5	Dutos, canaletas e acessórios			
8.5.1	CAIXA DE PASSAGEM			
8.5.1.1	74104/001	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	11,00
8.5.1.2	74104/002	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	UN	314,00
8.5.1.4	74104/004	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	UN	157,00
8.6	Quadros em chapa de aço			
8.6.1	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço			
8.6.1.1	*****	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, IP55, com barramentos para no mínimo 400A. Ref. CE-8060-25 (CEMAR), Taunus ou equivalente.QGBT	UN	1,00



Travessa Emmanuel, nº 605, Centro - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site: www.prefeituradejuina.com.br E-mail: finanzas@prefeituradejuina.com.br

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Cepo Postal 39 - Fone/Fax: (68) 3048-1486
Maria da Costa Campos - Oficial

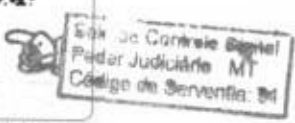
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 201 - Atos de Notar e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Selo Digital: BKC 19786 Cod: 06
Juína, 17 de fevereiro de 2020
Valor R\$ R\$3,10



[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS



8.6.1.3	***** .	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, IP55, Ref. CE-4040-20 (CEMAR), Taunus ou equivalente. QD5-Raio-X	UN	1,00
8.6.1.4	***** .	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x22) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente. QD4-QD7	UN	2,00
8.6.1.5	***** .	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente. QD1-QD2-QD3-QD6-QD8	UN	5,00
8.7	Disjuntores			
8.7.1	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto			
8.7.1.1	74130/008	DISJUNTOR TRIPOLAR 300 Aou equiv	UN	1,00
8.7.1.2	74130/006	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 Aou equiv	UN	1,00
8.7.1.2	74130/005	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 Aou equiv	UN	1,00
8.7.1.3	74130/005	DISJUNTOR TRIPOLAR 90Aou equiv	UN	1,00
8.7.1.4	74130/005	DISJUNTOR TRIPOLAR 80Aou equiv	UN	4,00
8.7.1.5	74130/005	DISJUNTOR TRIPOLAR 70Aou equiv	UN	1,00
8.7.1.5	74130/005	DISJUNTOR TRIPOLAR 63Aou equiv	UN	2,00
8.7.1.6	74130/004	DISJUNTOR TRIPOLAR 40Aou equiv	UN	2,00
8.7.1.6	74130/004	DISJUNTOR TRIPOLAR 50Aou equiv	UN	1,00
8.7.1.7	74130/004	DISJUNTOR TRIPOLAR 32Aou equiv	UN	2,00
8.7.1.7	74130/004	DISJUNTOR TRIPOLAR 25Aou equiv	UN	2,00
8.7.1.8	74130/004	DISJUNTOR TRIPOLAR 20Aou equiv	UN	1,00
8.7.1.9	74130/004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10Aou equiv	UN	5,00
8.7.1.10	***** .	DISJUNTOR Motor 3,5-5A 3RV10-11ou equiv	UN	2,00
8.7.1.11	***** .	DISJUNTOR Motor 4,5-6,3 3RV10-11ou equiv	UN	3,00
8.7.1.12	***** .	DISJUNTOR Motor 9-12,5 3RV10-21ou equiv	UN	1,00
8.7.2	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético DIN			
8.7.2.1	74130/001	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	UN	24,00
8.7.2.2	74130/001	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 13 A em quadro de distribuição	UN	9,00
8.7.2.3	74130/001	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	UN	1,00
8.7.2.4	74130/001	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	UN	2,00
8.7.3	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético DIN			
8.7.3.1	74130/003	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	UN	21,00
8.7.3.2	74130/003	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	UN	3,00
8.7.4	DDR			
8.7.4.1	***** .	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, Bipolar, 10A com corrente nominalresidual de 30mA.	UN	2,00



EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Lívio Grossi, 304 W - Centro - Juína - MT
Código Postal 78.900-1456
Fones/Fax: (66) 3366-1456
Marlene de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Código de Serviço: 011 - Área: Notaria e Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

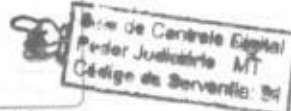
Selo Digital: BKC 19787 Cod: 06

Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

P. M. JUÍNA
386
Fls.
000
37
VERSO →

8.7.4.2	*****	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, Bipolar, 16A com corrente nominal residual de 30mA.	UN	10,00
8.7.5		DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surto)		
8.7.5.1	*****	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	UN	4,00
8.7.5.2	*****	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 20kA	UN	36,00
8.8		Interruptores e tomadas		
8.8.1		INTERRUPTOR		
8.8.1.1	72331	INTERRUPTOR, uma teclas simples 10 A - 250 V	UN	68,00
8.8.1.2	72332	INTERRUPTOR, duas tecla simples 10 A - 250 V	UN	11,00
8.8.1.3	*****	INTERRUPTOR, três teclas simples 10 A - 250 V	UN	3,00
8.8.1.5		INTERRUPTOR, uma teclas paralelo e uma simples 10 A - 250 V	UN	2,00
8.8.1.6	72334	INTERRUPTOR, uma tecla paralelo 10 A - 250 V	UN	9,00
8.8.2		TOMADA		
8.8.2.1	*****	TOMADA 2P+T 10A Hexagonal(NBR14136)	UN	206,00
8.9		Luminárias para interiores		
8.9.1		LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa		
8.9.1.1	73953/006	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	UN	118,00
8.9.1.2	*****	LUMINÁRIA Bloco Autonomo	UN	21,00
8.9.1.3	*****	LUMINÁRIA Bloco Autonomo com Indicação de Saída	UN	3,00
8.9.2		PENDENTE OU PLAFONIER com globo leitoso		
8.9.2.1	*****	PENDENTE OU PLAFONIER com globo leitoso e lâmpada fluorescente compacta tripla 15 W, 23 E 9w	UN	37,00
8.10		SPDA		
8.10.1		Captore		
8.10.1.1	*****	Terminais de aço galvanizado, Ø15mm x 25cm, Ref. TEL-044 ou Equivalente	UN	56,00
8.10.1.2	*****	Cordoalha de alumínio nú 70mm2. Incluindo Fixadores Parafusos	M	290,00
8.10.2		Descidas		
8.10.2.1	72927	Cordoalha de cobre nú 16mm2. Incluindo Fixadores Isoladores e Eletrodutos de 1 1/4	M	96,00
8.10.3		Malha de Aterramento		
8.10.3.1	*****	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	UN	16,00
8.10.3.2	*****	Conector de bronze, "splitbolt" para cordoalha de 50 mm ²	UN	32,00
8.10.3.3	68069	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	UN	16,00
8.10.3.4	72254	Cordoalha de cobre nú 50mm2	M	200,00
8.10.3.5	*****	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	UN	16,00
8.10.4		Cabeamento		
8.10.4.1	*****	Rack 19" Acessórios	UN	1,00

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



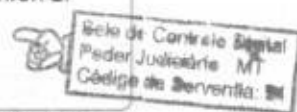
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. São João, 304 N - Centro - Juína - MT
Cidade do Juína - MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 011 - Ano de Nome e da Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BKC 19768 Cod.: 06
Juína, 17 de fevereiro de 2020
Valor R\$: R\$3,10



[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

VERSO

38
P.M. JUÍNA
38
000

8.10.4.2	*****	Cabo UTP-5e(24AWG)	M	1.200,00
8.10.4.3	*****	Cabo CCI 50-20 Pares	M	150,00
8.10.5	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado			
8.10.5.1	*****	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4")	M	300,00
8.10.6	Quadros			
8.10.6.1	73918/002	Caixa de Passagem 80x80x15 para entrada de Telefonia	UN	2,00
8.10.7	TOMADA RJ45			
8.10.7.1	*****	Caixa 4x2 tampa para dois conectores RJ45, inclusive tomadas fêmeasRJ45	UN	16,00
9	Gases medicinais			
9.1	Central de gases medicinais			
9.1.1	Ar Comprimido Medicinal			
9.1.1.1	*****	Compressores de ar comprimido capacidade mínima 400 litros/minuto, reservatório com capacidade mínima 250 litros, funcionamento isento de óleo, potência 3 CV	CJ	2,00
9.1.1.2	*****	Válvula esfera em latão, conexões 3/4" BSP	UN	4,00
9.1.1.3	*****	Tubo flexível macho/fêmea giratório, comprimento 500mm, rosca 3/4"BSP	UN	2,00
9.1.1.4	*****	Desumidificador de ar por refrigeração, capacidade 500 litros/minuto, conexões 3/4"BSP	CJ	2,00
9.1.1.5	*****	Filtro coalescente grau 10 para ar comprimido, vazão mínima 500 litros/minuto, conexões 3/4"BSP, dreno automático, com indicador visual de troca de elemento filtrante	UN	2,00
9.1.1.6	*****	Filtro coalescente grau 06 para ar comprimido, vazão mínima 500 litros/minuto, conexões 3/4"BSP, dreno automático, com indicador visual de troca de elemento filtrante	UN	2,00
9.1.1.7	*****	Filtro coalescente de carvão ativado para ar comprimido, vazão mínima 500 litros/minuto, conexões 3/4"BSP, dreno automático, com indicador visual de troca de elemento filtrante	UN	2,00
9.1.1.8	*****	Niple em latão 3/4" BSP	UN	16,00
9.1.1.9	*****	Cotovelo em latão F/F 3/4"BSP	UN	3,00
9.1.1.10	*****	União AB 3/4" com assento cônico	UN	1,00
9.1.1.11	*****	Tubo de latão 3/4"BSP	M	3,00
9.1.2	Oxigênio			
9.1.2.1	*****	Cilindro transportável capacidade 50 litros (10m³), com regulador de pressão e manômetro	UN	6,00



EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Manoel Gomes, 364 M - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 29 - Fone/Fax: (68) 3365-1488
Horário de Atendimento: Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serviço 001 - Juiz de Paz e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19789 Cod. 06

Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



[Handwritten signature]

Seção de Serviço Registral
Poder Judiciário MT
Código de Serviço: 001

e-mail: servico2@juina2.juina.mt

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

P. M. JUÍNA
Fls. 388

39
VERSO →

9.1.2.2	***** *	Tubo flexível macho/fêmea giratório, comprimento 500mm, rosca 1/2"BSP	CJ	6,00
9.1.2.3	***** .	Niple em latão 1/2" BSP	UN	16,00
9.1.2.4	***** .	Cotovelo em latão F/F 1/2"BSP	UN	8,00
9.1.2.5	***** .	Tê em latão F/F 1/2"BSP	UN	4,00
9.1.2.6	***** .	Válvula esfera em latão, conexões 1/2" BSP	UN	2,00
9.1.2.7	***** .	União AB 1/2" com assento cônico	UN	1,00
9.1.2.8	***** .	Tubo de latão 1/2"BSP	M	12,00
9.2	Rede de distribuição			
9.2.1	Ar Comprimido Medicinal			
9.2.1.1	***** .	Tubo de latão 3/4"BSP	M	48,00
9.2.1.2	***** .	Válvula esfera em latão, conexões 3/4" BSP	UN	1,00
9.2.1.3	***** .	Luva em latão 3/4"BSP	UN	4,00
9.2.1.4	***** .	Cotovelo em latão M/F 3/4"BSP	UN	6,00
9.2.1.5	***** .	Tê em latão F/F 3/4"BSP c/ redução p/ 1/2"BSP	UN	2,00
9.2.1.6	***** .	Tubo de latão 1/2"BSP	M	90,00
9.2.1.7	***** .	Válvula esfera em latão, conexões 1/2" BSP	UN	3,00
9.2.1.8	***** .	Cotovelo em latão F/F 1/2"BSP	UN	11,00
9.2.1.9	***** .	Cotovelo em latão 45° M/F 1/2"BSP	UN	1,00
9.2.1.10	***** .	Luva em latão 1/2"BSP	UN	13,00
9.2.1.11	***** .	Tê em latão F/F 1/2"BSP	UN	14,00
9.2.2	Oxigênio			
9.2.2.1	***** .	Tubo de latão 1/2"BSP	M	114,00
9.2.2.2	***** .	Válvula esfera em latão, conexões 1/2" BSP	UN	3,00
9.2.2.3	***** .	Cotovelo em latão 90 F/F 1/2"BSP	UN	9,00
9.2.2.4	***** .	Cotovelo em latão 45 F/F 1/2"BSP	UN	1,00
9.2.2.5	***** .	Luva em latão 1/2"BSP	UN	13,00
9.2.2.6	***** .	Tê em latão F/F 1/2"BSP	UN	11,00
9.2.3	Vácuo Clínico			
9.2.3.1	***** .	Gerador de vácuo	UN	3,00
9.2.3.2	***** .	Válvula esfera em latão, conexões 1/2" BSP	UN	3,00
9.2.3.3	***** .	Reservatório de coleta de vácuo clínico	UN	3,00



2º SERVIÇO : NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO : NOTARIAL

EM BRANCO



Av. Manoel Gonçalves, 304 N - Centro - Juiz de Fora - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3166-1486
Marilene de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Servidor: 000 Act. de Movim. y de Registro

Valor R\$: R\$3,10

Boletín de Control de Documentos
Poder Judicial M
Código de Servancia: 101



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

P. M. JUÍNA

389

Fls.

Rub.

VERSO

40

9.2.3.4	*****	Conjunto montado de filtro 5 micra + filtro coalescente grau 02 + mini válvula esfera 1/4"BSP para ar comprimido, vazão mínima 80 litros/minuto, dreno manual	UN	3,00
9.2.3.5	*****	Vacuômetro	UN	3,00
9.2.3.6	*****	Conexões de interligação	CJ	3,00
9.2.3.7	*****	Tubo de latão 1/4"BSP	M	12,00
9.2.3.8	*****	Cotovelo em latão F/F 1/4"BSP c/ tela de proteção	UN	6,00
9.2.4		Óxido Nitroso		
9.2.4.1	*****	Cilindro transportável capacidade 50 litros (10m³), com regulador de pressão e manômetro	UN	1,00
9.2.5		Equipamentos de monitoramento e controle		
9.2.5.1	*****	Caixa de comando de sobrepor em PVC para compressor de ar comprimido e desumidificador c/ disjuntores e contadores, c/ botão de emergência, chave liga/desliga, luz espia e manômetro	CJ	2,00
9.2.5.2	*****	Caixa de comando de sobrepor em PVC para monitoramento de pressão máxima e mínima da rede de ar comprimido medicinal, oxigênio e vácuo clínico, com alarme sonoro e visual, alimentação por fonte chaveada 24VCC, c/ no-break	CJ	2,00
9.2.5.3	*****	Rede de distribuição elétrica para monitoramento e controle do sistema de ar comprimido medicinal, oxigênio e vácuo clínico	M	30,00
9.2.5.3	*****	Postos de utilização para oxigênio e vácuo clínico, c/ manômetro incorporado, válvula esfera 1/4"BSP e conexões c/ engate instantâneo autovedantes	CJ	1,00
9.2.5.4	*****	Postos de utilização para oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico, c/ manômetro incorporado, válvula esfera 1/4"BSP e conexões c/ engate instantâneo autovedantes	CJ	2,00
9.2.5.5	*****	Postos de utilização para oxigênio e ar comprimido medicinal c/ manômetro incorporado, válvula esfera 1/4"BSP e conexões c/ engate instantâneo autovedantes	CJ	9,00
9.2.5.6	*****	Postos de utilização para ar comprimido medicinal c/ manômetro incorporado, válvula esfera 1/4"BSP e conexões c/ engate instantâneo autovedantes	CJ	6,00

10	REDE HIDRÁULICA				
10.1	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO				
10.1.1	AÇO GALVANIZADO				
10.1.1.1	72297	COTOVELO 45° 1 1/2"			
10.1.1.2	72302	COTOVELO 45° 2 1/2"	UN	8,00	
10.1.1.3	72302	COTOVELO 90° 2 1/2"	UN	8,00	
10.1.1.4	*****	COTOVELO 90° RAIÃO LONGO - 2 1/2"	UN	11,00	
10.1.1.5	73786/006	TUBO DE AÇO GALVANIZADO - 2 1/2 "	UN	200,00	
10.1.1.6	72715	TÊ 2 1/2"	UN	3,00	
10.1.2	BOMBA HIDRÁULICA				
10.1.2.1	73836/001	BOMBA HIDRÁULICA 7,5 CV	UN	1,00	
10.1.3	EQUIPAMENTOS DIVERSOS				

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 006.938

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Manoel Gomes, 304 F.º - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3264-1485
Marília de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serviço: 001 - Atos de Nôta e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19799 Cod: 06
Juína, 17 de fevereiro de 2020

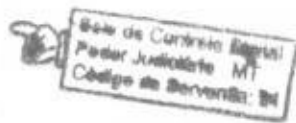
Valor R\$: R\$3,10



Handwritten signature

e-mail: servico2@juina2@hotmail.com

Consulte: www.tjmt.gov.br/selits





MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS



10.1.3.1	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.1.3.2	***** *	CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STORZ ENGATE RÁPIDO DUPLA 1 1/2"X 2 1/2"	UN	4,00
10.1.3.3	72677	NIPLE PARALELO EM FERRO MALEÁVEL 2 1/2"	UN	4,00
10.1.3.4	***** *	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE TIPO STORZ 1 1/2"	UN	4,00
10.1.4	PVC RIGIDO SOLDAVEL			
10.1.4.1	72794	ADAPTADOR LONGO SOLDAVEL COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 75 MM - 2 1/2 "	M	1,00
10.1.5	EXTINTORES DE COMBATE A INCENDIO			
10.1.5.1	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
10.1.5.2	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
10.1.5.3	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.2.1	APARELHO			
10.2.1.1	73836/001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV	UN	1,00
10.2.2	METAIS - ALIMENTAÇÃO			
10.2.2.1	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.2.2	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.2.3	73795/001	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.2.4	73796/002	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.3	PVC RIGIDO SOLDAVEL - ALIMENTAÇÃO			
10.2.3.1	72785	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" -	UN	1,00
10.2.3.2	72797	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.2.3.3	72798	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
10.2.3.4	72573	CURVA 90 SOLDAVEL 25 MM	UN	4,00
10.2.3.5	72575	CURVA 90 SOLDAVEL 32 MM	UN	1,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - MT

A 006.939

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro - Juína-MT,
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: financas@prefeituradejuina.com.br

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Cabe Postal 29 - Fone/Fax: (68) 3568-1486
Planilha de Contas Correntes - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serviço: 091 - Atos de Prática de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19792 Cod: 06
Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



Selo de Cartório Registral
Poder Judiciário - MT
Código de Serviço: 091



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

P. M. JUÍNA
391
000
VERSÃO →

10.2.3.6	72579	CURVA 90 SOLDABEL 50 MM	UN	1,00
10.2.3.7	74314	TUBO DE PVC SOLDABEL, SEM CONEXOES 25MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
10.2.3.8	74315	TUBO DE PVC SOLDABEL, SEM CONEXOES 32MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
10.2.3.9	74317	TUBO DE PVC SOLDABEL, SEM CONEXOES 50MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,00
10.2.5	APARELHOS			
10.2.5.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
10.2.5.2	*****	TORNEIRA COM SENSOR DE ACIONAMENTO AUTOMATICO PARA LAVATORIO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
10.2.5.3	73949/004	TORNEIRA COM SENSOR DE ACIONAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
10.2.5.4	73949/008	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
10.2.5.5	74230/001	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.2.5.6	*****	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
10.2.5.7	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.2.5.8	*****	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTES INSTALADA DE ACORDO COM A NORMA ESPECIFICA, INCLUSOS TAMPA, BARRA DE APOIO 60 E 80 CM	UN	6,00
10.2.5.9	6052	TANQUE DE MARMORE SINTETICO 01 CUBA COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.5.10	74050/001	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.2.5.11	74050/002	PIA ACO INOXIDAVEL 200X60CM COM 2 CUBAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 29 - Fone/Fax: (65) 3566-1486
Planta da Costa Campes - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 011 - Ass. de Not. e de Reg.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BKC 19793 Cod: 06
Juína, 17 de fevereiro de 2020
Valor R\$: R\$3,10



[Handwritten signature]

Selo de Correio Registral
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 011



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

P. M. JUÍNA
392
PIS. 2

43
VERSO →

10.2.5.12	*****	TANQUE DE MARMORE SINTETICO 02 CUBAS COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.5.13	73911/001	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.2.5.14	73947/002	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR(CUBA) MEDIO LUXO S/LADRAO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	3,00
10.2.5.15	74126/001	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
10.2.6	METAIS			
10.2.6.1	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
10.2.6.2	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" E 1 1/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
10.2.6.3	74177/001	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.6.4	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
10.2.6.5	74185/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.6.6	73975/001	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.2.6.7	73975/002	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.2.7	PVC RIGIDO SOLDAVEL			
10.2.7.1	73648	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.2.7.2	72783	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - MT
A 006.941

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro - Juína-MT
MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: financas@prefeituradejuina.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 II - Centro - Juína - MT
Casa Postal 38 - Fone/Fax: (66) 3565-1485
Marília da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serviço: 071 - Atos de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19794 Cod.: 06

Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor RS: R\$3,10



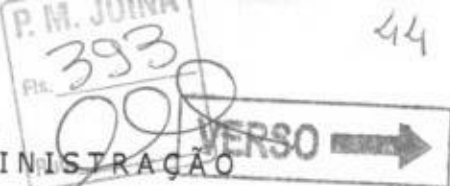


MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS



10.2.7.3	72784	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	46,00
10.2.7.4	72786	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4 OU 40MMX1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
10.2.7.5	72787	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2 OU 50MMX1.1/4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
10.2.7.6	74313	TUBO DE PVC SOLDABEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
10.2.7.7	74314	TUBO DE PVC SOLDABEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	105,00
10.2.7.8	74316	TUBO DE PVC SOLDABEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
10.2.7.9	74317	TUBO DE PVC SOLDABEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
10.2.7.10	73640	JOELHO PVC SOLDABEL COM ROSCA METALICA 90º ÁGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.7.11	73639	JOELHO PVC SOLDABEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
10.2.7.12	73636	TE PVC SOLDABEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.2.7.13	73637	TE PVC SOLDABEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.2.8	RESERVATÓRIOS			
10.2.8.1	***** *	RESERVATÓRIO CILINDRICO DE ÁGUA DIAMETRO 1,50 METROS ALTURA 15,00 METROS INSTALADO INCLUSIVE BASE DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00
10.2.8.2	***** *	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 10.000 LITROS ENTERRADO PARA USO COMO CISTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11	REDE SANITÁRIA			
11.1	CAIXAS DE INSPEÇÃO			



EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL
EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3366-1436
Mantido de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 91 - Ass. de Not. e Reg.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19795 Cod: 06
Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



Handwritten signature

Selo de Controle Registral
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tjmt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS



45



CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA
(CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-
MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C
- ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO

UN 35,00

11.1.1.2	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00
----------	-------	--	----	------

11.2 PVC ACESSÓRIOS

11.2.1.1	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
----------	-------	---	----	------

11.2.1.2	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
----------	-------	--	----	-------

11.2.1.3	*****	CAIXA SIFONADA PVC 150X185X75MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
----------	-------	--	----	------

11.2.1.4	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
----------	-------	---	----	-------

11.3 PVC ESGOTO

11.3.1.1	72546	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
----------	-------	--	----	------

11.3.1.2	72548	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
----------	-------	--	----	------

11.3.1.3	72547	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
----------	-------	--	----	-------

11.3.1.4	72544	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
----------	-------	--	----	------

11.3.1.5	72550	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
----------	-------	--	----	------

11.3.1.6	72541	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
----------	-------	---	----	------

11.3.1.7	72559	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
----------	-------	--	----	------

11.3.1.8	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
----------	-------	--	----	-------

11.3.1.9	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
----------	-------	--	----	------

11.3.1.10	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	51,00
-----------	-------	--	----	-------

11.3.1.11	*****	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM X 1.1/2" COM ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
-----------	-------	--	----	-------

11.3.1.12	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
-----------	-------	---	----	------

11.3.1.13	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
-----------	-------	--	----	------

11.3.1.14	72774	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
-----------	-------	---	----	------

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 354 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3348-1454
Planilha da Conta Corrente - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serviço: 011 - Ar de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19796 Cod: 06

Juína, 17 de fevereiro de 2020

Valor R\$: R\$3,10



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serventia: 81



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

46
VERSO →

P. M. JUÍNA
Fig. 395
000

11.3.1.15	*****	LUVA DE CORRER 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.3.1.16	72628	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
11.3.1.17	73779/001	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA E BOLSA SOLDÁVEL 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00
11.3.1.18	73779/002	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
11.3.1.19	73779/003	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.3.1.20	74026/001	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00
11.3.1.21	74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
11.3.1.22	72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
11.3.1.23	72465	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
11.3.1.24	72461	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
11.3.1.25	*****	FOSSA LARGURA 1,75 M X COMPRIMENTO 3,40 M X PROF. 2,60 M EM TIJOLO MACIÇO	UN	1,00
11.3.1.26	*****	FILTRO BIOLOGICO CONFORME PROJETO	UN	1,00
11.3.1.27	*****	SUMIDOURO DIAMETRO 3,00X PROFUNDIDADE 5,00	UN	3,00

Atestamos que os serviços acima descritos foram executados satisfatoriamente, não havendo quaisquer informações que desabone quanto a sua conduta, qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juína/MT, 05 de Dezembro de 2014.



Peterson Feiber
Engenheiro Fiscal da Obra

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

Contratado

Nr.Carteira: MT03702/D Profissional: LUIZ CARLOS IORIS
Nr.RNP: 1203100876 Título: * Engenheiro Civil
Empresa: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Nr.Reg.: 1768

Contratante

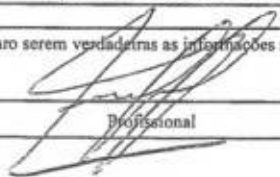
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Endereço: AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO 240
Cidade: JUINA

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57
CEP: 78320000 UF: MT

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N°.157/2010 QUE FAZEM O MUNICIPIO DE JUINA-MT E A EMPRESA POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. EDITAL TOMADA DE PREÇO N°. 008/2010.
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICIPIO DE JUINA/MT.
EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, REDE HIDRÁULICA, REDE SANITÁRIA, REDE DE GASES MEDICINAIS E DISTRIBUIÇÃO, SISTEMA ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	 Profissional	 Contratante

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Manoel Gonçalves, 304 N - Centro - Juina - MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
CEP: 78320-000
UF: MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 01 - Ass. de Not. e Reg. Juina

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BKC 19769 Cod: 06
Juina, 17 de fevereiro de 2020
Valor R\$: R\$3,10



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 01

Dados da ART Agência/Código do Cedente 3499-1/000465009-3 Nosso Número: 14372241000682363 Recibo de Saida

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: RESPONSÁVEL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Característica: EDIFICAÇÃO NOVA (TAB 1)

Contratado

Nr.Carteira: MT03702/D Profissional: LUIZ CARLOS IORIS
Nr.RNP: 1203100876 Título: * Engenheiro Civil
Empresa: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Nr.Reg.: 1768

Contratante..

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Endereço: AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO 240 CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57
Cidade: JUINA Bairro: CENTRO CEP: 78320000 UF: MT

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Telefone: -
Endereço: AVENIDA DAS ANDORINHAS C/ AVENIDA BEIJA-FLOR 0 CPF/CNPJ:
Cidade: JUINA Bairro: MÓDULO 4 CEP: 78320000 UF: MT
Finalidade: HOSPITALAR Dimensão: 1.027,82 Vlr Contrato: 1.381.486,74 Honorários: 0,00
Data Início: 29/06/2010 Prev.Fim: 29/12/2010 Ent.Classe: 1 Vencimento: 08/08/10 Valor ART: 632,50

It	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Execução Obra de Edificação	Edificações - Arquitetônico	1.027,82	M2
2	Execução Obra de Edificação	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	1.027,82	M2
3	Execução Obra de Edificação	Estruturas - Concreto Armado	1.027,82	M2
4	Execução Obra de Edificação	Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V	1.027,82	M2
5	Execução Obra de Edificação	CENTRAL DE GASES MEDICINAIS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	1.027,82	M2

Esta ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

VERSO →

Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Declaro serem verdadeiras as informações acima De acordo

Local e Data Profissional Contratante

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução n° 425/98 do Confea.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01437.224106 00682.363189 3 46880000063250

Local de Pagamento					Vencimento	08/08/10
PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência/Cód.Cedente	3499-1/000465009-3
Cedente					Nosso Número	14372241000682363
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do MT					(=) Valor do Documento	632,50
Data	Nr.Docu	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	(-) Desconto/Abatimento	
29/06/2010	682363	DM	NÃO	09/07/2010	(-) Outras Deduções	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(+) Mora/Multa	
	18-019	RS			(+) Outros Acréscimos	
Instruções:					(=) Valor Cobrado	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA					AVENIDA NOVE DE MAIO, 202 - MT	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

125793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS IORIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **LUIZ CARLOS IORIS**
Registr **MT03702/D** RNP **1203100876**
Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1
Número de ART: **682363** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/07/2010 Baixada em: 29/12/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Responsável
Empresa Contratada: **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA** CPF/CNPJ: **15.359.201/0001-57**
Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA DAS ANDORINHAS C/ AVENIDA BELJA-FLOR** Nº: **0**
Complemento: Bairro:
Cidade: **JUINA** UF: **MT** CEP: **78320000**

Data de Início: 29/06/2010 Conclusão efetiva: 29/12/2010
Proprietário: **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.027,82	M2
2 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.027,82	M2
3 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.027,82	M2
4 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	1.027,82	M2
5 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	CENTRAL DE GASES MEDICINAIS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	1.027,82	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº. 157/2010 QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE JUINA-MT E A EMPRESA POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2010.
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE JUINA/MT.
EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, REDE HIDRÁULICA, REDE SANITÁRIA, REDE DE GASES MEDICINAIS E DISTRIBUIÇÃO, SISTEMA ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2015013067, está registrado com as CAT's número(s):

125793

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 006926 a 006944 o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 125793 / 2015

19 de Fevereiro de 2015 Hora: 17:20:15

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com

P. M. JUÍNA
399
Rub.

À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, Sr. Luiz Carlos Ioris, engenheiro civil, nº. CREA 3702/D, portador do RG nº. 1.996.861 SSP/PR e inscrito no CIC nº. 408.449.359-72, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto, em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.


Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702/D

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55



LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr(a) Luis Carlos Ioris, portador da RG. Nº 1.996.861 SSP/PR e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 408.449.359-72, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.086.825/0001-55, na data de 07/02/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 001/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 Período da Escrituração: 04/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.086.825/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 04 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

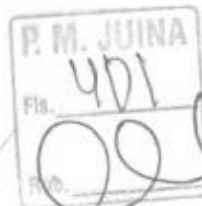
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BALANÇO DE ABERTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.4C.E9.EF.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.1F.82.08.95.E6.86.63.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51102244547	CNPJ 35.086.825/0001-55	
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 04/10/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.4C.E9.EF.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.1F.82.08.95.E6.86.63.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Não
Procurador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

99.4C.E9.EF.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.
1F.82.08.95.E6.86.63.D9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/02/2020 às 14:30:04

B5.9B.C2.9A.02.58.E1.40
93.A9.66.10.78.71.96.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Rob.

CNPJ: 35.086.825/0001-55

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Data de término 31/12/2019

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 Nire: 51102244547 Scp:
Período da Escrituração: 04/10/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 99.4C.E9.EF.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.1F.82.08.95.E6.86.63.D9-

Consulta Realizada em: 17/02/2020 12:11:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

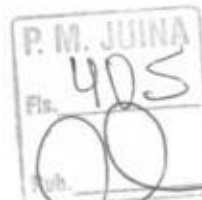
Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 4976412

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, portador do **CNPJ 35.086.825/0001-55**, até a data de **17/02/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

EM BRANCO

2º SERVIÇO , NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO , NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juíza - MT
Cidade Postal 28 - Fone/Fax: (66) 3544-1486
Marília da Costa Campos - Oficial



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 - Av. de Fátima e do Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKC 19778 Cod: 08

Juíza, 17 de fevereiro de 2020

Valor RS: R\$3,10



Selo de Controle Serial
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

Consulte: www.tjmt.gov.br/saia



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juíza - MT
Cidade Postal 28 - Fone/Fax: (66) 3544-1486
Marília da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 - Av. de Fátima e do Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LUIZ CARLOS DEUS Termo: 166346



Selo BKC: 9384 Cod: 02 R\$6,00

Juíza, 14 de fevereiro de 2020

Mário Ney Costa

Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuiza2@hotmail.com

Consulte: www.tjmt.gov.br/saia

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

Av. Nove de Maio, 620 N, Sala 01, Modulo 01, Juina/MT, CEP: 78.320-000 -

Fone (66) 3566 1191

56
R. M. JUINA
R\$. 406

VERSO →

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2019

ILG $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}}$ $\frac{\text{R\$ } 100.000,00}{\text{R\$ } 0,00} = 100.000,00$

VERSO →

ILC $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $\frac{\text{R\$ } 100.000,00}{\text{R\$ } 0,00} = 100.000,00$

IET $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ $\frac{\text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 100.000,00} = 0,00$

Onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente

ILG = Índice de Liquidez Geral

IET = Índice de Endividamento Total

JUINA-MT 14/02/2020

2º Ofício
Juina - MT

LUIZ C. IORIS ENG. E CONSTRUÇÕES

LUIZ CARLOS IORIS - TITULAR

CPF Nº 408.449.359-72

ORG CONTÁBIL CONTAUDIT S/C LTDA

LUIZ FERNANDES DIAS

CPF Nº 103.628.001-20



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA - MT
Av. Nove de Maio, 304 N - Centro - Juina - MT
Cabeleleiro 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
F. Martins de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serviço: 091 - Ass. de Not. e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LUIZ FERNANDES DIAS Terno 266310

Selo: BKC-1925 Cod. 22 R\$5,80

Juina, 14 de fevereiro de 2020
Mario Ney Costa

Tabela de Substituição



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serviço: 91



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

57
P. M. JUINA
407
Sub

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110224454-7	35.086.825/0001-55	04/10/2019	04/10/2019

Endereço Completo:

AVENIDA NOVE DE MAIO 620 N SALA 01 LOTE 01 QUADRA03 - BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMADORES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACÕES, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Capital:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
-----------------	-----------------

Último Arquivamento: 17/12/2019	Número: 2207354
---------------------------------	-----------------

Ato	002 - ALTERAÇÃO
-----	-----------------

Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
-----------	---

	2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
--	-----------------------------------

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
---	--

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Nome do Empresário: LUIZ CARLOS IORIS	
---------------------------------------	--

Identidade: 1996861	CPF: 408.449.359-72
---------------------	---------------------

Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Parcial
----------------------	----------------------------------

NADA MAIS#	
------------	--

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2020 14:21

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000099076 e visualize a certidão)



20/025.026-4

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**CNPJ: 35.086.825/0001-55****ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO****Email: lcioris.licitacao@gmail.com**

À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

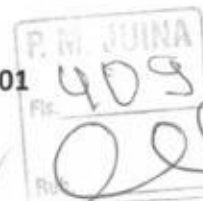
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99**Tomada de Preços nº: 001/2020**

A empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Ioris, engenheiro civil, nº. CREA 3702/D, portador do RG nº. 1.996.861 SSP/PR e inscrito no CIC nº. 408.449.359-72, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020, DECLARA que, não emprega em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702/D**LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 35.086.825/0001-55**LUIZ CARLOS IORIS**
CREA 3702-MT

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**CNPJ: 35.086.825/0001-55****ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO****Email: lcioris.licitacao@gmail.com**

À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**Tomada de Preços nº: 001/2020**

A Signatária Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.



Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA - 3702/D

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT



LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Signatária Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, localizada na Avenida 09 de Maio, nº: 620N – SALA 01, bairro: Centro, no município de Juína/MT, por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Declara ainda que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.


Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702/D

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2 neste ato representada por seu proprietário Sr. Luiz Carlos Ioris, engenheiro civil, nº. CREA 3702/D, portador do RG nº. 1.996.861 SSP/PR e inscrito no CIC nº. 408.449.359-72, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

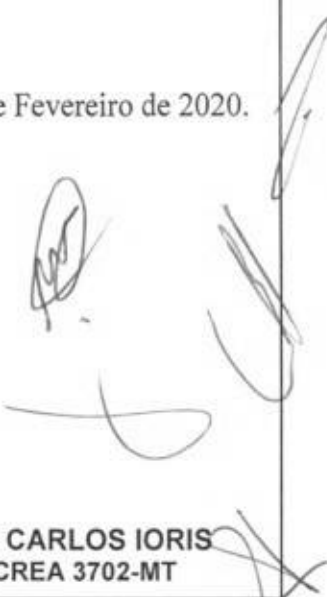
Email do licitante: lcioris.licitacao@gmail.com

Sem mais, firmamos o presente.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.


Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA-3702/D

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55


LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 13.473/2017

Tomada de Preços nº: 001/2020

Eu, Luiz Carlos Ioris, engenheiro civil, nº. CREA 3702/D, portador do RG nº. 1.996.861 SSP/PR e inscrito no CIC nº. 408.449.359-72, representante legal da empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, DECLARO não possuir em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea “c”, sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação; (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017);

Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.


Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA-3702/D

Luiz Carlos Ioris
RG: 1.996.861 SSP/PR – CPF: 408.449.359-72
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2 neste ato representada por seu proprietário Sr. Luiz Carlos Ioris, engenheiro civil, nº. CREA 3702/D, portador do RG nº. 1.996.861 SSP/PR e inscrito no CIC nº. 408.449.359-72, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida na Tomada de Preços n.º 001/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.


Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA - 3702/D

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55


LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

NIRE: 5110224454-7	CNPJ: 35.086.825/0001-55
Nome da Empresa: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2135 - EMPRESARIO	Status: XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço: AVENIDA NOVE DE MAIO 620 N SALA 01 LOTE 01 QUADRA03 BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 JUINA/MT BRASIL	
Telefone:	Email: contaudit@contaudit.com.br
Home Page:	Data da Constituição: 04/10/2019
Capital: R\$ 100.000,00	Início de Atividade: 04/10/2019
Porte: MICROEMPRESA	Data de Término:
	Microempreendedor Individual ? Não
Último Arquivamento: 17/12/2019 002 - ALTERACAO	

Objeto Social

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVOS E RECREATIVOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
S 2330301	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
S 2330305	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
S 2330399	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
S 2511000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
S 2512800	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
S 2532201	PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
S 2599301	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
S 2599302	SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS
S 3701100	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
S 3811400	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
S 4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
S 4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
S 4221902	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
S 4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
S 4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
S 4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
S 4311801	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
S 4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
S 4319300	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE	Descrição
S 4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
S 4322301	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
S 4322303	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
S 4330401	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
S 4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
S 4330405	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
S 4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
S 4391600	OBRAS DE FUNDACOES
S 7111100	SERVICOS DE ARQUITETURA
S 7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA
S 8130300	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Titular

CPF:	408.449.359-72		
Nome:	LUIZ CARLOS IORIS		
Dt. Nascimento:	11/08/1960	Emancipação:	
Nome Mãe:	AHIRIA HELENA IORIS	Estado Civil:	Casado
Nome Pai:	LICIO IORIS	Regime de Bens:	Comunhao Parcial
Identidade:	1996861 - SSP - PR	Nacionalidade:	BRASIL
Sexo:	Masculino	Carteira Exercício Profissional?	Não
Endereço:	RUA CAXAMBU DO SUL 29 N BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 JUINA/MT BRASIL		

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.
RD 2207354	17/12/2019	A002 - ALTERACAO E2244 - ALTERACAO DE ATVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) E2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			11/12/2019
RD 51102244547	04/10/2019	A080 - INSCRICAO E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			02/10/2019

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À
Comissão Permanente de Licitação
Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

TERMO DE ENCERRAMENTO – HABILITAÇÃO

Este volume de Documentos Para HABILITAÇÃO referente à Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso. Edital Tomada de Preços nº: 001/2020 contém 66 (sessenta e seis) páginas, numericamente ordenadas.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.


Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA - 3702/D

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55


LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
418
Rub

ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º _____
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC		
NOME/RAZÃO SOCIAL: DIAGRAMA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI		
ENDEREÇO: RUA ANAPOLINA		NÚMERO: 1453, SALA 01
BAIRRO: LIBERDADE	CIDADE: CACOAL	UF: RO
CNPJ/MF: 28.798.777/0001-62		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA		CNAE: 71.12.0.00
CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal. OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.		
LOCAL: JUÍNA-MT	DIA: 10	MÊS: FEVEREIRO
		ANO: 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT		

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular RAMON MICHELON DIAS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular RAMON MICHELON DIAS declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador RAMON MICHELON DIAS declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

 Cacoal, 03 de Junho de 2017


RAMON MICHELON DIAS
Titular/Administrador


1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIAO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2648 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782
Selo Digital de Legalização - Confira a validade em: www.tro.jucel.br/consultas
F: CSAD04700-548EA
Reconheço por Semelhança com valor econômico a firma de RAMON MICHELON DIAS
0054 364049. Dou Fé. Emolumentos: R\$6,22, Fuju: R\$1,24, Selo: R\$1,02, Fundep:
R\$0,47, Fundimper: R\$0,47, Sumatpge: R\$0,47, Total: R\$9,86. Cacoal-RO, 04 de
Junho de 2017 - 11:43:41h.
Em Teste da Verdade
José Hamilton Beleti Junior - 1º Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 11:04 SOB Nº 11600070866.
PROTOCOLO: 170453421 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703889211. NIRE: 11600070866.
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 05/10/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

02
17.06.2017
419
000

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAMON MICHELON DIAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02365454267, nacionalidade brasileira, natural de Espigão d'Oeste - RO, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 07/04/1995, empresário, carteira de identidade (rg): 1245784 SESDC-RO, residente e domiciliado na(o) RUA ANAPOLINA, nº 1453, FUNDOS, LIBERDADE, Cacoal-RO CEP 76967498.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI e terá sede na RUA ANAPOLINA, 1453, SALA 01, LIBERDADE, Cacoal, RO, CEP 76967498 e usará a expressão DIAGRAMA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto: Serviços de engenharia; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Construção de edifícios..

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Rondônia e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 11:04 SOB Nº 11600070866.
PROTOCOLO: 170453421 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703889211. NIRE: 11600070866.
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 05/10/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.798.777/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/10/2017

NOME EMPRESARIAL

DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DIAGRAMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R ANAPOLINA

NÚMERO
1453

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP

76.967-498

BAIRRO/DISTRITO
LIBERDADE

MUNICÍPIO
CACOAL

UF
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(69) 9262-5006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

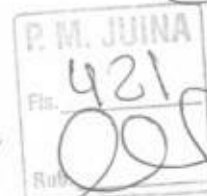
Emitido no dia 22/05/2019 às 14:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.798.777/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:12 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020. ✓

Código de controle da certidão: **C901.F0AC.32A0.9248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: 20205300113407
Código de Controle: 300113407
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 28798777000162
Nome ou Razão Social: **DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME** ✓

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 20/01/2020 18:12:59
Validade....: 19/04/2020 ✓

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.



Imprimir

Fechar Janela

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA



Certidão Negativa de Débitos Nº 20122 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de DIAGRAMA - ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - ME / CPF/CNPJ nº 28.798.777/0001-62, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: 20122/ 2019

Código de Autenticidade: 87FEA47B87B34D843A46F58EB1D096C3

Emitida em: 20/01/2020 Válida até: 20/03/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.798.777/0001-62 /

Certidão nº: 3148531/2020

Expedição: 03/02/2020, às 15:16:40

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.798.777/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.798.777/0001-62**Razão Social:** DIAGRAMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME**Endereço:** RUA ANAPOLINA 1453 / LIBERDADE / CACOAL / RO / 76967-498

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020**Certificação Número:** 2020012905102511657821

Informação obtida em 03/02/2020 15:19:06

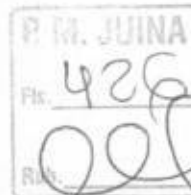
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO

Protocolo Municipal de Juiz
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
101326

C.N.P.J.:
28.798.777/0001-62

Prestação de Serviços

RAZÃO SOCIAL:

DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA:

LOCALIZAÇÃO:

RUA ANAPOLINA, 1453
SALA 01 - LIBERDADE

Área Utilizada: 20.00

ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HORARIO COMERCIAL

EMIÇÃO:

06/02/2020

VALIDADE:

05/05/2020

Proprietário

Helen Guedes de S. Martins
Fiscal Tributário
Cad. 808

Funcionário Responsável

Prefeitura Município de Juína
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/02/2020

Servidor Autorizado
Mol.

EM BRANCO



CERTIDÃO Nº

NET-000037153

Autenticidade: 6AB52-8FC5D-5907F-E627D-EC6BC



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 31/12/2020

Folha: 1/1

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome:		CNPJ:	
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME		28.798.777/0001-62	
Endereço:			
R. ANAPOLINA - LIBERDADE - 1453 - CACOAL - RO			
Registro:	Data do Registro:	Última Anuidade Pago:	
8118EMRO	07/12/2017	2020	
Capital Social:	Última Alteração do Contrato:	Última Atualização Cadastral:	Número da Guia:
100.000,00	05/10/2017	03/02/2020	0

Responsáveis Técnicos:

Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA.

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
11626D RO	ENGENHEIRO CIVIL	1	RAMON MICHELON DIAS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73	

PORTO VELHO-RO, 03 de Fevereiro de 2020.

EM BRANCO



CERTIDÃO Nº

NET-000037106

Autenticidade: 177D7-A2EC1-738DF-69D5C-D20D9

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

P. M. JUNIA

Fls.



Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 31/12/2020

Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:

RAMON MICHELON DIAS

CPF:

023.654.542-67

Endereço:

R. ANAPOLINA - LIBERDADE - - CACOAL - RO

Carreira:

11628D RO

Visto:

Número da Guia:

0

Última Anuidade Paga:

2020

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro

8118EMRO

Empresa:

DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

Data Início:

07/12/2017

Anuidade:

2020

TÍTULO PROFISSIONAL

Código Título do Profissional:

1110200

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73.

Restrição da Atribuição:

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições
------	------------------	--------	-------------

PORTO VELHO-RO, 29 de Janeiro de 2020.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 29/01/2020. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

EM BRANCO



CERTIDÃO Nº

NET-000036808

Autenticidade: D68D4-3E78D-A877A-55CA0-EDCC1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA



Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 31/12/2020

Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	ALESSON IWYN HARMATIUK			CPF:	390.402.162-15
Endereço:	RUA XV DE NOVEMBRO - CENTRO - - CACOAL - RO				
Carteira:	Visto:	Número da Guia:	Última Anuidade Pago:		
1641D RO	0	0	2020		

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Início:	Anuidade:
3663EMRO	CONSTRUTORA VERTICE - EIRELI - EPP	03/03/2009	2020
8145EMRO	J. G. PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	19/04/2018	2019
4638EMRO	METALURGICA & CONSTRUTORA CACOAL LTDA - EPP	04/10/2013	2019
3219EMRO	TRIANGULO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME	26/08/2012	2019

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, O PROFISSIONAL POSSUI MANDADO DE SEGURANÇA Nº0009063-40/2013.4.01.4100, PARA PODER SER RESPONSÁVEL TÉCNICO POR MAIS DE TRES EMPRESAS	
4150100	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	Artigo 4º da Resolução nº 359/91 do CONFEA	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições
	FACULDADE DE PIMENTA BUENO - FAPB	AUDITORIA, PERÍCIA E GESTÃO AMBIENTAL	AUDITORIA, PERÍCIA E GESTÃO AMBIENTAL

PORTO VELHO-RO, 02 de Janeiro de 2020.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 02/01/2020. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

certidão nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12C02-90043-1C793

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: - - -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 2/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

2.13 ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO, Ø 2 1/2 , INCLUSIVE CONEXÕES M 175,44
2.14 ACIONADOR MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO UND 5,00
TOTAL DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
3,00 REFORMA BLOCO EXISTENTE 01
3.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 46,11
3.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO M³ 114,30
3.3 DEMOLIÇÃO DE PISO REVESTIDO COM GRANILITE M² 53,97
AMPLIAÇÃO
3.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M) M³
24,33
3.5 APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 40 A 60 KG M² 13,93
3.6 REATERRO MANUAL DE VALA APILOADO M³ 21,05
3.7 LASTRO DE CONCRETO , INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO M³ 0,70
3.8 CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA , CONTROLE A , CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO,
BRITA 1 E 2,
FCK 30 MPA M³ 10,84
3.9 TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DO CONCRETO EM FUNDAÇÃO
M³ 10,84
3.10 FÔRMAS DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS
M² 63,72
3.11 FÔRMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, PARA PILARES/VIGAS/LAJES, INCLUSO
CONTRAVENTAMENTOS/ESCORAMENTOS COM PONTALETES 7,5 X 7,5 CM, 3 APROVEITAMENTOS
M² 93,16
3.12 FERRAGEM CA-60 FINA - 3,40 A 6,00MM KG 175,50
3.13 FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 233,00
3.14 ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, CA-50, DIÂMETRO 8,0 MM, CORTE E DOBRA
NA
OBRA KG 161,70
3.15 FERRAGEM CA-50A - 3/8 - 10,00MM KG 306,20
3.16 FERRAGEM CA-50A - 1/2 - 12,50MM KG 39,60
3.17 ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO UND 22,00
3.18 LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) NÃO ESTRUTURAL IMPERMEABILIZADO (ESPESSURA:
8 CM)
M² 122,95
3.19 REGULARIZAÇÃO DESEMPENADA DE BASE PARA REVEST. DE PISO COM ARGAMASSA DE
CIMENTO E
AREIA S/ PENEIRAR, C/ ADITIVO IMPERMEAB. (ESPESSURA: 3 CM / TRAÇO: 1:3) M² 122,95
3.20 ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, 1/2 VEZ, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, AREIA MÉDIA
SEMPENEIRAR,
E=10,00CM (0,10X0,15X0,20)M M² 128,10
3.21 CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM
PENEIRAR
TRAÇO 1:3, E=5 MM M² 256,20
3.22 REBOCO PAULISTA (EMBOÇO TRAÇO 1:4 + REBOCO TRAÇO 1:5) PARA PAREDES, E=25,00MM
M²
256,20
3.23 PISO GRANILITE M² 176,80
3.24 COLOCAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE M 118,50
3.25 PORTA EXTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO , DE UMA FOLHA COM BATENTE,
GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0,80 X 2,10 M CONJ. 1,00
3.26 PORTA EXTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO , DE UMA FOLHA COM BATENTE,
GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0,90 X 2,10 M CONJ. 1,00

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72478-51859-12C00-90043-1C793

P. M. JUINA
430
Fls.**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 1/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART: 8207460567	Registrada em: 15/05/2014	Última Anuidade Paga: 06/02/2017
Endereço da Obra: AV. RECIFE, 335	Bairro: NOVO CACOAL	UF: RO
Cep: 78.975-000	Cidade: CACOAL	
Proprietário / Contratante: SEC. DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
Empresa Contratada: CONSTRUTORA VERTICE - EIRELI - EPP		

Descrição da ART:

TRATA-SE DE ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. CARLOS GOMES, PROCESSO Nº 01-1115.00080-00/2013-SEAE/RO, CONTRATO Nº 120/PGE-2014 COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:
OBS: RRT DE PROJETO ARQUITETÔNICO NUMERO 1368048.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**1.1 PLACA DA OBRA (3,00X2,00)M UND 1,00****1.2 LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO M² 378,90/****1.3 ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA EXECUTADO NA OBRA PARA ALOJAMENTO E DEPÓSITO DE MATERIAIS E****FERRAMENTAS M² 80,00****1.4 ÁREA DE VIVÊNCIA M² 117,00****2.00 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO****RASGOS E ENCHIMENTOS****2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M) M³ 4,15****2.2 REATERRO MANUAL DE VALA APILOADO M³ 4,15****REDE DE INCENDIO - REGISTROS E VALVULAS****2.3 REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO, Ø 65 MM (2 1/2) UND 1,00****REDE DE INCENDIO - EQUIPAMENTOS****2.4 ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO UND 8,00****2.5 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO , CAPACIDADE 6 KG UND 3,00****2.6 EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA , CAPACIDADE 10 LITROS UND 7,00****2.7 ABRIGO PARA HIDRANTE EM CHAPA DE AÇO CARBONO , COM MANGUEIRA DE Ø 65 MM (2 1/2) X 30 M****UND 5,00****2.8 HIDRANTE COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°, Ø65MM (2 1/2..) UND 5,00****2.9 BOMBA DE INCÊNDIO 7,5CV - REF.: THEBE, SCHNEIDER, IBARA, KING OU EQUIVALENTE UND 1,00****2.10 AVISADOR SONORO TIPO SIRENE UND 3,00****2.11 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DIVERSAS CONFORME PROJETO UND 43,00****2.12 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA EMERGÊNCIA DE 15 W UND 74,00**

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:

WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72475-51859-12C00-S0043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 4/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

TRAÇO 1:3, E=5 MM M² 81,60

4.20 REBOCO PAULISTA (EMBOÇO TRAÇO 1:4 + REBOCO TRAÇO 1:5) PARA PAREDES, E=25,00MM M²

81,60

4.21 PISO GRANILITE M² 98,80

4.22 COLOCAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE M 13,60

4.23 PORTA DE MADEIRA LISA - (0,60X2,10) M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO,

ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ. 2,00

4.24 PORTA EXTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0,90 X 2,10 M CONJ. 1,00

4.25 VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE

(ESPESSURA: 8 MM) M² 16,50

4.26 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA

(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 98,80

4.27 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM

MASSA CORRIDA M² 214,86

4.28 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 7,86

4.29 TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO KALHETÃO, INCLINAÇÃO 3%, E=8,00MM M² 19,50

4.30 ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA EM SHED, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 10 M, VÃO 20 M

M² 19,50

TOTAL DA REFORMA DO BLOCO EXISTENTE 02

5,00 REFORMA BLOCO EXISTENTE 03

5.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 52,21

5.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO M³ 0,47

5.3 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA

(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 52,21

5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO

COLANTE (DIMENSÃO: 30 X 30 CM) M² 88,50

5.5 REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (JUNTA: 6 MM) M² 88,50

5.6 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA

CORRIDA M² 100,20

5.7 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA

M² 3,78

5.8 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO M² 52,21

5.9 COLOCAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 52,21

5.10 REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTE M² 3,36

5.11 PORTA EXTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0,90 X 2,10 M CONJ. 1,00

5.12 DIVISÓRIA EM MARMORITE, E=3,00CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 M² 38,05

INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

5.13 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM M 14,48

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:

WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51959-12C00-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICOP. M. JUINA
431
Fls.

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 3/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

- 3.27 VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE
(ESPESSURA: 8 MM) M² 10,65
- 3.28 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA
(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 121,41
- 3.29 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 322,11
- 3.30 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 3,78
- 3.31 TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO KALHETÃO, INCLINAÇÃO 3%, E=8,00MM M² 180,23
- 3.32 ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA EM SHED, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 10 M, VÃO 20 M
M² 180,23
- TOTAL DA REFORMA DO BLOCO EXISTENTE 01
- 4.00 REFORMA BLOCO EXISTENTE 02
- 4.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 98,80
- 4.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO M³ 46,68
- 4.3 DEMOLIÇÃO DE PISO REVESTIDO COM GRANILITE M² 98,80
- 4.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M) M³ 6,35
- 4.5 APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 40 A 60 KG M² 3,62
- 4.6 REATERRO MANUAL DE VALA APILOADO M³ 4,98
- 4.7 LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO M³ 0,18
- 4.8 CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE A, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1 E 2, FCK 30 MPA M³ 2,43
- 4.9 TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DO CONCRETO EM FUNDAÇÃO M³ 2,43
- 4.10 FÔRMAS DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS M² 14,40
- 4.11 FÔRMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, PARA PILARES/VIGAS/LAJES, INCLUSO CONTRAVENTAMENTOS/ESCORAMENTOS COM PONTALETES 7,5 X 7,5 CM, 3 APROVEITAMENTOS M² 20,73
- 4.12 FERRAGEM CA-60 FINA - 3,40 A 6,00MM KG 36,60
- 4.13 FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 20,50
- 4.14 ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, CA-50, DIÂMETRO 8,0 MM, CORTE E DOBRA NA OBRA KG 32,80
- 4.15 FERRAGEM CA-50A - 3/8 - 10,00MM KG 65,20
- 4.16 LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) NÃO ESTRUTURAL IMPERMEABILIZADO (ESPESSURA: 8 CM) M² 19,50
- 4.17 REGULARIZAÇÃO DESEMPENADA DE BASE PARA REVEST. DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, C/ ADITIVO IMPERMEAB. (ESPESSURA: 3 CM / TRAÇO: 1:3) M² 19,50
- 4.18 ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, 1/2 VEZ, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, AREIA MÉDIA SEMPENEIRAR, E=10,00CM (0,10X0,15X0,20)M M² 40,80
- 4.19 CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72475-51859-12C0D-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 6/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

M² 3,78

6.10 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 11,43

6.11 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO M² 46,31

6.12 COLOCAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 46,31

6.13 REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTE M² 2,52

6.14 PORTA EXTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0,90 X 2,10 M CONJ. 1,00

6.15 DIVISÓRIA EM MARMORITE, E=3,00CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 M² 34,88

6.16 PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA M² 10,88

6.17 VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE

(ESPESSURA: 8 MM) M² 0,48

INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

6.18 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM M 21,11

6.19 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 32 MM M 12,47

6.20 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50 MM M 13,66

6.21 REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 20 MM (3/4) UND 5,00

6.22 REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 25 MM (1) UND 1,00

6.23 REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 20 MM (3/4) UND 1,00

6.24 BACIA DE LOUÇA SIFONADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS UND 6,00

6.25 CAIXA DE DESCARGA SUSPensa, DE PLÁSTICO UND 6,00

6.26 CHUVEIRO-DUCHA METÁLICO UND 5,00

6.27 BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA

CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M 2,35

6.28 LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR (CUBA), COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS UND

3,00

6.29 BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80 CM UND

2,00

6.30 BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 45 CM UND 1,00

6.31 VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM ABERTURA FRONTAL PNE INCLUINDO ASSENTO SANITÁRIO

COM ABERTURA FRONTAL PNE UND 1,00

6.32 LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA PARA PNE UND 1,00

6.33 BANCO ARTICULADO 70X45M EM ALUMÍNIO PARA PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UND

1,00

6.34 CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA BRANCA, 100 X 100 X 50 MM UND 4,00

6.35 RALO DE PVC RÍGIDO SIFONADO, 100 X 53 X 40 MM UND 1,00

6.36 TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=50MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 71,93

6.37 TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=100MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 26,90

6.38 EXECUÇÃO DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 32 M 47,23

6.39 ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA SEM

PENEIRAR TRAÇO 1:4 COM ADIÇÃO DE 150 KG DE CIMENTO, PARA TUBULAÇÃO Ø M 47,23

COLETOR EXTERNO

6.40 TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=100MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 66,25

6.41 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 1/2 VEZ TIJ. 6 FUROS, COM TAMPA EM CONCRETO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:

WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autoridade: 72475-51859-12CEG-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICOP. M. JUNIA
432
000

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 5/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

- 5.14 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 32 MM M 7,98
5.15 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50 MM M 13,66
5.16 REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 20 MM (3/4) UND 5,00
5.17 REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 25 MM (1) UND 1,00
5.18 BACIA DE LOUÇA SIFONADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS UND 7,00
5.19 CAIXA DE DESCARGA SUSPensa, DE PLÁSTICO UND 7,00
5.20 CHUVEIRO-DUCHA METÁLICO UND 5,00
5.21 BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM
FURO PARA
TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M 2,35
5.22 LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR (CUBA), COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS
UND
3,00
5.23 BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80 CM UND
2,00
5.24 BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA,
COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 45 CM UND 1,00
5.25 VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM ABERTURA FRONTAL PNE INCLUINDO ASSENTO
SANITÁRIO
COM ABERTURA FRONTAL PNE UND 1,00
5.26 LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA PARA PNE UND 1,00
5.27 BANCO ARTICULADO 70X45M EM ALUMÍNIO PARA PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UND
1,00
5.28 CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA BRANCA, 100 X 100 X 50 MM UND 4,00
5.29 RALO DE PVC RÍGIDO SIFONADO, 100 X 53 X 40 MM UND 1,00
5.30 TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=50MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 52,68
5.31 TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=100MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 19,36
5.32 EXECUÇÃO DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 32 M
37,00
5.33 ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E
M 37,00
TOTAL DA REFORMA DO BLOCO EXISTENTE 03
6,00 REFORMA BLOCO EXISTENTE 04
6.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO M² 1,40
6.2 RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS DE LOUÇAS/FERRO Pç 16,00
6.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 73,81
6.4 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE
MADEIRA
(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 73,81
6.5 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJO M² 48,87
6.6 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE
CIMENTO
COLANTE (DIMENSÃO: 30 X 30 CM) M² 81,45
6.7 REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (JUNTA: 6 MM) M²
81,45
6.8 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS,
SEM MASSA
CORRIDA M² 123,60
6.9 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA
CORRIDA

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:
WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12C0D-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 8/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

M³
4,86
8.15 FÔRMAS DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TáBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS
M² 34,08
8.16 FÔRMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, PARA PILARES/VIGAS/LAJES, INCLUSO
CONTRAVENTAMENTOS/ESCORAMENTOS COM PONTALETES 7,5 X 7,5 CM, 3 APROVEITAMENTOS
M² 38,07
8.17 FERRAGEM CA-60 FINA - 3,40 A 6,00MM KG 74,90
8.18 FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 41,70
8.19 ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, CA-50, DIÂMETRO 8,0 MM, CORTE E DOBRA
NA
OBRA KG 57,00
8.20 FERRAGEM CA-50A - 3/8 - 10,00MM KG 151,00
8.21 ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO UND 9,00
8.22 LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) Não ESTRUTURAL IMPERMEABILIZADO (ESPESSURA:
8 CM)
M² 36,85
8.23 REGULARIZAÇÃO DESEMPENADA DE BASE PARA REVEST. DE PISO COM ARGAMASSA DE
CIMENTO E
AREIA S/ PENEIRAR, C/ ADITIVO IMPERMEAB. (ESPESSURA: 3 CM / TRAÇO: 1:3) M² 36,85
8.24 ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, 1/2 VEZ, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, AREIA MÉDIA
SEMPENEIRAR,
E=10,00CM (0,10X0,15X0,20)M M² 54,90
8.25 CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM
PENEIRAR
TRAÇO 1:3, E=5 MM M² 109,80
8.26 REBOCO PAULISTA (EMBOÇO TRAÇO 1:4 + REBOCO TRAÇO 1:5) PARA PAREDES, E=25,00MM
M²
109,80
8.27 PISO GRANILITE M² 36,85
8.28 COLOCAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE M 24,48
8.29 PORTA EXTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE UMA FOLHA COM BATENTE,
GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0,80 X 2,10 M CONJ. 1,00
8.30 VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE
NEOPRENE
(ESPESSURA: 8 MM) M² 3,36
TOTAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO BLOCO EXISTENTE 06
9,00 BLOCO EXISTENTE 07
9.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 331,56
9.2 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE
MADEIRA
(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 331,56
9.3 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS,
SEM MASSA
CORRIDA M² 793,07
9.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA
CORRIDA
M² 20,16
9.5 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 80,64
9.6 RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 331,56
9.7 REFORMA NA COBERTA EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAMENTO E
CUMEEIRA

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12C00-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 7/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

ARMADO -

(60,00X60,00X60,00)CM UND 2,00

TOTAL DA REFORMA DO BLOCO EXISTENTE 04

7,00 BLOCO EXISTENTE 05

7.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 218,40

7.2 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA

(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 218,40

7.3 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA

CORRIDA M² 660,00

7.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA

M² 13,44

7.5 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 43,20

7.6 RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 218,40

7.7 REFORMA NA COBERTA EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAMENTO E CUMEEIRA

DANIFICADOS M² 314,90

7.8 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE MASSA

(ESPESSURA: 4 MM) M² 4,32

TOTAL DO BLOCO EXISTENTE 05

8,00 REFORMA E AMPLIAÇÃO BLOCO EXISTENTE 06

8.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 245,01

8.2 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA

(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 245,01

8.3 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA

CORRIDA M² 849,21

8.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA

M² 26,88

8.5 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 36,72

8.6 RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 245,01

8.7 REFORMA NA COBERTA EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAMENTO E CUMEEIRA

DANIFICADOS M² 374,43

8.8 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE MASSA

(ESPESSURA: 4 MM) M² 3,67

AMPLIAÇÃO (SALA VIDEOTECA)

8.9 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M) M³ 12,65

8.10 APOLOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 40 A 60 KG M³ 7,25

8.11 REATERRO MANUAL DE VALA APOLOADO M³ 9,71

8.12 LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO M³ 0,36

8.13 CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE A, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1

E 2, FCK 30 MPA M³ 4,86

8.14 TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DO CONCRETO EM FUNDAÇÃO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:

WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12C00-8D043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: - - -	Emissão: 09/02/2017
Carreira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 10/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

DE

MASSA (ESPESSURA: 4 MM) M² 1,44

TOTAL DO BLOCO EXISTENTE 10 (TV ESCOLA)

13,00 BLOCO EXISTENTE 11

13.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 46,21

13.2 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA

(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 46,21

13.3 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM

MASSA CORRIDA M² 211,75

13.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 15,12

13.5 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 1,20

13.6 RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 46,21

13.7 REFORMA NA COBERTA EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAMENTO E CUMEEIRA

DANIFICADOS M² 87,08

13.8 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE

MASSA (ESPESSURA: 4 MM) M² 0,90

TOTAL DO BLOCO EXISTENTE 11

14,00 BLOCO EXISTENTE 12

14.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 150,38

14.2 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA

(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 150,38

14.3 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM

MASSA CORRIDA M² 426,86

14.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 9,24

14.5 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 22,80

14.6 RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 150,38

14.7 REFORMA NA COBERTA EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAMENTO E CUMEEIRA

DANIFICADOS M² 223,75

14.8 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE

MASSA (ESPESSURA: 4 MM) M² 2,28

TOTAL DO BLOCO EXISTENTE 12

15,00 REFORMA BLOCO ALVORADA

15.1 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO M² 304,79

15.2 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA DE TELHA CERÂMICA M² 304,79

15.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 304,79

15.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO M² 9,16

15.5 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, ANCORADA EM LAJE OU

PAREDE M² 339,44

15.6 COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, UMA ÁGUA, PERFIL ONDULADO, E = 6 MM, ALTURA 51

MM, LARGURA ÚTIL 1.050 MM, LARGURA NOMINAL 1.100 MM, INCLINAÇÃO 27% M² 339,44

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:

WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: T2476-51859-12C8D-9D943-10703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICOP.M. JOINA
434
Fls. 000

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 9/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

DANIFICADOS M² 454,93

9.8 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE MASSA

(ESPESSURA: 4 MM) M² 8,06

TOTAL DO BLOCO EXISTENTE 07

10,00 BLOCO EXISTENTE 08

10.1 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 331,56

10.2 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA

(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 331,56

10.3 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM

MASSA CORRIDA M² 793,07

10.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 20,16

10.5 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 80,64

10.6 RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 331,56

10.7 REFORMA NA COBERTA EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAMENTO E CUMEEIRA

DANIFICADOS M² 454,93

10.8 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE

MASSA (ESPESSURA: 4 MM) M² 8,06

TOTAL DO BLOCO EXISTENTE 08

11,00 BLOCO EXISTENTE 09

11.1 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA

(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 155,46

11.2 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM

MASSA CORRIDA M² 174,65

11.3 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 6,72

11.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 2,80

11.5 REFORMA NA COBERTA EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAMENTO E CUMEEIRA

DANIFICADOS M² 192,56

11.6 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS DE

MASSA (ESPESSURA: 4 MM) M² 0,28

TOTAL DO BLOCO EXISTENTE 09

12,00 BLOCO EXISTENTE 10 (TV ESCOLA)

12.1 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM

MASSA CORRIDA M² 212,27

12.2 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 7,56

12.3 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 14,40

12.4 REFORMA NA COBERTA EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAMENTO E CUMEEIRA

DANIFICADOS M² 131,52

12.5 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:

WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12C00-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 12/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

GYOTOKU/INCEPA

OU EQUIVALENTE M² 4,89

16.21 RODAPÉ DE CERÂMICA ESMALTADA LINHA EXTRA(7,50X15,00)CM M 10,50

16.22 EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA

LÁTEX M² 74,06

16.23 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA (GUARITA E MURO EXTERNO DA ESCOLA) M² 2.367,81

16.24 VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE

(ESPESSURA: 8 MM) M² 5,03

16.25 VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FÔRMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 5

REAPROVEITAMENTOS,

CONCRETO ARMADO FCK = 13,5 MPA, CONTROLE TIPO B M³ 0,07

16.26 PEITORIL DE GRANITO, L=15,00CM, E=2,00CM M 2,75

16.27 PORTA DE MADEIRA LISA - (0,60X2,10) M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO,

ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ. 1,00

16.28 PORTA EXTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0,80 X 2,10 M CONJ. 1,00

16.29 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA

CORRIDA M² 5,88

16.30 AZULEJO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO

M² 9,13

16.31 REJUNTAMENTO DE AZULEJO 15 X 15 CM, COM CIMENTO BRANCO, PARA JUNTAS ATÉ 3 MM M²

9,13

16.32 TELHA ONDULADA ALUZINCO/GALVALUME, E=0,43MM M² 19,13

16.33 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 50 CM M 3,60

16.34 PORTÃO DE FERRO EM METALON M² 4,60

16.35 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 117,45

HIDRO SANITARIO GUARITA

16.36 LAVATÓRIO DE LOUÇA, SEM COLUNA, COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS UND 1,00

16.37 REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25 MM (1) UND 1,00

16.38 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 32 MM M 16,75

16.39 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM M 2,45

16.40 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 1/2 VEZ TIJ. 6 FUROS, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO -

(60,00X60,00X60,00)CM UND 1,00

16.41 BACIA DE LOUÇA SIFONADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS UND 1,00

16.42 CAIXA DE DESCARGA SUSPensa, DE PLÁSTICO UND 1,00

TOTAL DO MURO E GUARITA

17,00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO

INTERLIGAÇÃO ATE QUADRO GERAL - ELETRODUTOS E CONEXÕES

17.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM (3/4) M 2.119,70

17.2 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 32 MM (1) M 90,20

17.3 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50 MM (1 1/2) M 93,30

17.4 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 60 MM (2) M 43,10

17.5 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 85 MM (3) M 136,70

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:

WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12C00-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICOP. M. JUINA
Fls. 435

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Categoria: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 11/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

- 15.7 RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM M 97,12
15.8 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA
(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 304,79
15.9 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNA/INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM
MASSA CORRIDA M² 907,34
15.10 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 81,60
15.11 VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DUAS DEMÃOS
MASSA (ESPESSURA: 4 MM) M² 4,08
TOTAL DA REFORAMA DO BLOCO ALVORADA
16,00 MURO E GUARITA
16.1 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO M² 13,69
16.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO M³ 9,71
16.3 GRADIL DE FERRO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO M² 54,13
16.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M) M³ 9,55
16.5 LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO M³ 0,30
16.6 CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE A, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1
E 2, FCK 25 MPA M³ 18,94
16.7 FÓRMAS DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS M² 16,56
16.8 FÓRMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, PARA PILARES/VIGAS/LAJES, INCLUSO CONTRAVENTAMENTOS/ESCORAMENTOS COM PONTALETES 7,5 X 7,5 CM, 3 APROVEITAMENTOS M² 196,98
16.9 TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DO CONCRETO EM ESTRUTURA M³ 3,94
16.10 FERRAGEM CA-60 FINA - 5,0MM KG 94,80
16.11 FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 132,80
16.12 ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, CA-50, DIÂMETRO 8,0 MM, CORTE E DOBRA NA OBRA KG 110,80
16.13 FERRAGEM CA-50A - 3/8 - 10,00MM KG 256,50
16.14 FERRAGEM CA-50A - 1/2 - 12,50MM KG 111,80
16.15 CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE B, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1
E 2, FCK 15 MPA M³ 0,63
16.16 ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, 1/2 VEZ, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, AREIA MÉDIA SEM PENEIRAR, E=10,00CM (0,10X0,15X0,20)M M² 39,15
16.17 CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=5 MM M² 83,19
16.18 REBOCO PAULISTA (EMBOÇO TRAÇO 1:4 + REBOCO TRAÇO 1:5) PARA PAREDES, E=25,00MM M² 83,19
16.19 LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO), INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM M² 4,89
16.20 PISO EM CERÂMICA LINHA COMERCIAL, PEI 5, ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - REF.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12000-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 14/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

17.35 INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V UND 18,00
17.36 INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V UND 11,00
17.37 INTERRUPTOR, TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V UND 29,00
17.38 INTERRUPTOR, TRÊS TECLAS PARALELO 10 A - 250 V UND 2,00
17.39 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T ATÉ 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND

267,00

17.40 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 4,00
17.41 INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE) 25A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UND 64,00
17.42 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175 V-40 KA UND 60,00
ELETROCALHAS
17.43 ELETROCALHA PERFURADA TIPO U COM TAMPA (100X50)MM, COM CONEXÕES M 370,20
LUMINARIAS INTERNAS
17.44 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA COMERCIAL COM 2 LÂMPADA DE 40 W, TIPO CALHA DE SOBREPOR UND 501,00
17.45 PENDENTE OU PLAFONIER E LÂMPADA DE 15 W UND 114,00
LUMINARIAS EXTERNAS
17.46 PENDENTE OU PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 60 W UND 79,00
17.47 PROJETO RETANGULAR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W UND 35,00
VENTILADOR DE TETO
17.48 INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO COM 03 OU 04 PÁS METÁLICAS - REF.: ARGE, TRON OU EQUIVALENTE UND 11,00

17.50 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 1/2 VEZ TIJ. 6 FUROS, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO -
(30,00X30,00X30,00)CM UND 45,00

17.52 TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM UND 166,00

17.53 CORDOALHA DE COBRE NU E ISOLADORES PARA PARA-RAIOS, SEÇÃO 35 MM² M 1.917,40

17.54 CORDOALHA DE COBRE NU E ISOLADORES PARA PARA-RAIOS, SEÇÃO 50 MM² M 948,10
TOTAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

18,00 GINÁSIO

18.1 PASSEIO EM CONCRETO, FCK = 13,5 MPA, CONTROLE TIPO C, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E=7

CM M² 51,75

18.2 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E = 1,5 CM

M² 51,75

18.3 RETIRADA DE ALAMBRADO M² 151,50

18.4 RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE M² 719,55

18.5 REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE PINTADA C/ TINTA ACRILICA M² 14,28

18.6 DEMARCAÇÃO E PINTURA ACRILICA EM FAIXA DE 5,00CM, PARA QUADRA DE ESPORTES M²

633,50

18.7 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUINDO A MURETA DA

QUADRA, PAREDES DOS VESTIÁRIOS E O MURO M³ 27,87

18.8 DEMOLIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO M³ 0,46

18.9 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO M² 47,15

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: T2476-51859-12000-90943-1C753

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICOP. M. JUNVA
436
Fls.

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 13/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

- 17.6 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 110 MM (4) M 589,30
INTERLIGACAO ATE QUADRO GERAL - FIOS, CABOS, BASES, ETC
- 17.7 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5 MM² - 750 V - 70°C - FLEXIVEL M 12.608,00
- 17.8 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4 MM² - 750 V - 70°C - FLEXIVEL M 3.846,30
- 17.9 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6 MM² - 750 V - 70°C - FLEXIVEL M 5.521,90
- 17.10 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 485,10
- 17.11 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 211,20
- 17.12 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 1.356,60
- 17.13 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 25 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 226,90
- 17.14 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 35 MM² - 750 V - 70°C - FLEXIVEL M 676,40
- 17.15 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 50 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 486,90
- 17.16 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 70 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 943,50
- 17.17 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 95 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 213,80
- 17.18 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 120 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 819,20
- 17.19 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 150 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 288,10
- 17.20 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 500 MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXIVEL M 44,40
- REDE DE BAIXA TENSÃO - QUADROS E CAIXAS
- 17.21 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, 150A, ATÉ 24 SAÍDAS COM BARRAMENTO - REF.: CEMAR, GENERAL ELETRIC, MORATORI OU EQUIVALENTE UND 1,00
- 17.22 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, 150A, ATÉ 32 SAÍDAS COM BARRAMENTO - REF.: CEMAR, GENERAL ELETRIC, MORATORI OU EQUIVALENTE UND 11,00
- 17.23 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES
- TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- UND 3,00
- REDE DE BAIXA TENSÃO - BASES, CHAVES E DISJUNTORES
- 17.24 DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UND 139,00
- 17.25 DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE ATÉ 16 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UND 5,00
- 17.26 DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UND 12,00
- 17.27 DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 16 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UND 70,00
- 17.28 DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 16 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UND 6,00
- 17.29 DISJUNTORES TRIPOLARES ATÉ 50A - REF.: SIEMENS OU EQUIVALENTE UND 4,00
- 17.30 DISJUNTORES TRIPOLARES DE 50A A 100A - REF.: SIEMENS OU EQUIVALENTE UND 6,00
- 17.31 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 10,00
- 17.32 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 700V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00
- CAIXAS DE PASSAGEM EM ALVENARIA E ENVELOPE DE CONCRETO
- 17.33 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 1/2 VEZ TIJ. 6 FUROS, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO - (40,00X40,00X40,00)CM UND 31,00
- 17.34 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 1/2 VEZ TIJ. 6 FUROS, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO - (100,00X100,00X100,00)CM UND 14,00
- TOMADAS E INTERRUPTORES

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12C03-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 16/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

18.41 ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4 COM ADIÇÃO DE 150 KG DE CIMENTO, PARA TUBULAÇÃO Ø 32 MM (1 1/4) A 50 MM (2)
M 16,00
TOTAL DO GINÁSIO
19.00 DIVERSOS
QUADRA DESCOBERTA
CANALETA
19.1 DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO M² 42,72
19.2 CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSÕES 30X15CM (LXA) COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA M 142,40
19.3 GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
M 142,40
PINTURA DA QUADRA COBERTA
19.4 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PISO DE CONCRETO, DUAS DEMÃOS, APLICADA COM ROLO DE Lã
M² 1.200,20
19.5 DEMARCAÇÃO E PINTURA ACRÍLICA EM FAIXA DE 5,00CM, PARA QUADRA DE ESPORTES (DUAS)
M 1.267,00
CALÇADA
19.6 PASSEIO EM CONCRETO , FCK = 13,5 MPA, CONTROLE TIPO C , INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E=7
CM M² 49,47
19.7 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E = 1,5 CM
M² 49,47
RESERVATÓRIO
19.8 CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA 20.000 LITROS UND 1,00
GRELHA EM CANALETA EXISTENTE
19.9 GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M 53,67
MURO LATERAL
19.10 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO M³ 15,00
19.11 MURO EM ALVENARIA COM PILARES EM CONCRETO CHAPISCO GROSSO H=3,00M M 52,00
ACESSIBILIDADE
19.12 PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA EM LADRILHO HIDRÁULICO, 25X25CM - ÁREA EXTERNA E INTERNA
M² 172,25
19.13 LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO M² 4.941,72
TOTAL DOS DIVERSOS:

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim,

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:
WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12003-92043-1G703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICOP. M. JUNIA
437

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 15/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

- 18.10 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO M² 47,15
18.11 PISO GRANILITE M² 47,15
18.12 FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA
(DIMENSÃO: 100 X 6000 MM) M² 47,15
18.13 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO M² 63,14
18.14 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO M² 63,14
18.15 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE M² 63,14
18.16 COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, UMA ÁGUA, PERFIL ONDULADO, E = 6 MM, ALTURA 51 MM, LARGURA ÚTIL 1.050 MM, LARGURA NOMINAL 1.100 MM, INCLINAÇÃO 27% M² 63,14
18.17 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE (DIMENSÃO: 30 X 30 CM) M² 85,32
18.18 REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (JUNTA: 6 MM) M² 85,32
18.19 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 793,07
18.20 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA M² 14,28
18.21 DIVISÓRIA EM MARMORITE, E=3,00CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 M² 24,66
18.22 PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA M² 13,44
18.23 ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO OU PVC, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA 3 M M 64,18
18.24 ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO OU PVC, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA 1 M M 36,46
18.25 PINTURA FUNDO OXÍDO DE FERRO/ZARÇAO, DUAS DEMÃOS, PARA FERRO M² 201,28
18.26 PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS M² 221,68
HIDRO SANITÁRIO DOS VESTIÁRIOS
18.27 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM M 39,79
18.28 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 32 MM M 8,40
18.29 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50 MM M 6,42
18.30 REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 20 MM (3/4) UND 6,00
18.31 REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 20 MM (3/4) UND 2,00
18.32 BACIA DE LOUÇA SIFONADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS UND 6,00
18.33 CAIXA DE DESCARGA SUSPensa, DE PLÁSTICO UND 6,00
18.34 CHUVEIRO-DUCHA METÁLICO UND 6,00
18.35 LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR (CUBA), COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS UND 4,00
18.36 CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA BRANCA, 100 X 100 X 50 MM UND 2,00
18.37 RALO DE PVC RÍGIDO SIFONADO, 100 X 53 X 40 MM UND 2,00
18.38 TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=50MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 12,56
18.39 TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=100MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 13,22
18.40 EXECUÇÃO DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 32 MM (1 ½) A 50 MM (2) M 16,00

EM BRANCO

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000017752

Autenticidade: 72476-51859-12C00-90043-1C703

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICOP. M. J. J. J. J.
438
Fls.

Protocolo: PRO-00140918/17	Selo: -	Emissão: 09/02/2017
Carteira: 1641D RO	Profissional: ALESSON IWYN HARMATIUK	Páginas: Folha: 17/17
CPF: 390.402.162-15	Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /	

CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 09 de Fevereiro de 2017.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

DIAGRAMA – ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME, empresa constituída na R. Anapolina, 1453, B. Liberdade, Cacoal/RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.798.777/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Ramon Michelin Dias, portador do RG: 1245784 SESDEC/RO e CPF: 023.654.542-67;

CONTRATADO:

ALESSON IWYN HARMATIUK, brasileiro, engenheiro, portador do CPF sob o n.º 390.402.162-15, RG: 325793 SSP/RO, residente a R. 15 de Novembro, 1816, B. Centro, Cacoal/RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços Específicos e Determinados de Engenharia que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente CONTRATO a realização, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços de engenharia civil de responsabilidade da CONTRATANTE, nos termos dispostos na cláusula 2ª, e com prazo e rescisão contratual vinculada à demanda de trabalho, independentemente de qualquer notificação.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. O CONTRATADO realizará todos os serviços de responsabilidade de engenheiro civil, representando, por ordem e responsabilidade da CONTRATANTE, como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações e detalhes indispensáveis, bem como todo o material necessário à perfeita realização dos serviços, de acordo com as atribuições da cláusula anterior, especificando a forma e prazo da obra contratada.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 7ª.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 5ª. É dever do CONTRATADO, executar os serviços de acordo com as atribuições contidas na cláusula 2ª do presente contrato.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 6ª. Os serviços deverão ser executados preferencialmente nos locais indicados pela CONTRATANTE, no horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira, exceto quando for necessário horários alternativos para cumprimento das funções, desde que seja respeitada a legislação vigente.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. A execução dos serviços de Engenheiro Civil, serão remunerados, especificamente e em conformidade com negociação anterior, devidamente apresentada pelo CONTRATADO e aprovada pela CONTRATANTE.

DO PRAZO E DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou com encerramento a qualquer tempo, independente de notificação, em caso de ausência de pedido de compras à CONTRATANTE.

Cláusula 9ª. O presente instrumento também poderá ser rescindido a qualquer tempo, com concordância das partes sem qualquer ônus ou multa.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Por tratar de contrato de serviços de construção civil, estar o CONTRATADO devidamente inscrito e regularizado como prestador de serviços, inexistir exclusividade ou reserva para com a CONTRATANTE, utilizar de meios próprios, com irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, desvinculado a horário e função, o CONTRATADO não mantém nenhuma relação de subordinação ou emprego com a CONTRATANTE.

§ 1º. Por prestador, obriga-se o CONTRATADO a identificar, assim como, cumprir e respeitar o regulamento interno e especificações do local em que estiver executando os trabalhos, assim como as normas legais, medicina e segurança do trabalho, sob pena de não fazendo, ter a imediata rescisão contratual.

Cláusula 12ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

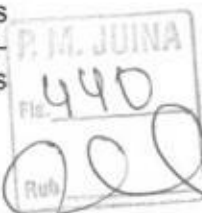
Cláusula 13ª. Resta facultado também ao CONTRATANTE, realizar vistorias a qualquer fase, dia ou horário, concernente a execução dos trabalhos, cabendo ao CONTRATADO se comprometer em atender e aceitar pareceres e orientação.

Cláusula 14ª. No caso de rescisão, o CONTRATADO deverá desocupar e liberar a obra ou projeto no prazo de 02 (dois) dias, no estado de execução em que se encontrar.

Cláusula 15ª. Fica desde já pactuado que o presente instrumento não poderá servir de objeto para negociação de crédito.

Cláusula 16ª. As partes obrigam-se ao integral e fiel cumprimento dos termos, por si e seus sucessores, e desde já, elegem o foro cível de Cacoal/RO, como competente, com expressa renúncia a outro, para resolução de demandas

32



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

relativa ao presente, obrigando-se a parte vencida no pagamento de custas, despesas e honorários advocatícios de praxe.

E assim, justos e contratados, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim de direito, bem como seu anexo ora integrante, fazendo valer perante si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Cacoal, 28 de março de 2019.


Contratante
Ramon Michelon Dias
Diagramador e Construtora EIRELI - ME
Ramon Michelon Dias
CREA 11628 D/R


Contratado
Alesson Iwyr Harmatiuk


Testemunha
Nome: **Fernanda Apes Michelon**
RG: **654.456 SP/RO**


Testemunha
Nome: **Daudos Henrique da Silva Teixeira**
RG: **1367953 SESEDEC/RO**

Prefeitura Município de Juína
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: **14 / 02 / 2020**

Servidor Autorizado
Mat. _____



EM BRANCO



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO

diag.engenharia@gmail.com



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso.

Tomada de preços nº 001/2020

A empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.798.777/0001/62, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Ramon Michelin Dias, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 1245784 SESDEC/RO e do CPF nº 023.654.542-67, representante da, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto, em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato.

Cacoal, 03 de fevereiro de 2020.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67 / RG 124578 SESDEC-RO

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO

(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8462-6754

diag.engenharia@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr(a) José Ademir Francisco Dias, portador da RG. 426365 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 326.706.302.78, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **DIAGRAMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.798.777/0001-62, na data de 06/02/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 001/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 06 de Fevereiro de 2020.


Marcio Antonio da Silva -
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			
1/12/2018	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
			TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00

Prefeitura Município de Juína

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 14/02/2020

Servidor Autorizado
Mat.

Prefeitura Município de Juína
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/02/2020
Servidor Autorizado
Mat.

Contém este livro 7 folhas numeradas de No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: RUA ANAPOLINA, N° 1453 SALA 01

CNPJ.....: 76.967-498

Bairro.....: LIBERDADE

Município.....: CACAOAL

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 26.788.777/0001-62

Inscrição Estadual.: 00000004888553

Registro na Junta...: 11608670866 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 101326

Encerramento do Exercício: 31/12/2018

CACAOAL/RO: 01/01/2018

RAMON MIGUEL DIAS -
TITULO ADMINISTRADOR -
CPF: 023.044.542-67

IGOR PENA DA SILVEIRA -
Reg. no CRC - RO sob o No. 008964/O-7
CPF: 042.441.896-57

Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

Prefeitura Município de Juína
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/02/2020

Servidor Autorizado
Mat.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CACAOAL

Termo de Autenticação

19/003920-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CACAOAL

02/03/19



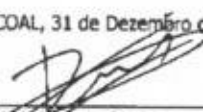
Kátia da Silva Nascimento
Chefe de Equipe II
Mat. 300147270

RESP AUTENTICAÇÃO LIVROS

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	100.000,000
DISPONÍVEL	100.000,000
CAIXA	100.000,000
CAIXA GERAL	100.000,000
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,000
CAPITAL SOCIAL	100.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,000
CAPITAL SOCIAL	100.000,000

CACOAL, 31 de Dezembro de 2018


RAMON MICHELON DIAS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 023.654.542-67


IGOR PENA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RO sob o No. 008964/O-7
CPF: 042.941.896-57

Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:43 SOB N° 20190357169.
PROTOCOLO: 190357169 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904140915. NIRE: 11600070866.
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

 JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 ATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2 ATIVO CIRCULANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3 DISPONÍVEL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4 CAIXA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5 CAIXA GERAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9 PASSIVO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4 CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
5 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

IRON FLORENO DIAS
 TUCAR ADMINISTRADOR
 F: 023.654.542-67

IGOR PENA DA SILVA
 Reg. no CRC - RJ 000 e No. 008964/O-7
 CPF: 042.941.894-67

Igor Pena da Silveira
 CONTADOR
 CRC/RO 008964/O-7

P. M. JUINA
 Fls. 445
 Rubrica

Prefeitura Município de Juina
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 14 / 04 / 2020
 Servidor Autorizado
 Mat.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2019/00007861
Nome: IGOR PENA DA SILVEIRA CPF: 042.941.896-57
CRC/UF n.º RO-008964/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.12.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 01 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.941.896-57 Controle : 9584.9898.1213.1527

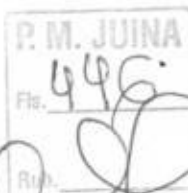


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:43 SOB Nº 20190357169.
PROTOCOLO: 190357169 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904140915. NIRE: 11600070866.
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA EM 31/12/2018

DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 28.798.777/0001-62

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{100.000,00}{0,00}$$

$$ILG = 1,00$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{100.000,00}{0,00}$$

$$ILC = 1,00$$

c) Índice de Solvência Geral (ISG):

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$ISG = \frac{100.000,00}{0,00}$$

$$ISG = 1,00$$

d) Grau de Endividamento (GE):

$$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$$

$$GE = \frac{0,00}{100.000,00}$$

$$GE = 0,00$$

e) Grau de Endividamento Corrente (GEC):

$$GEC = \frac{PC}{PL}$$

$$GEC = \frac{0,00}{100.000,00}$$

$$GEC = 0,00$$

Cacoal/RO, 31 de Dezembro de 2.018.

DIAGRAMA - ENGENHARIA &
CONSTRUTORA EIRELI - ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 023.654.542-67

IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:43 SOB Nº 20190357169.
PROTOCOLO: 190357169 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904140915. NIRE: 11600070866.
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

EM BRANCO

Prestação Municipal de Juros	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data: _____	
Assinatura: _____	
Rubrica: _____	

Livro Diário

Número: 1

Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: RUA ANAPOLINA, Nº 1453, S/Nº

CEP.....: 76.967-498

Bairro.....: LIBERDADE

Município.....: CACOA

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 28.798.777/0001-62

Inscrição Estadual.: 00000004858553

Registro na Junta...: 11600070866 Data registro: 05/10/2017

Inscrição Municipal: 101326

Encerramento do Exercício: 31/12/2018

CACOA/RO 31/12/2018

RAMON MICHELON DIAS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 023.654.542-67

IGOR PENA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RO sob o No. 008964/O-7
CPF: 042.941.898-57

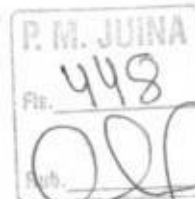
Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ nº 28.798.777/0001-62, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: NGX7-3WWT-2SNX-DZSM**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/02/2020 14:31:24 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425/Av. Porto Velho, 2728 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

EM BRANCO

Folha nº _____	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data: _____	
Assinatura: _____	
Rubrica: _____	

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA EM 03/02/2020

DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 28.798.777/0001-62

P. M. JUINA
Fls. 449
Rub.

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{100.000,00}{0,00}$$

$$ILG = 1,00$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{100.000,00}{0,00}$$

$$ILC = 1,00$$

c) Índice de Solvência Geral (ISG):

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$ISG = \frac{100.000,00}{0,00}$$

$$ISG = 1,00$$

d) Índice de Endividamento Total (IET):

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$IET = \frac{0,00}{100.000,00}$$

$$IET = 0,00$$

e) Grau de Endividamento Corrente (GEC):

$$GEC = \frac{PC}{PL}$$

$$GEC = \frac{0,00}{100.000,00}$$

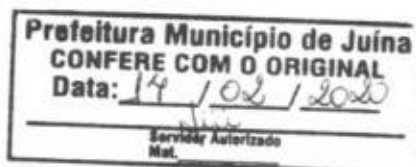
$$GEC = 0,00$$

Cacoal/RO, 03 de fevereiro de 2.020.

DIAGRAMA - ENGENHARIA &
CONSTRUTORA EIRELI - ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 023.654.542-67

Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



EM BRANCO



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO

diag.engenharia@gmail.com



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso.

Tomada de Preços n.º 001/2020

A empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.798.777/0001-62, nesta ato representada pelo Sr. Ramon Michelin Dias, RG n.º 1245784 SESDEC/RO e do CPF/MF n.º 023.654.542-67, residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, em atenção à solicitação contida na Pregão Presencial nº 04/2020, DECLARA para efeitos do Tomada de preços n.º 001/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cacoal, 03 de fevereiro de 2020.


DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ 28.798.777/0001-62
Ramon Michelin Dias
CPF 023.654.542-67

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO
(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959
diag.engenharia@gmail.com

EM BRANCO



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO

diag.engenharia@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso.

Tomada de Preços n.º 001/2020

A empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.798.777/0001-62, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cacoal, 03 de fevereiro de 2020.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO

(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

diag.engenharia@gmail.com

EM BRANCO



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO

diag.engenharia@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso.

Tomada de Preços n.º 001/2020

A empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.798.777/0001-62, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA estar de acordo com todos os termos do Edital do TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação

Declara ainda que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Cacoal, 03 de fevereiro de 2020.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO

(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

diag.engenharia@gmail.com

EM BRANCO



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO

diag.engenharia@gmail.com



TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso.

Tomada de Preços n.º 001/2020

A empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.798.777/0001-62, nesta ato representada pelo Sr. Ramon Michelin Dias, RG n.º 1245784 SESDEC/RO e do CPF/MF n.º 023.654.542-67, residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante: diag.engenharia@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Cacoal, 03 de fevereiro de 2020.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO

(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

diag.engenharia@gmail.com

EM BRANCO



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO
diag.engenharia@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N.º 13.473/2017

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de preços nº 001/2020

Eu, Ramon Michelin Dias, RG n.º 1245784 SESDEC/RO e do CPF/MF n.º 023.654.542-67, residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, representante legal da empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.798.777/0001-62, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, DECLARO não possui em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação; (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017);

Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente;

Cacoal, 03 de fevereiro de 2020.


DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

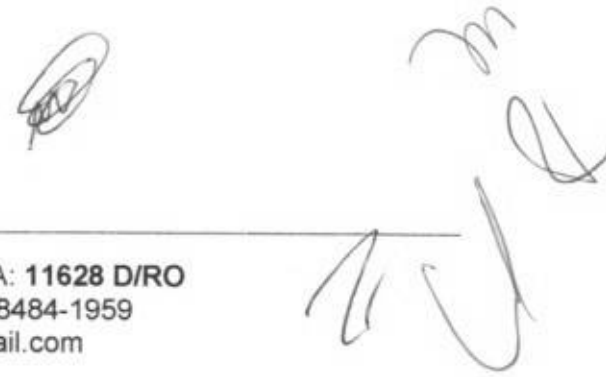
Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67 / RG 124578 SESDEC-RO

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO

(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

diag.engenharia@gmail.com



EM BRANCO



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO
diag.engenharia@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

À

Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020

A empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.798.777/0001-62, nesta ato representada pelo Sr. Ramon Michelin Dias, RG n.º 1245784 SESDEC/RO e do CPF/MF n.º 023.654.542-67, residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, em atenção à exigência contida na Tomada de Preços n.º 001/2019, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cacoal, 03 de fevereiro de 2020.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO

(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

diag.engenharia@gmail.com



RIGOTTI

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 0

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



ENVELOPE N° 02

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Poder Executivo – Juína MT

Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

“PROPOSTA DE PREÇOS”

MAURO RIGOTTI
CBEA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hiltler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital nº: 001/2020, nós **Rigotti Construtora e Incorporadora**, inscrita no CNPJ sob nº 30.125.287/0001-47, com sede na AV. Deputado Hiltler Sansão, nº 38-N, Módulo 01, Juína – MT, através do seu representante legal o Sr. Maico Rigotti, portador da carteira de identidade nº 2002963-2 SSP/MT e inscrito no CPF nº 047.287.041-65, apresentamos a seguinte proposta para a EXECUÇÃO DA MENCIONADA OBRA estando incluso todos os materiais e serviços de conformidade com o edital mencionado, fica esclarecido que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciário incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

PREÇO GLOBAL.....R\$ 346.424,05
(Trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos.)

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para entrega.

Juína/MT, 17 de FEVEREIRO de 2020.



MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47


MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI

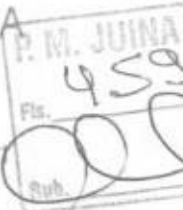
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55 N, bairro: módulo 03

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE
REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT
OBRA: JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 -
LOCAL: MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PR. POR ETAPA	%
1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 8.158,10	2,35%
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.854,49	4,00%
3.	MOVIMENTO DE TERRA - FUNDAÇÃO	R\$ 1.638,08	0,47%
4.	FUNDAÇÃO	R\$ 7.876,20	2,27%
5.	ESTRUTURA	R\$ 12.870,89	3,72%
6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 458,91	0,13%
7.	PAREDES E FECHAMENTOS	R\$ 25.500,38	7,36%
8.	COBERTURA	R\$ 18.292,09	5,28%
9.	REVESTIMENTOS	R\$ 53.715,12	15,51%
10.	ESQUADRIAS	R\$ 47.131,12	13,61%
11.	PINTURA	R\$ 34.606,71	9,99%
12.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 81.638,67	23,57%
13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 39.578,91	11,42%
14.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 679,13	0,20%
15.	LIMPEZA	R\$ 425,25	0,12%
TOTAL DA OBRA		R\$ 346.424,05	100,00%

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO:

858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA:

REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL:

AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO:

CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR:

SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais:

115,70%

B.D.I. (Utilizado):

13,37%

DATA BASE:

10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO DE SERVIÇO
					Referência	Unitário
1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				Total
1.1	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UND	1,00	R\$ 7.196,00	R\$ 8.158,10
						R\$ 8.158,10
						R\$ 8.158,10

2.		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1		CANTEIRO DE OBRA				
2.1.1	742109/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	R\$ 378,88	R\$ 429,54
2.1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES (Ampliação - Paredes externas de contorno)	M	27,17	R\$ 34,84	R\$ 39,50
2.1.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO	M2	5,00	R\$ 533,61	R\$ 604,95
2.1.4	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00	R\$ 1.405,14	R\$ 1.593,01
2.1.5	742201/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	36,00	R\$ 52,80	R\$ 59,86
2.2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				
2.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	10,620	R\$ 41,77	R\$ 47,35
2.2.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTILLETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	216,57	R\$ 8,61	R\$ 9,76
2.2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	17,43	R\$ 6,76	R\$ 0,90
2.2.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	11,80	R\$ 19,63	R\$ 2,62
2.2.5	COMPOSIÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA (CONTAINER), CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE MATERIAL DE ENTULHO SEM APROVEITAMENTO PARA DESCARTE APROPRIADO	M3	21,44	R\$ 43,72	R\$ 5,85
						R\$ 49,57
						R\$ 1.062,68
						R\$ 13.854,49

3.		MOVIMENTO DE TERRA - FUNDAÇÃO				
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	10,57	R\$ 63,45	R\$ 8,48
3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	7,18	R\$ 21,68	R\$ 2,90
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	18,66	R\$ 33,15	R\$ 4,43
						R\$ 37,58
						R\$ 701,28
						R\$ 1.638,08

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

P. M. JUÍNA
450
2019
Rub.



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAUDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 13,37%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
FUNDAÇÃO								
4.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COARMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM.	M2	8,46	R\$ 21,61	R\$ 2,89	R\$ 24,50	R\$ 207,26
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	34,62	R\$ 44,44	R\$ 5,94	R\$ 50,38	R\$ 1.744,21
4.3	96543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	64,25	R\$ 12,35	R\$ 1,65	R\$ 14,00	R\$ 899,57
4.4	96545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	49,45	R\$ 10,23	R\$ 1,37	R\$ 11,60	R\$ 573,50
4.5	96546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	260,44	R\$ 8,34	R\$ 1,12	R\$ 9,46	R\$ 2.462,47
4.6	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	M3	5,740	R\$ 305,68	R\$ 40,87	R\$ 346,55	R\$ 1.989,19
SUBTOTAL 4.								R\$ 7.876,20

ESTRUTURA								
5.1	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM (FORMA PARA ESTRUTURA DE PILARES E VIGAS)	M2	110,47	R\$ 50,46	R\$ 6,75	R\$ 57,21	R\$ 6.319,60
5.2	92275	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	113,09	R\$ 12,43	R\$ 1,66	R\$ 14,09	R\$ 1.593,65
5.3	92277	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	92,35	R\$ 10,22	R\$ 1,37	R\$ 11,59	R\$ 1.070,00
5.4	92278	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	219,12	R\$ 8,27	R\$ 1,11	R\$ 9,38	R\$ 2.054,40
5.5	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	5,29	R\$ 305,68	R\$ 40,87	R\$ 346,55	R\$ 1.833,24
SUBTOTAL 5.								R\$ 12.870,89

IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN).	M2	42,79	R\$ 9,46	R\$ 1,26	R\$ 10,72	R\$ 458,91
SUBTOTAL 6.								R\$ 458,91

PAREDES E FECHAMENTOS

7.0								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825





RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO:

858312/2017 - M. SAÚDE

OBRA:

REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL:

AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO:

CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR:

SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais:

B.O.I. (Utilizado):

DATA BASE:

115,70%

13,37%

10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDF	Unitário	Total
7.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
7.1.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUJADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	373,79	R\$ 59,02	R\$ 7,89	R\$ 66,91	R\$ 25.010,65
7.1.2	93382	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	10,50	R\$ 21,85	R\$ 2,92	R\$ 24,77	R\$ 260,09
7.1.3	93384	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	32,00	R\$ 16,88	R\$ 2,26	R\$ 19,14	R\$ 229,64
SUBTOTAL 7.								R\$ 25.500,38

8.		COBERTURA						
8.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PORTALADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	108,80	R\$ 11,55	R\$ 1,54	R\$ 13,09	R\$ 1.424,65
8.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CAMENTO.	M2	108,80	R\$ 34,51	R\$ 4,61	R\$ 39,12	R\$ 4.256,68
8.3	94223	CUMELEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CAMENTO	M	4,35	R\$ 43,24	R\$ 5,78	R\$ 49,02	R\$ 213,24
8.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	134,64	R\$ 36,29	R\$ 4,85	R\$ 41,14	R\$ 5.539,35
8.5	94227	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	100,39	R\$ 42,54	R\$ 5,69	R\$ 48,23	R\$ 4.841,56
8.6	91790	PVC, SÉRIE "R" ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	39,00	R\$ 45,61	R\$ 6,10	R\$ 51,71	R\$ 2.016,61
SUBTOTAL 8.								R\$ 18.292,09

9.		REVESTIMENTOS						
9.1		CERÂMICO (PISO)						
9.1.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (CONTRA-PSO COM ESPESSURA=7,0CM)	M3	4,38	R\$ 480,49	R\$ 64,24	R\$ 544,73	R\$ 2.385,92
9.1.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	282,15	R\$ 34,53	R\$ 4,62	R\$ 39,15	R\$ 11.045,23
9.1.3	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	M	316,53	R\$ 5,02	R\$ 0,67	R\$ 5,69	R\$ 1.801,42

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

06



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO:	858312/2017 - M.SAÚDE
OBRA:	REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL:	AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO:	CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR:	SEM DESONERAÇÃO/ONERADO
	Encargos Sociais: 115,70%
	B.O.I. (Utilizado): 13,37%
	DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
9.2		CERÂMICO (AZULEJO)						
9.2.1	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	49,81	R\$ 45,66	R\$ 6,10	R\$ 51,76	R\$ 2.578,40
9.3		FORRO						
9.3.1	96485	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	195,06	R\$ 40,93	R\$ 5,47	R\$ 46,40	R\$ 9.051,24
9.3.2	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES (FORRO DE GESSO ACARTONADO)	M2	79,91	R\$ 37,58	R\$ 5,02	R\$ 42,60	R\$ 3.404,52
9.3.3	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	M	370,27	R\$ 2,60	R\$ 0,35	R\$ 2,95	R\$ 1.091,41
9.4		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						
9.4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	727,48	R\$ 2,85	R\$ 0,38	R\$ 3,23	R\$ 2.350,52
9.4.2	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	20,10	R\$ 15,03	R\$ 2,01	R\$ 17,04	R\$ 342,49
9.4.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	707,38	R\$ 24,52	R\$ 3,28	R\$ 27,80	R\$ 19.663,97
SUBTOTAL 9:							R\$	53.715,12

10.		ESQUADRIAS						
10.1		PORTA DE MADEIRA						
10.1.1	73910/009	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UND	1,00	R\$ 747,48	R\$ 99,94	R\$ 847,42	R\$ 847,41
10.1.2	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Substituição)	UND	2,00	R\$ 697,79	R\$ 93,29	R\$ 791,08	R\$ 1.582,16
10.1.3	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Substituição)	UND	3,00	R\$ 750,29	R\$ 100,31	R\$ 850,60	R\$ 850,60



MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO:

858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.O.L. (Utilizado): 13,37%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
10.1.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO LUBRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)	UND	8,00	R\$ 775,70	R\$ 103,71	R\$ 879,41	R\$ 7.035,28
10.1.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO LUBRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 775,70	R\$ 103,71	R\$ 879,41	R\$ 3.517,64
10.1.6	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO LUBRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	R\$ 810,20	R\$ 108,32	R\$ 918,52	R\$ 6.429,66
10.1.7	84876	PORTA MADEIRA 1A CORRER / GUARNIÇÃO 15CM/AUZAR (90X210CM)	M2	1,89	R\$ 699,13	R\$ 93,47	R\$ 792,60	R\$ 1.498,02
10.2		PORTA DE FERRO						
10.2.1	74100/001	PORTA DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (gradi de metalon redondo de 3/4" vertical), (Substituição)	M2	6,12	R\$ 409,90	R\$ 54,80	R\$ 464,70	R\$ 2.843,98
10.2.2	74100/001	PORTA DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (gradi de metalon redondo de 3/4" vertical)	M2	10,86	R\$ 409,90	R\$ 54,80	R\$ 464,70	R\$ 5.046,68
10.3		PORTA DE VIDRO						
10.3.1	COMPOSIÇÃO 03	PORTA DE VIDRO TEMPERADO (ABRIR OU CORRER), ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	4,83	R\$ 1.090,74	R\$ 145,83	R\$ 1.236,57	R\$ 5.972,64
10.4		JANELA DE VIDRO TEMPERADO COM PERFIL ALUMÍNIO						
10.4.1	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM)	M2	7,80	R\$ 455,15	R\$ 60,85	R\$ 516,00	R\$ 4.024,82
10.4.2	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM), (Substituição das janelas existentes)	M2	2,80	R\$ 455,15	R\$ 60,85	R\$ 516,00	R\$ 1.444,80
10.4.3	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM)	M2	7,05	R\$ 313,55	R\$ 41,92	R\$ 355,47	R\$ 2.506,07
10.4.4	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM), (Substituição das janelas existentes)	M2	9,00	R\$ 313,55	R\$ 41,92	R\$ 355,47	R\$ 3.199,24
10.4.5	94582	JANELA DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDRO PADRONIZADA (Janela tipo Portinhola de correr ou abrir, 60x60cm)	M2	1,08	R\$ 271,26	R\$ 36,27	R\$ 307,53	R\$ 332,12
SUBTOTAL 10.							R\$	47.131,12

11. PINTURA

11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (paredes externas)	M2	262,00	R\$ 1,66	R\$ 0,22	R\$ 1,88	R\$ 493,06
------	-------	--	----	--------	----------	----------	----------	------------

P. M. JUÍNA
Fig. 464
Rub.

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO:

858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO:

CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR:

SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 13,37%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
11.2	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA (CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES NAS PAREDES)	M2	707,38	R\$ 15,65	R\$ 2,09	R\$ 17,74	R\$ 12.550,62
11.3	80489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS)	M2	1.022,91	R\$ 11,39	R\$ 1,52	R\$ 12,91	R\$ 13.208,67
11.4	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃO	M2	189,00	R\$ 38,99	R\$ 5,21	R\$ 44,20	R\$ 8.354,36
SUBTOTAL 11.							R\$	34.606,71

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

12.1. AGUA FRIA								
12.1.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	120,00	R\$ 32,08	R\$ 4,29	R\$ 36,37	R\$ 4.364,29
12.1.2	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	R\$ 656,11	R\$ 87,72	R\$ 743,83	R\$ 1.487,66
12.1.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BIOPROTECTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 12,57	R\$ 1,68	R\$ 14,25	R\$ 28,50
12.1.4	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	17,00	R\$ 104,73	R\$ 14,00	R\$ 118,73	R\$ 2.018,45
12.1.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	17,00	R\$ 62,71	R\$ 8,38	R\$ 71,09	R\$ 1.208,60
12.2. ESGOTO								
12.2.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	48,00	R\$ 42,91	R\$ 5,74	R\$ 48,65	R\$ 2.335,05
12.2.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	15,00	R\$ 64,13	R\$ 8,57	R\$ 72,70	R\$ 1.090,56
12.2.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	39,00	R\$ 48,57	R\$ 6,49	R\$ 55,06	R\$ 2.347,48
12.2.4	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO	M	18,00	R\$ 7,96	R\$ 1,06	R\$ 9,02	R\$ 162,43
12.2.5	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00	R\$ 9,45	R\$ 1,26	R\$ 10,71	R\$ 321,40



MAICÓ RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO:

858312/2017 - M-SAÚDE

OBRA:

REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL:

AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO:

CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR:

SEM DEDUÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 13,37%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
12.2.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL)	UND	4,00	R\$ 24,98	R\$ 3,34	R\$ 28,32	R\$ 113,27
12.2.7	89707	RAMAL SIFONADO COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 X 40 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00	R\$ 24,98	R\$ 3,34	R\$ 28,32	R\$ 56,63
12.2.8	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO (CAIXA DE INSPEÇÃO)	UND	4,00	R\$ 221,70	R\$ 29,64	R\$ 251,34	R\$ 1.005,36
12.2.9	98102	CAIXA DE GORDURA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	UND	1,00	R\$ 78,59	R\$ 10,51	R\$ 89,10	R\$ 89,09
12.2.10	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOL. ÚTIL: 2000 L (Dimensão adotada interna: 1,00x2,00x1,90m)	UND	1,00	R\$ 3.726,45	R\$ 498,23	R\$ 4.224,68	R\$ 4.224,67
12.2.11	98072	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 X 1,20 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (Dimensão adotada interna: 1,00x1,25x1,90m)	UND	1,00	R\$ 3.095,20	R\$ 413,83	R\$ 3.509,03	R\$ 3.509,02
12.2.12	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 3,00 X 3,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M²	UND	1,00	R\$ 3.553,35	R\$ 475,08	R\$ 4.028,43	R\$ 4.028,43
12.3		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
12.3.1	86031	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 363,26	R\$ 48,57	R\$ 411,83	R\$ 1.647,31
12.3.2	86039	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44" X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00	R\$ 290,16	R\$ 38,79	R\$ 328,95	R\$ 4.276,40
12.3.3	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Pia de Despejo)	UND	1,00	R\$ 179,05	R\$ 23,94	R\$ 202,99	R\$ 202,98
12.3.4	COMPOSIÇÃO 04	BANHEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO, COM CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA, PARA ÁREAS DE LANCHE E COPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,31	R\$ 915,20	R\$ 122,36	R\$ 1.037,56	R\$ 3.434,33
12.3.5	COMPOSIÇÃO 05	BANHEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL (ATSI 304), LARGURA 60 CM, COM RODAPÉ, SEM OU COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 40X30X12CM, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GABRIEL A EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PARA ÁREAS DE PROCEDIMENTOS)	M2	21,50	R\$ 1.709,77	R\$ 228,60	R\$ 1.938,37	R\$ 41.674,87

P. M. JUÍNA

Fig.

Pub.

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.O.L (Utilizado): 13,37%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
12.3.6	93396	BANCADEA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CURVA DE EMBUITIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXIVEL PLASTICO E TORNEIRA CHAMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 480,01	R\$ 64,18	R\$ 544,19	R\$ 544,18
12.3.7	COMPOSIÇÃO 06	BARRA DE APOIO RETA PARA BANHEIRO, EM AÇO INOX POLIDO, 80CM, DIAMETRO MÍNIMO DE 3,0CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 267,34	R\$ 35,74	R\$ 303,08	R\$ 1.212,33
12.3.8	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PIEGAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	R\$ 100,42	R\$ 13,43	R\$ 113,85	R\$ 455,38
SUBTOTAL 12:								R\$ 81.638,67

13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
13.1	ÁREA DE REFORMA GERAL								
13.1.1	COMPOSIÇÃO 07	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES (REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS TOMADAS, CIRCUITOS, LUMINÁRIAS E INTERRUPTORES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, CONFORME NECESSIDADE E SEGURANÇA PREVENTIVA)		UND	27,00	R\$ 342,98	R\$ 45,86	R\$ 388,84	R\$ 10.498,58
13.2	ÁREA DE AMPLIAÇÃO								
13.2.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM		M	214,00	R\$ 5,01	R\$ 0,67	R\$ 5,68	R\$ 1.215,48
13.2.2	91854	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		M	214,00	R\$ 6,50	R\$ 0,87	R\$ 7,37	R\$ 1.576,97
13.2.3	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	100,00	R\$ 9,60	R\$ 1,28	R\$ 10,88	R\$ 1.088,35
13.2.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	282,00	R\$ 2,61	R\$ 0,35	R\$ 2,96	R\$ 834,42
13.2.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		M	479,40	R\$ 4,15	R\$ 0,55	R\$ 4,70	R\$ 2.255,50
13.2.6	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	45,00	R\$ 14,12	R\$ 1,89	R\$ 16,01	R\$ 720,35
13.2.7	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		M	90,00	R\$ 21,30	R\$ 2,85	R\$ 24,15	R\$ 2.173,30
13.2.8	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UND	1,00	R\$ 372,80	R\$ 49,84	R\$ 422,64	R\$ 422,64
13.2.9	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UND	1,00	R\$ 432,91	R\$ 57,88	R\$ 490,79	R\$ 490,79
13.2.10	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UND	1,00	R\$ 834,78	R\$ 111,61	R\$ 946,39	R\$ 946,39

P. M. JUÍNA
467

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO:

858312/2017 - M. SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DISONERIZAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 13,37%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
13.2.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 8,79	R\$ 1,18	R\$ 9,97	R\$ 19,93
13.2.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00	R\$ 10,12	R\$ 1,35	R\$ 11,47	R\$ 137,67
13.2.13	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	23,00	R\$ 45,94	R\$ 6,14	R\$ 52,08	R\$ 1.197,89
13.2.14	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 66,41	R\$ 8,88	R\$ 75,29	R\$ 75,28
13.2.15	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 98,83	R\$ 13,21	R\$ 112,04	R\$ 224,08
13.2.16	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00	R\$ 71,59	R\$ 9,57	R\$ 81,16	R\$ 973,93
13.2.17	COMPOSIÇÃO DE	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	22,00	R\$ 110,53	R\$ 14,78	R\$ 125,31	R\$ 2.756,77
13.2.18	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	R\$ 37,09	R\$ 4,96	R\$ 42,05	R\$ 336,39
13.2.19	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00	R\$ 19,09	R\$ 2,55	R\$ 21,64	R\$ 151,49
13.2.20	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	R\$ 30,18	R\$ 4,04	R\$ 34,22	R\$ 205,29
13.2.21	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	R\$ 30,10	R\$ 4,02	R\$ 34,12	R\$ 170,62
13.2.22	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=2,30m p/ Luminária de emergência).	UND	8,00	R\$ 29,73	R\$ 3,97	R\$ 33,70	R\$ 269,63
13.2.23	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=2,10m p/ ar-condicionado 220V).	UND	15,00	R\$ 31,34	R\$ 4,19	R\$ 35,53	R\$ 532,95
13.2.24	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=1,10m p/ tomada 127V).	UND	46,00	R\$ 22,83	R\$ 3,05	R\$ 25,88	R\$ 1.190,58
13.2.25	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=1,10m p/ equipamento específico 220V).	UND	8,00	R\$ 24,44	R\$ 3,27	R\$ 27,71	R\$ 221,66
13.2.26	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=0,30m p/ tomada 127V).	UND	17,00	R\$ 20,16	R\$ 2,70	R\$ 22,86	R\$ 388,54
13.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO - SPD						
13.3.1	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	119,60	R\$ 37,57	R\$ 5,02	R\$ 42,59	R\$ 5.094,13
13.3.2	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39,56	R\$ 27,53	R\$ 3,68	R\$ 31,21	R\$ 1.234,69

P. M. JUÍNA
Fls. 468
Rub.

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

CONVÊNIO: R5812/2017 - M.SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.O.I. (Utilizado): 13,37%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
13.3.3	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BARRA DE 3,0M).	UND	2,00	R\$ 40,24	R\$ 5,38	R\$ 45,62	R\$ 91,24
13.3.4	96985	MASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	R\$ 41,69	R\$ 5,57	R\$ 47,26	R\$ 236,31
13.3.5	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 107,88	R\$ 14,42	R\$ 122,30	R\$ 244,60
13.3.6	96988	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 157,85	R\$ 21,10	R\$ 178,95	R\$ 357,90
13.3.7	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 103,88	R\$ 13,89	R\$ 117,77	R\$ 235,53
13.3.8	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA.	UND	5,00	R\$ 157,16	R\$ 21,01	R\$ 178,17	R\$ 890,86
13.3.9	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	R\$ 20,85	R\$ 2,79	R\$ 23,64	R\$ 118,18
SUBTOTAL 13.							R\$	39.578,91

SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
14.1	COMPOSIÇÃO 09	INSTALAÇÕES DE PISO TÁTIL EM CALÇADA E EM RAMPA DE ACESSO INTERNO PARA ENTRADA, 25 X 25 CM, E= 2 CM, TIPO ALERTA OU DIRECIONAL ANARELO.	M2	7,52	R\$ 79,66	R\$ 10,65	R\$ 90,31	R\$ 679,13
SUBTOTAL 14.							R\$	679,13

LIMPEZA								
15.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (LIMPEZA FINAL DA OBRA GERAL)	M2	260,49	R\$ 1,44	R\$ 0,19	R\$ 1,63	R\$ 425,25
SUBTOTAL 15.							R\$	425,25

VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA							R\$	346.424,05
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----	------------



MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI

RIGOTTI & C. Lda - RUA J. J. RIGOTTI, 100 - JARDIM J. J. RIGOTTI - JUIZ DE FOFA - MT

CNPJ: 09.129.288/0001-00

E-mail: rigotti@rigotti.com.br

Endereço: Rua Dep. João Hiler Salgado, nº 55N, bairro: Moradillo (0)

Fone: (66) 39527-6080 - CEP: 75.320-000 Juína, MT

CONVÊNIO: 858312/2017 - M. SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA N. S. DO ROSÁRIO, N.º 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 13,37%
DATA BASE: 10/2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	TOTAL	%
1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1665,07	20,41	1655,28	20,29	2062,37	25,28	1913,89	23,46	861,50	10,56	R\$ 8.158,10	2,35
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	13654,49	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	R\$ 13.654,49	4,00
3.	MOVIMENTO DE TERRA - FUNDAÇÃO	1638,08	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	R\$ 1.638,08	0,47
4.	FUNDAÇÃO	7876,20	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	R\$ 7.876,20	2,27
5.	ESTRUTURA	12870,89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	R\$ 12.870,89	3,72
6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	458,91	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	R\$ 458,91	0,13
7.	PAREDES E FECHAMENTO	12994,99	50,96	12505,39	49,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	R\$ 25.500,38	7,36
8.	COBERTURA	8032,06	43,91	10260,03	56,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	R\$ 18.292,09	5,28
9.	REVESTIMENTO	3163,82	5,89	15260,47	28,41	17865,65	33,26	17425,18	32,44	0,00	0	R\$ 53.715,12	15,51
10.	ESQUADRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	47131,12	100,00	0,00	0,00	0,00	0	R\$ 47.131,12	13,61
11.	PINTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34606,71	100	R\$ 34.606,71	9,99
12.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2726,73	3,34	20654,58	25,30	4808,52	5,89	53448,84	65,47	0,00	0	R\$ 81.638,67	23,57
13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5442,10	13,75	9950,14	25,14	15685,12	39,63	8507,55	21,48	0,00	0	R\$ 39.578,91	11,42
14.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	679,13	100	R\$ 679,13	0,20
15.	LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	425,25	100	R\$ 425,25	0,12
VALOR TOTAL		R\$ 70.723,34	20,42	R\$ 70.285,89	20,29	R\$ 87.552,78	25,27	R\$ 81.289,46	23,47	R\$ 36.572,59	10,56	R\$ 346.424,05	100,00
VALOR ACUMULADO		R\$ 70.723,34	20,42	R\$ 141.009,23	40,70	R\$ 228.562,00	65,98	R\$ 309.851,46	89,44	R\$ 346.424,05	100,00	R\$ 346.424,05	100,00



MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

CONVÊNIO:	858312/2017 - M.SAÚDE
OBRA:	REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL:	AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO:	CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)			
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
	VERIFICAR ITENS		
13,37%			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK	Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	0,59%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	1,50%	FORA DO LIMITE	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	0,00%	OK	

Declaramos que a Alíquota do ISS do município é de 5,0%, com Base de Cálculo de 40%, obtendo o imposto praticado de 2,0%, conforme CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL N.º 1.046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759- 00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas (horário local)

TERMO DE ENCERRAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Esta pasta de proposta de preço referente ao edital tomada de preço nº 009/2018, contém 16 folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusa esta.

Juína/MT, 17 de FEVEREIRO de 2020.


MAICO RIGOTTI

Rigotti Construtora e Incorporadora

CNPJ: 30.125.287/0001-47


MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702/D
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

CARTA PROPOSTA

Tendo examinado o Edital, nós, Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, localizada na Avenida 09 de Maio, nº: 620N – SALA 01, bairro: Centro, no município de Juína/MT, por Intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Ioris, portador da Carteira de Identidade nº 1.996.861 SSP/PR, e do CPF nº. 408.449.359-72, apresentamos a presente proposta para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso. Edital Tomada de Preços nº: 001/2020:

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- PREÇO GLOBALR\$369.647,38
(Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.


Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA - 3702/D

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55


LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcioris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE
REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT

OBRA: JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 -
MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

LOCAL: MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PR. POR ETAPA	%
1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 8.705,00	2,35%
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.783,25	4,00%
3.	MOVIMENTO DE TERRA - FUNDAÇÃO	R\$ 1.747,89	0,47%
4.	FUNDAÇÃO	R\$ 8.404,20	2,27%
5.	ESTRUTURA	R\$ 13.733,72	3,72%
6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 489,67	0,13%
7.	PAREDES E FECHAMENTOS	R\$ 27.209,85	7,36%
8.	COBERTURA	R\$ 19.518,34	5,28%
9.	REVESTIMENTOS	R\$ 57.316,02	15,51%
10.	ESQUADRIAS	R\$ 50.290,68	13,61%
11.	PINTURA	R\$ 36.926,65	9,99%
12.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 87.111,52	23,57%
13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 42.232,17	11,42%
14.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 724,66	0,20%
15.	LIMPEZA	R\$ 453,76	0,12%
TOTAL DA OBRA		R\$ 369.647,38	100,00%

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA - 3702/D
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcoris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
1.1	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UND	1,00	R\$ 7.196,00	R\$ 1.509,00	R\$ 8.705,00	R\$ 8.705,00
SUBTOTAL 1.							R\$	8.705,00

2.		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1		CANTEIRO DE OBRA						
2.1.1	74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	M2	4,50	R\$ 378,88	R\$ 79,45	R\$ 458,33	R\$ 2.062,49
2.1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES (Ampliação - Paredes externas de contorno)	M	27,17	R\$ 34,84	R\$ 7,31	R\$ 42,15	R\$ 1.145,10
2.1.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	5,00	R\$ 533,61	R\$ 111,90	R\$ 645,51	R\$ 3.227,54
2.1.4	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA.	UND	1,00	R\$ 1.405,14	R\$ 294,66	R\$ 1.699,80	R\$ 1.699,79
2.1.5	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	36,00	R\$ 52,80	R\$ 11,07	R\$ 63,87	R\$ 2.299,39
2.2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS						
2.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	10,620	R\$ 41,77	R\$ 8,76	R\$ 50,53	R\$ 536,61
2.2.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	216,57	R\$ 8,61	R\$ 1,81	R\$ 10,42	R\$ 2.255,68
2.2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	17,43	R\$ 6,76	R\$ 1,42	R\$ 8,18	R\$ 142,53
2.2.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	11,80	R\$ 19,63	R\$ 4,12	R\$ 23,75	R\$ 280,20



Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

CONVÊNIO:

858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

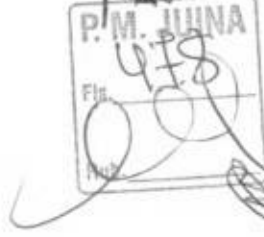
Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
2.2.5	COMPOSIÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA (CONTAINER), CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE MATERIAL DE ENTULHO SEM APROVEITAMENTO PARA DESCARTE APROPRIADO.	M3	21,44	R\$ 43,72	R\$ 9,17	R\$ 52,89	R\$ 1.133,92
SUBTOTAL 2.							R\$	14.783,25

3.	MOVIMENTO DE TERRA - FUNDAÇÃO							
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	10,57	R\$ 63,45	R\$ 13,31	R\$ 76,76	R\$ 811,30
3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	7,18	R\$ 21,68	R\$ 4,55	R\$ 26,23	R\$ 188,30
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	18,66	R\$ 33,15	R\$ 6,95	R\$ 40,10	R\$ 748,29
SUBTOTAL 3.							R\$	1.747,89

4.	FUNDAÇÃO							
4.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	8,46	R\$ 21,61	R\$ 4,53	R\$ 26,14	R\$ 221,15
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	34,62	R\$ 44,44	R\$ 9,32	R\$ 53,76	R\$ 1.861,13
4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	64,25	R\$ 12,35	R\$ 2,59	R\$ 14,94	R\$ 959,88
4.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	49,45	R\$ 10,23	R\$ 2,15	R\$ 12,38	R\$ 611,95
4.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	260,44	R\$ 8,34	R\$ 1,75	R\$ 10,09	R\$ 2.627,55

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702-MT

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcoris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO: 858312/2017 - M. SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
4.6	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	5,740	R\$ 305,68	R\$ 64,10	R\$ 369,78	R\$ 2.122,54
SUBTOTAL 4.							R\$	8.404,20

ESTRUTURA								
5.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. (FORMA PARA ESTRUTURA DE PILARES E VIGAS)	M2	110,47	R\$ 50,46	R\$ 10,58	R\$ 61,04	R\$ 6.743,25
5.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	113,09	R\$ 12,43	R\$ 2,61	R\$ 15,04	R\$ 1.700,48
5.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	92,35	R\$ 10,22	R\$ 2,14	R\$ 12,36	R\$ 1.141,73
5.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	219,12	R\$ 8,27	R\$ 1,73	R\$ 10,00	R\$ 2.192,12
5.5	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	5,29	R\$ 305,68	R\$ 64,10	R\$ 369,78	R\$ 1.956,14
SUBTOTAL 5.							R\$	13.733,72

IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	74106/0001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN).	M2	42,79	R\$ 9,46	R\$ 1,98	R\$ 11,44	R\$ 489,67
SUBTOTAL 6.							R\$	489,67



Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702-MT

Handwritten signature.

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcoris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO:

858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total

7.0 PAREDES E FECHAMENTOS

7.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

7.1.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	373,79	R\$ 59,02	R\$ 12,38	R\$ 71,40	R\$ 26.687,29
7.1.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	10,50	R\$ 21,85	R\$ 4,58	R\$ 26,43	R\$ 277,53
7.1.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	12,00	R\$ 16,88	R\$ 3,54	R\$ 20,42	R\$ 245,03
SUBTOTAL 7.								R\$ 27.209,85

8. COBERTURA

8.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	108,80	R\$ 11,55	R\$ 2,42	R\$ 13,97	R\$ 1.520,15
8.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M2	108,80	R\$ 34,51	R\$ 7,24	R\$ 41,75	R\$ 4.542,04
8.3	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO	M	4,35	R\$ 43,24	R\$ 9,07	R\$ 52,31	R\$ 227,53
8.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	134,64	R\$ 36,29	R\$ 7,61	R\$ 43,90	R\$ 5.910,69
8.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	100,39	R\$ 42,54	R\$ 8,92	R\$ 51,46	R\$ 5.166,13



Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702-MT

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcoris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO: 858312/2017 - M. SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
8.6	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	39,00	R\$ 45,61	R\$ 9,56	R\$ 55,17	R\$ 2.151,80
SUBTOTAL 8.							R\$	19.518,34

9.	REVESTIMENTOS							
9.1	CERÂMICO (PISO)							
9.1.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (CONTRA-PISO COM ESPESSURA=7,0CM)	M3	4,38	R\$ 480,49	R\$ 100,76	R\$ 581,25	R\$ 2.545,86
9.1.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M2	282,15	R\$ 34,53	R\$ 7,24	R\$ 41,77	R\$ 11.785,67
9.1.3	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	316,53	R\$ 5,02	R\$ 1,05	R\$ 6,07	R\$ 1.922,18
9.2	CERÂMICO (AZULEJO)							
9.2.1	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	49,81	R\$ 45,66	R\$ 9,57	R\$ 55,23	R\$ 2.751,25
9.3	FORRO							
9.3.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	195,06	R\$ 40,93	R\$ 8,58	R\$ 49,51	R\$ 9.658,00
9.3.2	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES (FORRO DE GESSO ACARTONADO).	M2	79,91	R\$ 37,58	R\$ 7,88	R\$ 45,46	R\$ 3.632,75

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

P. M. JUNA
Fis. 481
Rub.

CONVÊNIO:

858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA:

REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL:

AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO:

CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR:

SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
9.3.3	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO).	M	370,27	R\$ 2,60	R\$ 0,55	R\$ 3,15	R\$ 1.164,58
9.4		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						
9.4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	727,48	R\$ 2,85	R\$ 0,60	R\$ 3,45	R\$ 2.508,09
9.4.2	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	20,10	R\$ 15,03	R\$ 3,15	R\$ 18,18	R\$ 365,45
9.4.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	707,38	R\$ 24,52	R\$ 5,14	R\$ 29,66	R\$ 20.982,19
SUBTOTAL 9.							R\$	57.316,02

10.	ESQUADRIAS							
10.1	PORTA DE MADEIRA							
10.1.1	73910/009	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIXAS.	UND	1,00	R\$ 747,48	R\$ 156,75	R\$ 904,23	R\$ 904,22
10.1.2	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (Substituição)	UND	2,00	R\$ 697,79	R\$ 146,33	R\$ 844,12	R\$ 1.688,23

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA - 3702/D
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcoris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO:

858312/2017 - M. SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
10.1.3	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (Substituição)	UND	1,00	R\$ 750,29	R\$ 157,34	R\$ 907,63	R\$ 907,62
10.1.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (Substituição)	UND	8,00	R\$ 775,70	R\$ 162,66	R\$ 938,36	R\$ 7.506,91
10.1.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	R\$ 775,70	R\$ 162,66	R\$ 938,36	R\$ 3.753,45
10.1.6	90844	PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00	R\$ 810,20	R\$ 169,90	R\$ 980,10	R\$ 6.860,69
10.1.7	84876	PORTA MADEIRA 1A CORRER / GUARNIÇÃO 15CM/ALIZAR (90X210CM)	M2	1,89	R\$ 699,13	R\$ 146,61	R\$ 845,74	R\$ 1.598,44
10.2		PORTA DE FERRO						
10.2.1	74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (gradil de metalon redondo de 3/4" vertical). (Substituição)	M2	6,12	R\$ 409,90	R\$ 85,96	R\$ 495,86	R\$ 3.034,63
10.2.2	74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (gradil de metalon redondo de 3/4" vertical).	M2	10,86	R\$ 409,90	R\$ 85,96	R\$ 495,86	R\$ 5.384,99
10.3		PORTA DE VIDRO						
10.3.1	COMPOSIÇÃO 03	PORTA DE VIDRO TEMPERADO (ABRIR OU CORRER), ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	M2	4,83	R\$ 1.090,74	R\$ 228,73	R\$ 1.319,47	R\$ 6.373,03
10.4		JANELA DE VIDRO TEMPERADO COM PERFIL ALUMÍNIO						



Responsável Técnico

Luiz Carlos Ioris

LUIZ CARLOS IORIS

CREA 3702-MT

CONVÊNIO:

858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA:

REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL:

AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO:

CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR:

SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
10.4.1	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM).	M2	7,80	R\$ 455,15	R\$ 95,44	R\$ 550,59	R\$ 4.294,64
10.4.2	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM). (Substituição das janelas existentes)	M2	2,80	R\$ 455,15	R\$ 95,44	R\$ 550,59	R\$ 1.541,66
10.4.3	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM).	M2	7,05	R\$ 313,55	R\$ 65,75	R\$ 379,30	R\$ 2.674,07
10.4.4	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM). (Substituição das janelas existentes)	M2	9,00	R\$ 313,55	R\$ 65,75	R\$ 379,30	R\$ 3.413,71
10.4.5	94582	JANELA DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDRO PADRONIZADA (Janela tipo Portinhola de correr ou abrir, 60x60cm).	M2	1,08	R\$ 271,26	R\$ 56,88	R\$ 328,14	R\$ 354,39
SUBTOTAL 10.							R\$	50.290,68

PINTURA								
11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (paredes externas)	M2	262,00	R\$ 1,66	R\$ 0,35	R\$ 2,01	R\$ 526,12
11.2	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA (CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES NAS PAREDES).	M2	707,38	R\$ 15,65	R\$ 3,28	R\$ 18,93	R\$ 13.391,98
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS).	M2	1.022,91	R\$ 11,39	R\$ 2,39	R\$ 13,78	R\$ 14.094,14
11.4	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	189,00	R\$ 38,99	R\$ 8,18	R\$ 47,17	R\$ 8.914,41
SUBTOTAL 11.							R\$	36.926,65

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcoris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
12.1		ÁGUA FRIA						
12.1.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	120,00	R\$ 32,08	R\$ 6,73	R\$ 38,81	R\$ 4.656,86
12.1.2	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	R\$ 656,11	R\$ 137,59	R\$ 793,70	R\$ 1.587,39
12.1.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 12,57	R\$ 2,64	R\$ 15,21	R\$ 30,41
12.1.4	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	17,00	R\$ 104,73	R\$ 21,96	R\$ 126,69	R\$ 2.153,76
12.1.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UND	17,00	R\$ 62,71	R\$ 13,15	R\$ 75,86	R\$ 1.289,62
12.2		ESGOTO						
12.2.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	48,00	R\$ 42,91	R\$ 9,00	R\$ 51,91	R\$ 2.491,59
12.2.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	15,00	R\$ 64,13	R\$ 13,45	R\$ 77,58	R\$ 1.163,67
12.2.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	39,00	R\$ 48,57	R\$ 10,19	R\$ 58,76	R\$ 2.291,45

Responsável Técnico

Luiz Carlos Ioris

LUIZ CARLOS IORIS

CREA 3702-MT

Fls.

Rub

M. JUÍNA

CONVÊNIO: 858312/2017 - M-SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
12.2.4	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO.	M	18,00	R\$ 7,96	R\$ 1,67	R\$ 9,63	R\$ 173,32
12.2.5	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00	R\$ 9,45	R\$ 1,98	R\$ 11,43	R\$ 342,94
12.2.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL).	UND	4,00	R\$ 24,98	R\$ 5,24	R\$ 30,22	R\$ 120,87
12.2.7	89707	RAIO SIFONADO COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 X 40 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00	R\$ 24,98	R\$ 5,24	R\$ 30,22	R\$ 60,43
12.2.8	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO (CAIXA DE INSPEÇÃO).	UND	4,00	R\$ 221,70	R\$ 46,49	R\$ 268,19	R\$ 1.072,76
12.2.9	98102	CAIXA DE GORDURA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	1,00	R\$ 78,59	R\$ 16,48	R\$ 95,07	R\$ 95,07
12.2.10	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOL. ÚTIL: 2000 L. (Dimensão adotada interna: 1,00x2,00x1,90m)	UND	1,00	R\$ 3.726,45	R\$ 781,44	R\$ 4.507,89	R\$ 4.507,88
12.2.11	98072	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 X 1,20 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L. (Dimensão adotada interna: 1,00x1,25x1,90m)	UND	1,00	R\$ 3.095,20	R\$ 649,06	R\$ 3.744,26	R\$ 3.744,26
12.2.12	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 3,00 X 3,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M²	UND	1,00	R\$ 3.553,35	R\$ 745,14	R\$ 4.298,49	R\$ 4.298,48
12.2.3		LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS						

P. M. JUÍNA
Fls. 486
13

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

CONVÊNIO: 858312/2017 - M. SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
12.3.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	R\$ 363,26	R\$ 76,18	R\$ 439,44	R\$ 1.757,74
12.3.2	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	13,00	R\$ 290,16	R\$ 60,85	R\$ 351,01	R\$ 4.563,08
12.3.3	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Pia de Despejo).	UND	1,00	R\$ 179,05	R\$ 37,55	R\$ 216,60	R\$ 216,59
12.3.4	COMPOSIÇÃO 04	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, COM CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA, PARA ÁREAS DE LANCHE E COPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,31	R\$ 915,20	R\$ 191,92	R\$ 1.107,12	R\$ 3.664,55
12.3.5	COMPOSIÇÃO 05	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA, SEM OU COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 46X30X12CM, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PARA ÁREAS DE PROCEDIMENTOS).	M2	21,50	R\$ 1.709,77	R\$ 358,54	R\$ 2.068,31	R\$ 44.468,63
12.3.6	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 480,01	R\$ 100,66	R\$ 580,67	R\$ 580,66
12.3.7	COMPOSIÇÃO 06	BARRA DE APOIO RETA PARA BANHEIRO, EM AÇO INOX POLIDO, 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,0CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	R\$ 267,34	R\$ 56,06	R\$ 323,40	R\$ 1.293,60
12.3.8	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	R\$ 100,42	R\$ 21,06	R\$ 121,48	R\$ 485,91
SUBTOTAL 12.							R\$	87.111,52



Responsável Técnico

Luiz Carlos Ioris

LUIZ CARLOS IORIS

CREA 3702-MT

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcoris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
13.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
13.1		ÁREA DE REFORMA GERAL						
13.1.1	COMPOSIÇÃO 07	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES (REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS TOMADAS, CIRCUITOS, LUMINÁRIAS E INTERRUPTORES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, CONFORME NECESSIDADE E SEGURANÇA PREVENTIVA).	UND.	27,00	R\$ 342,98	R\$ 71,92	R\$ 414,90	R\$ 11.202,37
13.2		ÁREA DE AMPLIAÇÃO						
13.2.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	214,00	R\$ 5,01	R\$ 1,05	R\$ 6,06	R\$ 1.296,96
13.2.2	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	214,00	R\$ 6,50	R\$ 1,36	R\$ 7,86	R\$ 1.682,69
13.2.3	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$ 9,60	R\$ 2,01	R\$ 11,61	R\$ 1.161,31
13.2.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	282,00	R\$ 2,61	R\$ 0,55	R\$ 3,16	R\$ 890,36
13.2.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	479,40	R\$ 4,15	R\$ 0,87	R\$ 5,02	R\$ 2.406,71
13.2.6	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,00	R\$ 14,12	R\$ 2,96	R\$ 17,08	R\$ 768,64
13.2.7	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	90,00	R\$ 21,30	R\$ 4,47	R\$ 25,77	R\$ 2.318,99
13.2.8	74131/004	PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 372,80	R\$ 78,18	R\$ 450,98	R\$ 450,97

Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702-MT
P. M. JUÍNA
Fis. 488
RUB.

upf-m

CONVÊNIO:

858312/2017 - M. SAÚDE

OBRA:

REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL:

AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO:

CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR:

SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
13.2.9	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 432,91	R\$ 90,78	R\$ 523,69	R\$ 523,69
13.2.10	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 834,78	R\$ 175,05	R\$ 1.009,83	R\$ 1.009,83
13.2.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 8,79	R\$ 1,84	R\$ 10,63	R\$ 21,26
13.2.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00	R\$ 10,12	R\$ 2,12	R\$ 12,24	R\$ 146,90
13.2.13	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	23,00	R\$ 45,94	R\$ 9,63	R\$ 55,57	R\$ 1.278,19
13.2.14	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 66,41	R\$ 13,93	R\$ 80,34	R\$ 80,33
13.2.15	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 98,83	R\$ 20,72	R\$ 119,55	R\$ 239,10
13.2.16	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00	R\$ 71,59	R\$ 15,01	R\$ 86,60	R\$ 1.039,22
13.2.17	COMPOSIÇÃO 08	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	22,00	R\$ 110,53	R\$ 23,18	R\$ 133,71	R\$ 2.941,57
13.2.18	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	R\$ 37,09	R\$ 7,78	R\$ 44,87	R\$ 358,94
13.2.19	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	R\$ 19,09	R\$ 4,00	R\$ 23,09	R\$ 161,65
13.2.20	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	R\$ 30,18	R\$ 6,33	R\$ 36,51	R\$ 219,05
13.2.21	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	R\$ 30,10	R\$ 6,31	R\$ 36,41	R\$ 182,05

Responsável Técnico

Luiz Carlos Ioris

CREA 3702-MT

16

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO – Email: lcoris.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE

OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
13.2.22	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=2,30m p/ Luminária de emergência).	UND	8,00	R\$ 29,73	R\$ 6,23	R\$ 35,96	R\$ 287,71
13.2.23	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=2,10m p/ ar-condicionado 220V)	UND	15,00	R\$ 31,34	R\$ 6,57	R\$ 37,91	R\$ 568,67
13.2.24	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=1,10m p/ tomada 127V)	UND	46,00	R\$ 22,83	R\$ 4,79	R\$ 27,62	R\$ 1.270,40
13.2.25	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=1,10m p/ equipamento específico 220V).	UND	8,00	R\$ 24,44	R\$ 5,13	R\$ 29,57	R\$ 236,52
13.2.26	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (h=0,30m p/ tomada 127V)	UND	17,00	R\$ 20,16	R\$ 4,23	R\$ 24,39	R\$ 414,58
13.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO - SPDA						
13.3.1	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	119,60	R\$ 37,57	R\$ 7,88	R\$ 45,45	R\$ 5.435,63
13.3.2	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39,56	R\$ 27,53	R\$ 5,77	R\$ 33,30	R\$ 1.317,46
13.3.3	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ½) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BARRA DE 3,0M).	UND	2,00	R\$ 40,24	R\$ 8,44	R\$ 48,68	R\$ 97,35
13.3.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	R\$ 41,69	R\$ 8,74	R\$ 50,43	R\$ 252,16
13.3.5	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 107,88	R\$ 22,62	R\$ 130,50	R\$ 261,00
13.3.6	96988	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 157,85	R\$ 33,10	R\$ 190,95	R\$ 381,90



Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE
OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019
OPÇÃO TOMADOR: SEM DESONERAÇÃO/ONERADO

Encargos Sociais: 115,70%
B.D.I. (Utilizado): 20,97%
DATA BASE: 10/2019

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO DE SERVIÇO	
					Referência	BDI	Unitário	Total
13.3.7	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 103,88	R\$ 21,78	R\$ 125,66	R\$ 251,32
13.3.8	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA.	UND	5,00	R\$ 157,16	R\$ 32,96	R\$ 190,12	R\$ 950,58
13.3.9	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	R\$ 20,85	R\$ 4,37	R\$ 25,22	R\$ 126,11
SUBTOTAL 13.							R\$	42.232,17

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.								
14.1	COMPOSIÇÃO 09	INSTALAÇÕES DE PISO TATIL EM CALÇADA E EM RAMPA DE ACESSO INTERNO PARA ENTRADA, 25 X 25 CM, E= 2 CM, TIPO ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO.	M2	7,52	R\$ 79,66	R\$ 16,70	R\$ 96,36	R\$ 724,66
SUBTOTAL 14.							R\$	724,66

LIMPEZA

15.								
15.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (LIMPEZA FINAL DA OBRA GERAL)	M2	260,49	R\$ 1,44	R\$ 0,30	R\$ 1,74	R\$ 453,76
SUBTOTAL 15.							R\$	453,76

VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA

							R\$	369.647,38
--	--	--	--	--	--	--	-----	------------

Valor da Obra por extenso: TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.



Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA 3702/D
LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUIÚNA, MATO GROSSO – Email: lcloris.licitacao@gmail.com

CAIXA

Grav de Siglo
ESPANOL

Nº OPERAÇÃO	Nº SECONY	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
108727-72/2017	651912/2017	US SAÚDE	POL NAC SANGUE HEMODERIVADOS/ ESTRUCT SERV HEMATOLOGIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	OGU INE-PAC
PROPOSTANTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	
(PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA)			JUINA / MT	TRAVESSA EMILIANO, 33N - CENTRO	
OBJETO			VALORES CONTRATADOS (R\$)		
REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA			APELIDO DO EMPREENHIMENTO	INVESTIMEN TO	
			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UCT - BANCO DE SANGUE	COM TRAPATIDA	369 847,38
				REPASSE	293.390,00
					76.267,38

Início Previsto fev-20									
Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)	Parcela 1 mar-20	Parcela 2 abr-20	Parcela 3 mai-20	Parcela 4 jun-20	Parcela 5 jul-20	
		Parcela	(%)	20,52%	20,37%	25,33%	23,18%	10,54%	
		Repasso (R\$)	-	60.190,21	59.760,43	74.502,71	68.018,57	30.908,08	
		CP Fin. (R\$)	-	16.647,09	15.635,42	19.367,80	17.682,18	8.034,89	
		Outros (R\$)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Invest. (R\$)	-	75.837,30	75.295,85	93.870,51	85.700,75	38.942,97	
		Acumulado	-	20,52%	40,89%	66,22%	89,46%	100,00%	
		Repasso (R\$)	293.380,00	60.190,21	119.950,64	194.453,35	262.471,92	293.380,00	
		CP Fin. (R\$)	76.267,38	15.647,09	31.182,51	50.550,31	68.232,49	76.267,38	
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Acum. Inv. (R\$)	369.647,38	75.837,30	151.133,15	245.003,66	330.704,41	369.647,38	
1	Meta 1.	Administração Local da Obra	8.705,00	20,63%	41,13%	66,66%	90,37%	100,00%	
		Acum. Inv. (R\$)		1.795,54	3.580,18	5.803,12	7.867,10	8.705,00	
1	Meta 2.	Serviços Preliminares	14.783,25	100,00%					
		Acum. Inv. (R\$)		14.783,25					
1	Meta 3.	Movimento de Terra - Fundação	1.747,89	100,00%					
		Acum. Inv. (R\$)		1.747,89					
1	Meta 4.	Fundação	8.404,20	100,00%					
		Acum. Inv. (R\$)		8.404,20					
1	Meta 5.	Estrutura	13.733,72	100,00%					
		Acum. Inv. (R\$)		13.733,72					
1	Meta 6.	Impermeabilização	489,67	100,00%					
		Acum. Inv. (R\$)		489,67					
1	Meta 7.	Paredes e Fechamentos	27.209,85	51,49%	100,00%				
		Acum. Inv. (R\$)		14.010,99	27.209,85				
1	Meta 8.	Cobertura	19.518,34	44,36%	100,00%				
		Acum. Inv. (R\$)		8.659,03	19.518,34				
1	Meta 9.	Revestimentos	57.316,02	5,95%	34,66%	68,26%	100,00%		
		Acum. Inv. (R\$)		3.408,43	19.853,67	39.124,87	57.316,02		
1	Meta 10.	Esquadrias	50.290,68	0,00%	0,00%	100,00%			
		Acum. Inv. (R\$)		0,00	0,00	50.290,68			
1	Meta 11.	Pintura	36.926,65	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
		Acum. Inv. (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	36.926,65	
1	Meta 12.	Instalações Hidrossanitárias	87.111,52	3,37%	26,94%	34,89%	100,00%		
		Acum. Inv. (R\$)		2.935,44	25.208,64	30.394,05	87.111,52		
1	Meta 13.	Instalações Elétricas	42.232,17	13,90%	39,29%	78,33%	100,00%		
		Acum. Inv. (R\$)		5.869,14	16.593,54	33.504,02	42.232,17		
1	Meta 14.	Serviços Complementares	724,66	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
		Acum. Inv. (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	724,66	
1	Meta 15.	Limpeza	453,76	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
		Acum. Inv. (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	453,76	

P. M. JUINA
452
Fis. _____
Rev. _____

L. B. Cantos, Director
 Luz Cantos
 CSEA-3702/D

19

CONVÊNIO: 858312/2017 - M.SAÚDE
 OBRA: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA
 TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
 REFERÊNCIA PREÇO: CAIXA/SINAPI/MT - OUTUBRO/2019

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE B.D.I.

(Benefícios e Despesas Indiretas)

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
20,97%			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
<u>Administração Central</u> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,80%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
<u>Riscos</u> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,27%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,23%	OK	
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	6,50%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central. S: taxa de seguros. R: taxa de riscos. G: taxa de garantias. DF: taxa de despesas financeiras. L: taxa de lucro/remuneração. I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que a Alíquota do ISS do município é de 5,0%, com Base de Cálculo de 40%, obtendo o imposto praticado de 2,0%, conforme CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL Nº 1.046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

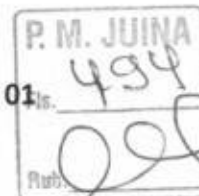
Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
 CREA - 3702/D
 LUIZ CARLOS IORIS
 CREA 3702-MT

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01,
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcoris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Tomada de Preços nº: 001/2020

Objeto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso.

Abertura: 18/02/2020 às 08:00 horas

TERMO DE ENCERRAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS

Este volume de Documentos Para PROPOSTA DE PREÇOS referente à Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – Contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína – Estado de Mato Grosso. Edital Tomada de Preços nº: 001/2020 contém 21 (vinte e uma) páginas, numericamente ordenadas.

Juína/MT, 17 de Fevereiro de 2020.



Responsável Técnico
Luiz Carlos Ioris
CREA - 3702/O

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55



LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT



DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO

diag.engenharia@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso.

Tomada de Preços n.º 001/2020

Prezados Senhores,

A empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.798.777/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ramon Michelin Dias, portador(a) da Carteira de Identidade - RG n.º 1245784 SESDEC/RO e do CPF n.º 023.654.542-67, apresenta a nossa proposta comercial relativa ao convite em epígrafe:

1. Propomos o Valor Total de R\$ 339.828,97 (Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT.	VL.TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação de edificação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia – UCT, Ministério da Saúde – contrato de repasse OGU MS 858312/2017 – Operação 9000759-00/2017, e recursos próprios, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, estado de Mato Grosso.	SERV	01	R\$ 339.828,97
Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos.				

Cacoal, 03 de fevereiro de 2020.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO

(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8462-6754

diag.engenharia@gmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

P. M. JUINA
Fls. 498
03

6.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN)	M2	42,79	8,61	1,91	10,52	450,15	
TOTAL IMPERMEABILIZAÇÃO									450,15
7.0	PAREDES E FECHAMENTOS								
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
7.1.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	373,79	53,71	11,93	65,64	24535,57	
7.1.2	91182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	10,30	19,88	4,41	24,29	255,04	
7.1.3	91184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	12,00	15,36	3,41	18,77	225,24	
TOTAL PAREDES E FECHAMENTOS									25.015,85
8.	COBERTURA								
8.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	108,80	10,51	2,33	12,84	1396,99	
8.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	M2	108,80	31,40	6,98	38,38	4175,74	
8.3	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	4,35	39,35	8,74	48,09	209,19	
8.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	134,64	33,02	7,34	40,36	5434,07	
8.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	100,39	38,71	8,60	47,31	4749,45	
8.6	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	39,00	41,51	9,22	50,73	1978,47	
TOTAL COBERTURA									17.943,91
9.	REVESTIMENTOS								
9.1	CERÂMICO (PISO)								
9.1.1	81534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (CONTRA-PISO COM ESPESSURA=7,0CM)	M3	4,38	437,25	97,20	534,45	2340,89	
9.1.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	282,15	31,42	6,98	38,40	10834,56	
9.1.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	M	316,53	4,57	1,01	5,58	1766,23	
9.2	CERÂMICO (AZULEJO)								
9.2.1	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	49,81	41,55	9,23	50,78	2529,35	
9.3	FORRO								
9.3.1	96485	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	195,06	37,25	8,28	45,53	8881,08	
9.3.2	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES (FORRO DE GESSO ACARTONADO)	M2	79,91	34,20	7,60	41,80	3340,23	
9.3.3	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	M	370,27	2,37	0,52	2,89	1070,08	
9.4	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								
9.4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	727,48	2,59	0,57	3,16	2298,83	
9.4.2	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	20,10	13,68	3,04	16,72	336,07	
9.4.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	707,38	22,31	4,95	27,26	19283,17	
TOTAL REVESTIMENTOS									52.680,49
10.	ESQUADRIAS								
10.1	PORTA DE MADEIRA								
10.1.1	73910/009	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UND	1,00	680,21	151,21	831,42	831,42	
10.1.2	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Substituição)	UND	2,00	634,99	141,15	776,14	1552,28	
10.1.3	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Substituição)	UND	1,00	682,76	151,77	834,53	834,53	

EM BRANCO

P. M. JUINA
499
Fls. 000
Rubr.

10.1.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC A (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Substituição)	UND	8,00	705,89	156,91	862,80	6902,40	
10.1.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC A (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	705,89	156,91	862,80	3451,20	
10.1.6	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC A (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	737,28	163,89	901,17	6308,19	
10.1.7	84876	PORTA MADEIRA 1A CORRER / GUARNIÇÃO 15CM/ALIZAR (90X210CM)	M2	1,89	636,21	141,42	777,63	1469,72	
10.2 PORTA DE FERRO									
10.2.1	74100/001	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (gradil de metalon redondo de 3/4" vertical) (Substituição)	M2	6,12	373,01	82,92	455,93	2790,29	
10.2.2	74100/001	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (gradil de metalon redondo de 3/4" vertical)	M2	10,86	373,01	82,92	455,93	4951,39	
10.3 PORTA DE VIDRO									
10.3.1	COMPOSIÇÃO 03	PORTA DE VIDRO TEMPERADO (ABRIR OU CORRER), ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	4,83	992,57	220,64	1213,21	5859,80	
10.4 JANELA DE VIDRO TEMPERADO COM PERFIL ALUMÍNIO									
10.4.1	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM)	M2	7,80	414,19	92,07	506,26	3948,82	
10.4.2	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM) (Substituição das janelas existentes)	M2	2,80	414,19	92,07	506,26	1417,52	
10.4.3	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM)	M2	7,05	285,33	63,42	348,75	2458,68	
10.4.4	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (VIDRO LISO TEMPERADO 6,0MM) (Substituição das janelas existentes)	M2	9,00	285,33	63,42	348,75	3138,75	
10.4.5	94582	JANELA DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDRO PADRONIZADA (Janela tipo Portinhola de correr ou abrir, 60x60cm)	M2	1,08	246,85	54,87	301,72	325,85	
TOTAL ESQUADRIAS									46.240,84
11. PINTURA									
11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (paredes externas)	M2	262,00	1,51	0,33	1,84	482,08	
11.2	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA (CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES NAS PAREDES)	M2	707,38	14,24	3,16	17,40	12308,41	
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS)	M2	1022,91	10,36	2,30	12,66	12950,04	
11.4	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	189,00	35,48	7,88	43,36	8195,04	
TOTAL PINTURA									33.935,57
12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
12.1 ÁGUA FRIA									
12.1.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	120,00	29,19	6,48	35,67	4280,40	
12.1.2	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	597,06	132,72	729,78	1459,56	
12.1.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	11,44	2,54	13,98	27,96	
12.1.4	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	17,00	95,30	21,18	116,48	1980,16	
12.1.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	17,00	57,07	12,68	69,75	1185,75	
12.2 ESGOTO									
12.2.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	48,00	39,05	8,68	47,73	2291,04	
12.2.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	13,00	58,36	12,97	71,33	1069,95	
12.2.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	39,00	44,20	9,82	54,02	2106,78	
12.2.4	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO	M	19,00	7,24	1,60	8,84	159,12	

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

12.2.5	89865	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	8,60	1,91	10,51	115,00	
12.2.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL)	UND	4,00	22,73	5,05	27,78	111,12	
12.2.7	89707	RAIO SIFONADO COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 X 40 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	2,00	22,73	5,05	27,78	55,56	
12.2.8	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO (CAIXA DE INSPEÇÃO)	UND	4,00	201,75	44,84	246,59	986,36	
12.2.9	98102	CAIXA DE GORDURA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	UND	1,00	71,52	15,89	87,41	87,41	
12.2.10	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOL. ÚTIL. 2000 L. (Dimensão adotada interna: 1,00x2,00x1,90m)	UND	1,00	3391,07	753,83	4144,90	4144,90	
12.2.11	98072	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,80 X 1,20 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL. 1152 L. (Dimensão adotada interna: 1,00x1,25x1,90m)	UND	1,00	2816,63	626,13	3442,76	3442,76	
12.2.12	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 1,00 X 3,00 X 3,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 25 M²	UND	1,00	3233,55	718,81	3952,36	3952,36	
12.3 LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS									
12.3.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	330,57	73,48	404,05	1616,20	
12.3.2	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00	264,05	58,69	322,74	4195,62	
12.3.3	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Pa de Despejo)	UND	1,00	162,94	36,22	199,16	199,16	
12.3.4	COMPOSIÇÃO 04	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, COM CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA, PARA ÁREAS DE LANCHE E COPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,31	832,83	185,13	1017,96	3369,44	
12.3.5	COMPOSIÇÃO 05	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA, SEM OU COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 46X30X12CM, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA ÁREAS DE PROCEDIMENTOS)	M2	21,50	1555,89	345,87	1901,76	40887,84	
12.3.6	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND	1,00	436,81	97,10	533,91	533,91	
12.3.7	COMPOSIÇÃO 06	BARRA DE APOIO RETA PARA BANHEIRO, EM AÇO INOX POLIDO, 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,0CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	243,28	54,08	297,36	1189,44	
12.3.8	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	4,00	91,38	20,31	111,69	446,76	
TOTAL INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									80.094,86
13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
13.1 ÁREA DE REFORMA GERAL									
13.1.1	COMPOSIÇÃO 07	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES (REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS TOMADAS, CIRCUITOS, LUMINÁRIAS E INTERRUPTORES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, CONFORME NECESSIDADE E SEGURANÇA PREVENTIVA)	UND	27,00	312,11	69,38	381,49	10300,23	
13.2 ÁREA DE AMPLIAÇÃO									
13.2.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	214,00	4,56	1,01	5,57	1191,98	
13.2.2	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	214,00	5,92	1,31	7,23	1547,22	
13.2.3	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	8,74	1,94	10,68	1068,00	
13.2.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	282,00	2,38	0,52	2,90	817,80	
13.2.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	479,40	3,78	0,84	4,62	2214,82	
13.2.6	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	12,85	2,85	15,70	706,50	
13.2.7	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	19,38	4,30	23,68	2131,20	
13.2.8	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	339,25	75,41	414,66	414,66	

EM BRANCO

P. M. JUIÇA
Fls. SDI
000
06

13.2.9	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	393,95	87,57	481,52	481,52
13.2.10	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	759,65	168,87	928,52	928,52
13.2.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	8,00	1,77	9,77	19,54
13.2.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	9,21	2,04	11,25	135,00
13.2.13	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	23,00	41,81	9,29	51,10	1175,30
13.2.14	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	60,43	13,43	73,86	73,86
13.2.15	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	89,94	19,99	109,93	219,86
13.2.16	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	65,15	14,48	79,63	955,56
13.2.17	COMPOSICÃO 08	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00	100,58	22,35	122,93	2704,46
13.2.18	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	33,75	7,50	41,25	330,00
13.2.19	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	17,37	3,86	21,23	148,61
13.2.20	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	27,46	6,10	33,56	201,36
13.2.21	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	27,39	6,08	33,47	167,35
13.2.22	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (h=2,30m p/ Luminária de emergência)	UND	8,00	27,05	6,01	33,06	264,48
13.2.23	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (h=2,10m p/ ar-condicionado 220V)	UND	15,00	28,52	6,33	34,85	522,75
13.2.24	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (h=1,10m p/ tomada 127V)	UND	46,00	20,78	4,61	25,39	1167,94
13.2.25	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (h=1,10m p/ equipamento específico 220V)	UND	8,00	22,24	4,94	27,18	217,44
13.2.26	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (h=0,30m p/ tomada 127V)	UND	17,00	18,35	4,07	22,42	381,14
13.3 SISTEMA DE PROTEÇÃO - SPDA								
13.3.1	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	119,60	34,19	7,60	41,79	4998,08
13.3.2	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,56	25,05	5,56	30,61	1210,93
13.3.3	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BARRA DE 3,0M)	UND	2,00	36,62	8,14	44,76	89,52
13.3.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	37,94	8,43	46,37	231,85
13.3.5	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	98,17	21,82	119,99	239,98
13.3.6	96988	MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	143,64	31,93	175,57	351,14
13.3.7	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	94,53	21,01	115,54	231,08
13.3.8	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	5,00	143,02	31,79	174,81	874,05
13.3.9	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 30MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	18,97	4,21	23,18	115,90
TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								38.829,63
14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
14.1	COMPOSICÃO 09	INSTALAÇÕES DE PISO TÁTIL EM CALÇADA E EM RAMPA DE ACESSO INTERNO PARA ENTRADA, 25 X 25 CM, E= 2 CM, TIPO ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	7,52	72,40	16,11	88,60	666,27
TOTAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES								666,27
15. LIMPEZA								
15.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (LIMPEZA FINAL DA OBRA GERAL)	M2	260,49	1,31	0,29	1,60	416,78
TOTAL LIMPEZA								416,78
VALOR TOTAL DO MURO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (R\$):								339.828,97
Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos.								

Ramon Michelin Dias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 DMU

EM BRANCO

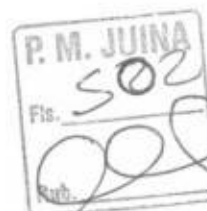


DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO, 76967-498, Tel.: (69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBRA/OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO							
MURO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS			DIAS				
ITENS	NATUREZA DOS SERVIÇOS	VALOR COM B.D.I	30	60	90	120	150
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	2,36% R\$ 8.004,06	20,00% 1.600,81	20,00% 1.600,81	25,00% 2.001,02	25,00% 2.001,02	10,00% 800,40
2	SERVIÇOS INICIAIS	4,00% R\$ 13.592,94	100,00% 13.592,94				
3	MOVIMENTO DE TERRA	0,47% R\$ 1.607,01	100,00% 1.607,01				
4	FUNDAÇÃO	2,27% R\$ 7.724,55	100,00% 7.724,55				
5	ESTRUTURA	3,72% R\$ 12.626,06	100,00% 12.626,06				
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,13% R\$ 450,15	100,00% 450,15				
7	PAREDES E FECHAMENTOS	7,36% R\$ 25.015,85	50,00% 12.507,92	50,00% 12.507,93			
8	COBERTURA	5,28% R\$ 17.943,91	50,00% 8.971,95	50,00% 8.971,96			
9	REVESTIMENTOS	15,50% R\$ 52.680,49	25,00% 13.170,12	25,00% 13.170,12	20,00% 10.536,10	30,00% 15.804,15	
10	ESQUADRIAS	13,61% R\$ 46.240,84			100,00% 46.240,84		
11	PINTURA	9,99% R\$ 33.935,57					100,00% 33.935,57
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	23,57% R\$ 80.094,86	25,00% 20.023,71	25,00% 20.023,71	25,00% 20.023,72	25,00% 20.023,72	
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,43% R\$ 38.829,63	25,00% 9.707,40	25,00% 9.707,41	20,00% 7.765,93	30,00% 11.648,89	
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,20% R\$ 666,27					100,00% 666,27
15	LIMPEZA	0,12% R\$ 416,78					100,00% 416,78
% MENSALIDADE COM BDI		R\$ 339.828,97	30,01%	19,42%	25,47%	14,56%	10,54%
TOTAL MENSAL COM BDI			R\$ 101.982,62	R\$ 65.981,94	R\$ 86.567,61	R\$ 49.477,78	R\$ 35.819,02
% ACUMULADA			30,01%	49,43%	74,90%	89,46%	100,00%
TOTAL ACUMULADO COM BDI			R\$ 101.982,62	R\$ 167.964,56	R\$ 254.532,17	R\$ 304.009,95	R\$ 339.828,97

Ramon Michelin D...
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 D/RO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

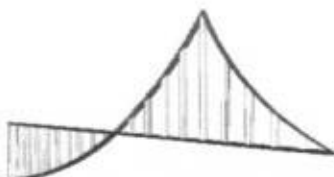


DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO, 76967-498, Tel.: (69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBRA/OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, Nº 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

Cálculo do BDI - Com desoneração				
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário				
DEMONSTRATIVO B.D.I (EM PORCENTAGEM)				
ITEM	MINIMO (%)	MAXIMO (%)	B.D.I (%)	IDENTIFICAÇÃO
AC	3,00	5,50	4,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,27	Risco
DF	0,59	1,39	1,23	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	7,40	Lucro
I*	-	-	5,65	Impostos (PIS, CONFINS, ISS, CPRB)
Observação:				
COFINS = 3,00%				
PIS = 0,65%				
ISS = 2,00%				
DESONERAÇÃO = 0,00%				
TOTAL IMPOSTOS = 5,65%				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
TOTAL DO BDI = 22,23%				

Ramon Michelin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 D/RO

EM BRANCO



DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO, 76967-498, Tel.: (69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBRA/OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT JUÍNA

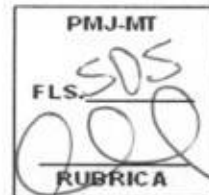
LOCAL: AVENIDA IVES ORTOLAN, N° 259N, BAIRRO MÓDULO 03 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS S/ DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
1.0	Grupo A		
1.1	INSS	0,00%	0,00%
1.2	SESI	0,00%	0,00%
1.3	SENAI	0,00%	0,00%
1.4	INCRA	0,00%	0,00%
1.5	SEBRAE	0,00%	0,00%
1.6	Salário Educação	0,00%	0,00%
1.7	Seguro Acidente do Trabalho	0,00%	0,00%
1.8	FGTS	8,00%	8,00%
1.9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL GRUPO A	8,00%	8,00%
2.0	Grupo B		
2.1	Repouso semanal remunerado	17,78%	0,00%
2.2	Feriados	3,67%	0,00%
2.3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
2.4	13.º Salário	10,90%	8,33%
2.5	Licença paternidade	0,07%	0,06%
2.6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%
2.7	Dias de chuvas	1,15%	0,00%
2.8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,09%
2.9	Férias gozadas	11,03%	8,43%
2.10	Salário maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL GRUPO B	46,40%	18,20%
3.0	Grupo C		
3.1	Aviso prévio indenizado	6,52%	4,98%
3.2	Aviso prévio trabalhado	0,15%	0,12%
3.3	Férias indenizadas	2,93%	2,24%
3.4	Depósito rescisão sem justa causa	4,69%	3,58%
3.5	Indenização adicional	0,55%	0,42%
	TOTAL GRUPO C	14,84%	11,34%
4.0	Grupo D		
4.1	Reincidência de A sobre B	17,08%	6,70%
4.2	Reincidência de A sobre Aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,58%	0,44%
	TOTAL GRUPO D	17,66%	7,14%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (A+B+C+D)		86,90%	44,68%

Ramon Michelin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11828 D/RO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XIV

Tomada de Preços n.º 001/2020

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO RECURSAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020:

TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO RECURSAL

A Signatária Diagrama - Enge e Const. Eireli, CNPJ/MF
28.798.777/0001-62, neste ato representada pelo Sr.
_____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____,
residente e domiciliado no Município de _____,
Estado de _____, pelo presente Termo De Desistência Do Direito E Do Prazo
Recursal, RENUNCIA ao direito de interposição de recursos contra a fase de
habilitação, da Tomada de Preços n.º 001/2020, realizada pelo Poder Executivo do
Município de Juína-MT, ficando desde já autorizado a consignação em Ata do constante
no presente Termo.

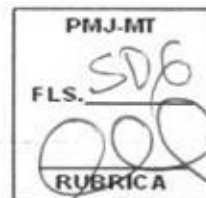
Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PELO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CASO PRETENDA DESISTIR OU RENUNCIAR DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO CERTAME.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XIV

Tomada de Preços n.º 001/2020

**MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E
DO PRAZO RECURSAL**

À

Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020:

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO
RECURSAL**

A Signatária Luiz C. Loris Eng. e Construções, CNPJ/MF 35.086.825/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Heniffer M. Nozueira, RG n.º 23254408-5 e do CPF/MF n.º 044.202.973-33, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de MT, pelo presente Termo De Desistência Do Direito E Do Prazo Recursal, **RENUNCIA** ao direito de interposição de recursos contra a fase de habilitação, da Tomada de Preços n.º 001/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, ficando desde já autorizado a consignação em Ata do constante no presente Termo.

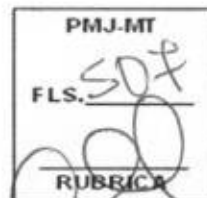
Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PELO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CASO PRETENDA DESISTIR OU RENUNCIAR DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO CERTAME.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XIV

Tomada de Preços n.º 001/2020

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO RECURSAL

À

Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 001/2020:

TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO RECURSAL

A Signatária Maico Rigotti Cavali, CNPJ/MF 30.525.287/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Maico Rigotti, RG n.º 2.02963-2 e do CPF/MF n.º 047.287.091-65, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de MT, pelo presente Termo De Desistência Do Direito E Do Prazo Recursal, **RENUNCIA** ao direito de interposição de recursos contra a fase de habilitação, da Tomada de Preços n.º 001/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, ficando desde já autorizado a consignação em Ata do constante no presente Termo.

Juína MT 18/02/2020
Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

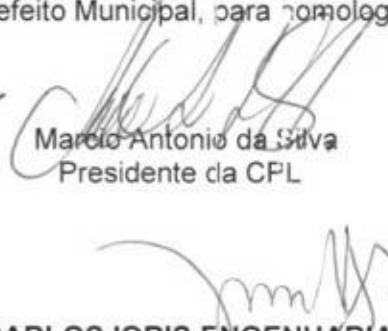
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE PELO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CASO PRETENDA DESISTIR OU RENUNCIAR DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO CERTAME.

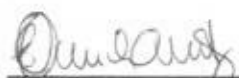


ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, 18 de Fevereiro de 2020
Tipo: Menor Preço Global

Ata da reunião de Abertura da Tomada de Preços nº 001/2020. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcio Antonio da Silva e os membros nomeados pela Portaria nº 9.110/2020, composta pelos servidores Weliton Corneta Zulim e Rosangela Leidentz, para procederem abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 001-2020, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Dando início aos trabalhos foi credenciada a empresa: **LUIZ CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ de nº 35.086.825/0001-55, representada por Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, portador da CNH de nº 05602922061. **MAICO RIGOTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 30.125.287/0001-47, representada por Maico Rigotti Eireli, portador da CNH de nº 05223119073. **DIAGRAMA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ de nº 28.798.777/0001-62, representada por José Ademir Francisco Dias, portador da CNH de nº 00789629806. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de habilitação da Empresas: **LUIZ CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, MAICO RIGOTTI EIRELI, DIAGRAMA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA** após a conferência verificou-se que todos documentos estavam de acordo com edital, sendo habilitadas. Em seguida passou a abertura do envelope de proposta da empresa **LUIZ CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** apresentou proposta no valor de R\$ 369.647,38 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); **MAICO RIGOTTI EIRELI** apresentou proposta no valor de R\$ 346.424,05 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos); **DIAGRAMA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA** apresentou proposta no valor de R\$ 339.828,97 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Após a análise foi declarada a vencedora com a melhor proposta a empresa **DIAGRAMA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, no valor total R\$ 339.828,97 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), com base no item 11 do edital conjugado com seus subitens, visto que a proposta preenche todos os requisitos legais e obrigatórios. Nada mais tendo a considerar e após os prazos legais o Presidente encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.


Weliton Corneta Zulim
Membro


Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL


Rosangela Leidentz
Membro


LUIZ CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

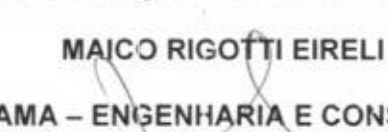
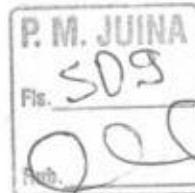

MAICO RIGOTTI EIRELI


DIAGRAMA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2020



O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: **DIAGRAMA – ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de R\$ 339.828,97 (Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte oito reais, noventa e sete centavos). Juína-MT, 18 de fevereiro de 2020. Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Marcio Antonio da Silva, the President of the CPL.



Publicação quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO que sagrou-se vencedora a empresa: **DIAGRAMA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** no valor total de R\$ 339.826,97 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte oito reais, noventa e sete centavos), Juína-MT, 18 de fevereiro de 2020. Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL. Poder Executivo – Juína/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE EM ESPECIAL ESPES- ESTRATÉGIA DE SAÚDE E FAMÍLIA PARA ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ, EDITAL Nº 003/2020, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA) do dia 05/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro-MT, 18 de Fevereiro de 2020.
FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, EM SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DOS ÔNIBUS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL, CASO NECESSITEM DE MANUTENÇÃO OU REVISÃO, EDITAL Nº 004/2020, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA) do dia 06/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro-MT, 18 de Fevereiro de 2020.
FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2020.

Tipo: Menor Preço Por Item, "Participação Exclusiva Para Me-EPP". O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, Torna Público aos interessados, Pregão Presencial SRP Nº006/2020, Com Abertura Prevista Para O Dia 19 de Fevereiro de 2020, às 14h00min, cujo Objeto é "Pregão Presencial de Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Insumos e Medicamentos Para Atender a Demanda da CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e Atendimento nas Unidades e Saúde, Junto ao Município de Confresa - Mato Grosso.", Prorroga-se o Prazo de Abertura do Edital, Para 12 De Março de 2020 às 09hrs00min, bem como Retificar Edital e Termo de Referência. O Edital e Seus Anexos Estarão Disponíveis na Sala do Departamento de Licitações e Contratos no Endereço Citado Acima e no Site Www.Confresa.Mt.Gov.Br no Link do Portal da Transparência, de Segunda A Sexta-Feira, Tel. Contato (66) 3564-1818. Ramal 31, ou Pelo Email licitacaoconfresa@hotmail.com

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

PROCESSO 019/2020

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA "TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - NOVA UNIÃO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL EM ANEXO, CONVÊNIO 874361/2018/ME/CAIKA", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 6 (seis) de março de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 18 de Fevereiro de 2020.
VALERIA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Procedimento Administrativo Nº 016/2020.

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que no dia 05 de março de 2020, na modalidade de tomada de preço do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a "contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a seguinte obra: terminal rodoviário intermunicipal, referente ao contrato de repasse mtur 806173/2014 no município de Gaúcha do Norte - MT", de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, se realizará às 07h30min (Horário de Curitiba/MT) na sala de licitações. Este processo será regido pela Lei Federal 8666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 17 de fevereiro de 2020.
NEILLA F. DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2019

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público e divulga para conhecimento dos interessados sobre a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 005/2019, cujo objeto Contratação de Entidades Públicas, Filantrópicas e/ou Privadas, prestadoras de serviços de saúde, habilitadas para realizar Cirurgias Eletivas de Média Complexibilidade, com especialista em ginecologia e anestesiologista, conforme descrição na Deliberação da CIB/SC 129/2017 e códigos de procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), do Sistema Único de Saúde - SUS", respeitando as especificações no Termo de Referência (Anexo I), que realizou e inscrição da empresa: INOVARE GINECOLOGIA E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.657/0001-38.

Sendo a mesma inscrição deferida e habilitada no dia 18 de fevereiro de 2020, nos valores em conformidade com o Edital e Anexos. O Processo de encontra-se à disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município.

Guarantã do Norte-MT, 18 de fevereiro de 2020.
GISLAINE ASCANIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.325/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2020, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Itanhanga - MT), do dia 10 de março de 2020, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da Tomada de Preços nº 007/2020, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO P.A. ITANHANGÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME O CONVÊNIO 856566/2017 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT".

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 339.828,97 (Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte oito reais, noventa e sete centavos).

Juina-MT, 18 de fevereiro de 2020.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020

Contratação de empresa especializada em realizar a construção da nova sede do Ministério Público de Lucas do Rio Verde, visando propiciar a população e aos profissionais um local adequado a prática das atividades correlatas a jurisdição, ofertando uma infraestrutura adequada a todos os usuários do local, conforme Termo de Convênio nº 08-2019, Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MP/MT).

Data: 23/03/2020. Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08:00 horas do dia 23/03/2020. Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 23/03/2020. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, nº 2500 5, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP: 78.455-000 Fone: 65-3549.8300 e no site www.lucasdonorverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de Fevereiro de 2020.
PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a ata com o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Boudiera Trecho I (Nordeste e Sudeste) e Trecho II (Nordeste), Rua Caldato e rotatória de acesso a MT 320 no Setor Industrial e diversas ruas da Vila Isabel no município de Marcelândia/MT, cujo a menor proposta foi da empresa O A T SANTOS EIRELI - ME com o valor de R\$ 547.457,05 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), encontra-se a disposição na íntegra no Site da Prefeitura Municipal de Marcelândia no endereço: www.marcelandia.mt.gov.br, cujo a menor proposta comunicamos ainda que o prazo recursal inicia-se a partir da publicação da presente ata.

RAPHAELLA ESPINDOLA BENICIO
Presidente da CPL



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Tomada de Preço

Nr.: 1 / 2020 - PR

P. M. JUINA

Fls. 513

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 1 / 2020

b) Modalidade: Tomada de Preço

c) Data da Homologação: 26/02/2020

d) Data da Adjudicação: 26/02/2020

e) Objeto da Licitação: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT, MINISTERIO DA SAÚDE - CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 - OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43665 -	DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI	28.798.777/0001-62	2	R\$ 339.828,97
Total de itens: 2				R\$ 339.828,97

JUINA-MT, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020.

Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Juina/MT

Membro da C.P.L.

Membro da C.P.L.



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

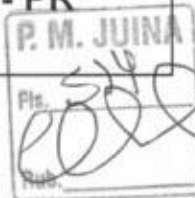
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Tomada de Preço

Nr.: 1 / 2020 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.798.777/0001-62

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICACAO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E GEMOTERAPIA UCT CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 OPERAÇÃO 9000759-00/2017	470908	R\$ 259.711,47
SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICACAO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E GEMOTERAPIA UCT CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 OPERAÇÃO 9000759-00/2017 - RECURSO PROPRIO	470909	R\$ 80.117,50

Total do Vencedor no Lote: R\$ 339.828,97

Total do Vencedor: R\$ 339.828,97



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

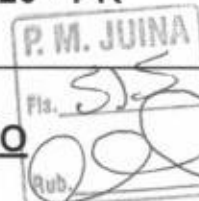
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Tomada de Preço

Nr.: 1 / 2020 - PR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 1 / 2020

b) Modalidade: Tomada de Preço

c) Data da Homologação: 26/02/2020

d) Objeto da Licitação: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT, MINISTERIO DA SAÚDE - CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 - OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43665 -	DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI	28.798.777/0001-62	2	R\$ 339.828,97
			2	R\$ 339.828,97

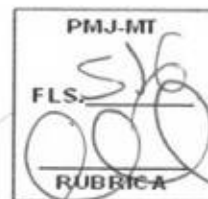
JUINA-MT, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N.º024/2020**

que fazem o Município de Juína-MT e **DIAGRAMA – ENGENHARIA &
CONSTRUTORA EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e **DIAGRAMA – ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.798.777/0001-62, com sede na Rua Anapolina, 1453 – Bairro Liberdade – CEP. 76.967-498 no Município de Cacoal - RO, neste ato representada por seu Representante Legal **Sr Ramon Michelin Dias**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1245784 SESDC/RO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.654.542-67, residente e domiciliado na Rua Anapolina, 1453 – Bairro Liberdade no Município de Cacoal – RO - CEP. 76967-498, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Obra e Serviços de Engenharia, com base na **Tomada de Preços n.º 001/2020**, e segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA**

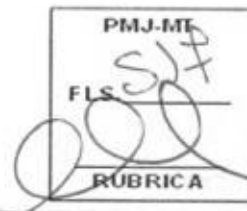
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTERIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, observadas as especificações constantes deste Contrato Administrativo, bem assim dos projetos executivos, do memorial descritivo, da planilha quantitativa orçamentária e do cronograma físico-financeiro, constantes dos ANEXOS, do Edital da **Tomada de Preços n.º 001/2020**, que desse Contrato passam a fazer parte integrantes.

1.2. Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução da obra contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

2.1. O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;

2.2. O CONTRATANTE entregará à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do Contrato Administrativo;

2.2.1. A CONTRATADA protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de Construção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação mencionada no item 2.2., deste Contrato;

2.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica - ART ou Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos serviços objeto deste Contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do Contrato Administrativo;

2.2.3. A CONTRATADA somente poderá iniciar a obra após a obtenção do Alvará de Construção e Ordem de Início de Obras, emitidos pelo CONTRATANTE;

2.2.3.1 A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras quando da emissão da Ordem de Início de Obras pelo CONTRATANTE;

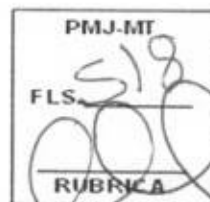
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



2.3. O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da data de entrega à CONTRATADA da Ordem de Início de Obras emitida pelo CONTRATANTE;

2.4. Os materiais utilizados pela CONTRATADA na obra, especialmente areia, brita e arenoso, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;

2.4.1 A CONTRATADA deverá apresentar previamente, cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados no item 2.4, deste Contrato, bem assim, os documentos de comprovação da origem da areia, brita e arenoso, eventualmente, a ser utilizada na obra;

2.5. Os serviços serão realizados na **UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, localizado na área urbana do Município, em conformidade com o projeto.

2.6. Os serviços objeto deste Contrato Administrativo serão executados nos termos do disposto no cronograma físico- financeiro, vedada a alteração no cronograma de execução sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

2.7. Todos os serviços mencionados neste Contrato Administrativo e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA;

2.8. A CONTRATADA deverá designar pelo menos um preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.8.1. O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 2.9. deste Contrato;

2.8.2. O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

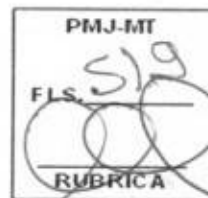
2.8.3. O profissional de que trata o item 2.8., deste Contrato, não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



2.9. A CONTRATADA deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;

2.9.1. O profissional designado deverá ser aquele indicado no momento da qualificação técnica do certame da Tomada de Preços n.º 001/2020, não podendo ser substituído sem anuência prévia do CONTRATANTE.

2.9.2. Na hipótese de substituição de profissional com anuência do CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar Atestado de Capacidade Técnica, atendidas as mesmas exigências para o documento apresentado por ocasião da qualificação técnica. Nesta hipótese, a solicitação de substituição do responsável técnico deve ser encaminhada por escrito, com indicação do novo profissional e apresentação do respectivo Acervo Técnico acompanhado da baixa da Anotações de Responsabilidade Técnica - ART do profissional que está sendo substituído;

2.10. O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do Fiscal do contrato, observado o seguinte:

2.10.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados;

2.10.1.1. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 2.10.1;

2.10.1.2. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados, a fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela fiscalização e nova vistoria;

2.10.1.3. Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à CONTRATADA, com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços;

2.10.1.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE;

2.11. Findo o prazo de que cuida o item 2.3., deste Contrato, sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 2.10., restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo CONTRATANTE;

2.12. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato Administrativo só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos técnicos e legais, constantes da legislação vigente;

2.12.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE, a ser designada por Portaria do Prefeito Municipal, mediante parecer circunstanciado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nele incluído o prazo para o recebimento provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento;

2.12.2. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, restando caracterizada a mora da mesa no cumprimento das suas obrigações contratuais;

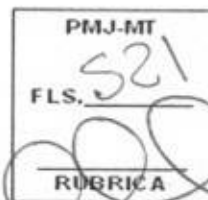
2.12.3. Para assinatura do termo de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativa à matrícula CEI da obra, e os comprovantes de vistoria do Corpo de Bombeiros e das demais concessionárias de serviços públicos, quando cabível;

2.13. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis;

2.14. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato Administrativo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



2.15. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ocultos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto nos arts. 441 e 618, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que instituiu o Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação 3056

Órgão: 03 -

Unidade Orçamentária 03-150 -

Função: 10 -

Sub Função: 302 -

Programa: 0015 -

Projeto/Atividade: 1323 -

Elemento Despesa: 44.90.51.00 -

Secretaria Municipal de Saúde

FMS/ Bloco de investimentos

Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atendimento de Média e Alta Complexidade

Reforma Unidade Hematologia e Hemoterapia

Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA
DO PREÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Dá-se ao presente Contrato Administrativo o valor global de **R\$ 339.828,97 (Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos)**.

4.2. No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

4.3 Os prazos previstos no cronograma são os constantes na tabela em conformidade com os projetos e demais anexos, **sendo de 150 (cento e cinquenta) dias após o início da obra.**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 522
RUBRICA

CLÁUSULA QUINTA
DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pelo CONTRATANTE, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo.

5.2. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS
TRIBUTOS

6.1. Os faturamentos referentes ao objeto deste Contrato Administrativo serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição pela CONTRATADA, acompanhado(s) de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, coincidindo, para emissão do primeiro Boletim de Medição, a data de início do prazo de execução contratual, constante deste Contrato, e serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de entrega à Fiscalização;

6.1.2. O Boletim de Medição será composto de:

6.1.2.1. Planilha de medição;

6.1.2.2. Relatório fotográfico dos serviços realizados;

6.1.3. A fatura correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização;

6.1.4. O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a reforma chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

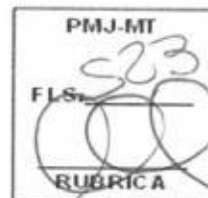
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.1.4.1. Eventuais aditivos de prorrogação de prazo em decorrência de atrasos injustificáveis imputáveis à CONTRATADA não implicarão em acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local;

6.1.5. A CONTRATADA deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, cópia da matrícula da obra junto ao INSS;

6.1.6. O pagamento da fatura correspondente à última medição da obra ficará condicionado à regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.6.1. Para habilitação para pagamento dos valores relativos à última medição, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.6.2. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição, não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do Contrato Administrativo;

6.2. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado na CLÁUSULA PRIMEIRA;

6.3. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.4. O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

6.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial.

6.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

$$TR = \text{Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR}$$

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SÉTIMA

DO REAJUSTE, DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste, da revisão (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços) e repactuação do Contrato, obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

7.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

7.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços, de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro) ou de Repactuação do Contrato, não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

7.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

7.2. DO REAJUSTE DO CONTRATO:

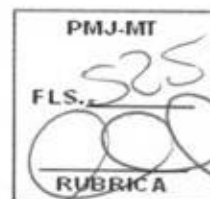
7.2.1. O reajuste do valor do presente Contrato ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura do Processo Licitatório.

7.2.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

7.2.3. Após o prazo previsto no subitem 7.2.1., deste Contrato, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

$$M = V (I + I0)$$

Onde:

M	=	Valor reajustado das parcelas remanescentes;
V	=	Valor inicial das parcelas remanescentes;
I	=	Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação;
I0	=	Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

7.2.4. Os serviços, cujos preços constarem da proposta inicial, inclusive o BDI, serão acertados pelos seus valores históricos.

7.2.5. Os serviços, cujos preços não constarem da proposta primitiva, serão acertados com base em nova proposta ficando o seu valor global limitado ao valor do custo orçado pelo CONTRATANTE para os mesmos serviços, calculado através da Tabela de Preços vigente nesta época, adotando-se o BDI real obtido através do resultado da divisão entre o valor da proposta segundo a qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora do certame e o custo orçado pelo CONTRATANTE, baseado na Tabela vigente na época de abertura da licitação.

7.2.6. É vedado o deferimento de reajuste no presente Contrato, referente ao período que a CONTRATADA:

7.2.6.1. Atrasou sem justificativa o início da obra, serviço ou fornecimento;

7.2.6.2. Descumprir sem justificativa o prazo contratual;

7.2.6.3. Laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do Contrato Administrativo, de modo a impossibilitar a conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; e,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



7.2.6.4. Paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

7.2.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do presente Contrato, caso transcorrida a periodicidade prevista no subitem 7.2.1., em decorrência de:

7.2.7.1. Suspensão da execução do Contrato Administrativo, por ordem escrita do CONTRATANTE;

7.2.7.2. Casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do Contrato Administrativo;

7.2.7.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, de serviços, ou parcela destes, já recebidos ou executados;

7.2.7.4. Não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais;

7.2.7.5. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo; e,

7.2.7.6. Outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis a CONTRATADA, exceto as previstas neste Contrato.

7.2.8. Não serão computado, para efeitos de reajuste, o período que a CONTRATADA atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

7.2.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do Contrato Administrativo, bem como do índice a ser aplicado, sob pena de não conhecimento do pedido, e será promovido por simples apostilamento, dispensando-se a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato.

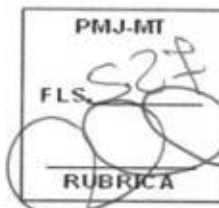
7.2.10. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do Contrato Administrativo para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.3. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

7.3.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.3.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 7.3.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

7.4. DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

7.4.1. A repactuação do presente Contrato será concedida em função da variação dos custos contratuais, advindos de acordos, convenções ou dissídios coletivos trabalhistas.

7.4.2. Para a concessão da primeira repactuação deverá ser obedecido o interregno mínimo de 1 (um) ano que será contado a partir da data:

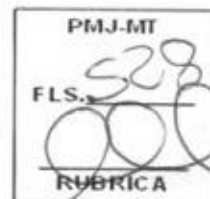
7.4.2.1. Limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; e,

7.4.2.2. Do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.4.3. O CONTRATANTE não está vinculado às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabelecem valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para insumos relacionados ao exercício da atividade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



7.4.4. A repactuação do Contrato Administrativo deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova das hipóteses citadas no subitem 7.4.1., deste Contrato, e, será efetivada por Termo de Aditamento, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato Administrativo **será de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, admitindo-se a sua prorrogação, formalizada por Termo de Aditamento ao Contrato, nas hipóteses permissivas constantes da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA
DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que instituiu o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. Além das determinações contidas na CLÁUSULA SEGUNDA, deste Contrato Administrativo, e no Edital do Processo de Licitação, que o originou - que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente Contrato Administrativo, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;

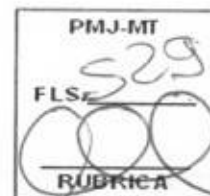
10.2. Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



10.3. Responsabilizar-se por todos os custos e providências, inclusive cópias de plantas e documentos, necessários à aprovação da obra, tais como licenças, obtenção do Alvará de Construção, Habite-se e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, fornecido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

10.4. Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;

10.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes;

10.6. Ter pleno conhecimento das condições ambientais, geológicas e outras pertinentes, dos locais e da região onde será executada a obra;

10.7. Planejar e controlar a obra contratada através de cronograma físico-financeiro, cumprindo os prazos nele previstos;

10.8. Elaborar e atualizar planejamento detalhado com base no cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos;

10.9. Providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar ao CONTRATANTE um conjunto completo de plantas "AS BUILT" - em meio magnético formato PDF e DWG, e uma cópia de cada projeto plotado. Deverá constar em todas as plantas o carimbo "CONFORME CONSTRUÍDO", na cor vermelha, com nome, profissão e número CREA/CAU, e nas plantas físicas também a assinatura do responsável técnico pela obra. Deverá constar, ainda, no controle de revisões do carimbo, as modificações realizadas.

10.10. Colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo CONTRATANTE;

10.11. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;

10.12. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o alvará de construção, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.13. Manter durante toda a execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.14. Manter atualizada toda a documentação apresentada para a licitação, devendo informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;

10.15. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;

10.16. Fornecer todos os materiais, maquinários, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais empregados receberem prévia aprovação do CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;

10.17. Disponibilizar as amostras de materiais aprovados pela fiscalização do CONTRATANTE, que ficarão em posse deste até o término dos serviços de modo a permitir, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado;

10.18. Efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;

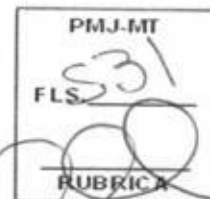
10.19. Substituir as marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente após aprovação do CONTRATANTE;

10.20. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto;

10.21. Disponibilizar os ensaios e demais provas exigidos por normas técnicas, para boa execução dos serviços, os quais correrão por conta da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.22. Realizar amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os testes e/ou ensaios do concreto;

10.23. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;

10.24. Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra;

10.25. Apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 10.24., mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento, nos termos do item 6.3, deste Contrato;

10.26. Não alocar empregados para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratada;

10.27. Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução deste instrumento;

10.28. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do Contrato Administrativo;

10.29. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do CONTRATANTE;

10.30. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;

10.31. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18, da Portaria n.º 3.214, do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.32. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.32.1. Constar no uniforme o nome da empresa;

10.32.2. Portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

10.32.3. Portar crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa, ficando ciente que a inobservância deste disposto acarretará o impedimento do acesso do operário ao local da obra, bem como, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, na sua imediata retirada do local da obra;

10.33. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados;

10.34. Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

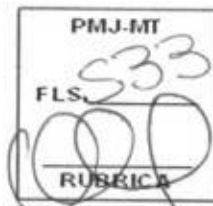
10.35. Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

10.36. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;

10.37. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente Contrato Administrativo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.38. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra, de modo a:

10.38.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;

10.38.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;

10.39. Contratar seguro para a construção de modo a garantir, até o recebimento definitivo do objeto:

10.39.1. Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor maior ou igual a 50% do valor global do Contrato Administrativo, ou o limite máximo admitido pela seguradora;

10.39.2. Indenizações relativas às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio, erro de execução e sabotagens (risco de engenharia), cujo beneficiário será o Poder Executivo do Município de Juína-MT, e o valor da cobertura deverá ser valor maior ou igual ao valor global do Contrato Administrativo;

10.40. Apresentar a apólice e o certificado de seguro à Fiscalização para aprovação antes da data de início das obras;

10.41. Responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros;

10.42. Reparar o dano prontamente, uma vez constatado, sem ônus para o CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;

10.43. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao CONTRATANTE todos os custos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10.44. Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho;

10.45. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso;

10.46. Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados;

10.47. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas;

10.48. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente Contrato Administrativo, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE;

10.49. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados.

10.50. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato Administrativo, sendo que, eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

10.51. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 535
RUBRICA

10.52. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.53. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do Contrato Administrativo;

10.54. Não introduzir, seja a que título for, qualquer modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE;

10.55. Submeter o pretendido ao CONTRATANTE, quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, para que o mesmo, após análise em laudos, pareceres e levantamento de custos, defina pela aprovação ou não do pleito.

10.56. Providenciar a reconstituição, reconstrução e/ou reposição das partes afetadas no patrimônio do CONTRATANTE em razão da execução do Contrato Administrativo, independentemente de solicitação formal e mantendo os padrões de engenharia e arquitetura adotados pelo CONTRATANTE, salvo determinação expressa deste em contrário;

10.57. Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas do CONTRATANTE que venham a ser utilizadas para a prestação dos serviços contratados;

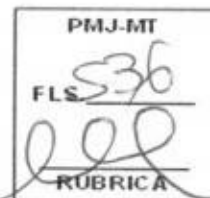
10.58. Providenciar, Ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral;

10.59. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste Contrato Administrativo ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

10.60. Manter o endereço eletrônico de e-mail atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, a visualização do conteúdo da mensagem encaminhada pelo CONTRATANTE, não se responsabilizando esse, por eventual perda de prazo ou preclusão de direito por parte daquela;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.61. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste Contrato Administrativo, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.62. Permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE.

11.2. Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do Contrato Administrativo social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do Contrato Administrativo de prestação de serviços assinado entre as partes.

11.3. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 11.1, deste Contrato, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas.

11.4. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato Administrativo.

11.5. Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO DIÁRIO DE OBRAS

12.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA;

12.2. O "Diário de Obras" permanecerá disponível para escrituração no local da obra ou escritório da CONTRATADA e atenderá às seguintes características:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.2.1. Será um documento único, enviado diariamente pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, para efeitos de ser assinado pela FISCALIZAÇÃO. Após a assinatura, o mesmo será devolvido à CONTRATADA, que deverá arquivar o documento impresso na obra;

12.2.2. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização do CONTRATANTE e pelo responsável técnico da CONTRATADA;

12.2.3. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;

12.3. O "Diário de obras" conterà, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

12.3.1. Nome da CONTRATADA;

12.3.2. Nome do CONTRATANTE;

12.3.3. Data do dia;

12.3.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

12.3.5. Condições climáticas;

12.3.6. Condições das máquinas e dos equipamentos;

12.3.7. Número e categoria de empregados;

12.3.8. Ocorrências;

12.3.9. Assinaturas da CONTRATADA e do CONTRATANTE;

12.4. A CONTRATADA, obrigatoriamente, registrará no "Diário de Obras":

12.4.1. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

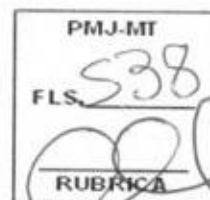
12.4.2. Consultas à FISCALIZAÇÃO;

12.4.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

12.4.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.4.5. Respostas às interpelações da fiscalização realizada pelo CONTRATANTE;

12.4.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

12.4.7. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

12.5. Serão objetos de registro obrigatório no "Diário de Obras" pelo FISCAL:

12.5.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

12.5.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

12.5.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

12.5.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

12.5.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

12.6. O "Diário de Obras" será rubricado em todas as páginas pelo responsável pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, ficando em poder do CONTRATANTE após a conclusão das obras/serviços.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO CANTEIRO DE OBRAS

13.1. O canteiro de obras, a ser instalado pela CONTRATADA em local indicado e fornecido pelo CONTRATANTE, deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18;

13.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações;

13.3. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



13.4. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:

13.4.1. 01 (uma) cópia completa dos projetos com Memorial Descritivo;

13.4.2. 01 (uma) cópia do Contrato Administrativo;

13.4.3. Diário de Obras;

13.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço;

13.6. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo CONTRATANTE;

13.7. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;

13.8. O CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras;

13.9. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

14.1. A CONTRATADA deverá executar, às suas expensas, as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela FISCALIZAÇÃO, para permitir a execução da obra;

14.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas;

14.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições;

14.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços objeto deste instrumento, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado, às suas expensas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



14.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA, às suas expensas, em local determinado pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO;

14.6. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados para o transito de pedestres e veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS INTERFERÊNCIAS

15.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação das obras, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas;

15.2. O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuserem sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras;

15.3. Caberá à CONTRATADA investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LIMPEZA DA OBRA

16.1. A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação.

16.2. Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:

16.3. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste Contrato Administrativo por determinação legal, obriga-se á:

17.1. Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

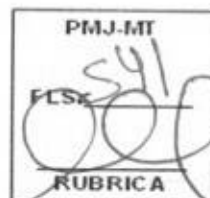
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



17.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

17.3. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

17.4. Realizar os pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo, nos termos e condições previstos nas CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA, deste Contrato;

17.5. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.6. Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;

17.7. Entregar à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção;

17.8. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato Administrativo, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.9. Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, com base no art. 56, §§ 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, antes da emissão da ordem de serviço, garantia de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, para o efetivo cumprimento do mesmo, na forma de apólice de seguro garantia em favor do CONTRATANTE.

18.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos do subitem 6.3., deste Contrato, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.

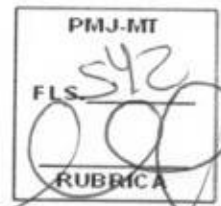
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



18.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo CONTRATANTE.

18.4. Após o cumprimento fiel e integral do Contrato Administrativo e recebimento definitivo do seu objeto, o CONTRATANTE liberará a CONTRATADA da garantia mencionada, neste Contrato.

18.5. A garantia prestada responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.6. A garantia prevista neste Contrato deverá estar vigente até, pelo menos, 03 (três) meses após o término do prazo de execução dos serviços originariamente previstos, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, seja por força de Termo de Aditamento ao Contrato ou por suspensões de prazos previstas neste Contrato.

18.7. Poderá ser exigida garantia adicional, nos casos previstos no Edital do Processo de Licitação, no presente Contrato ou na legislação vigente aplicada a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. Na forma das disposições estabelecidas na legislação vigente, o CONTRATANTE designará servidor, por meio de Portaria do Executivo específica para tal fim, para a fiscalização deste Contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste Contrato.

19.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição.

19.3. As exigências da fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

19.4 Os serviços objeto deste Contrato deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do Contrato Administrativo, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.4.1. Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



19.4.2. Transmitir à CONTRATADA instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato Administrativo, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.4. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato Administrativo, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, entre outros;

19.4.5. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

19.4.6. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do Contrato Administrativo;

19.4.7. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, através de TERMO DE ACEITE e aprovação dos Boletins de Medição;

19.4.8. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

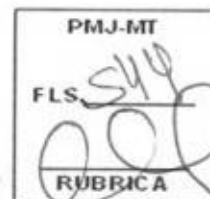
19.4.9. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do instrumento contratual;

19.4.10. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA, ou da subcontratada, que não estiver devidamente identificado, que embarçar ou dificultar a atuação da fiscalização ou, ainda, que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências do CONTRATANTE;

19.4.11. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições legais para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias resultantes da execução do Contrato Administrativo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



19.4.12. Examinar as Carteiras Profissionais ou outro instrumento legal dos empregados alocados a seu serviço, para comprovar o vínculo profissional;

19.4.13. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

19.4.14. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

19.4.15. Elaborar relatórios de visitas à obra;

19.4.16. Relatar oportunamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou inconveniências a terceiros;

19.4.17. Efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;

19.4.18. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.4.19. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá se refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;

19.4.20. Emitir pareceres relativos à execução do Contrato Administrativo, em especial à aplicação de sanções e alterações do Contrato Administrativo;

19.4.21. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA;

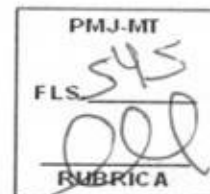
19.4.22. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra, entre outros;

19.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

19.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste Contrato Administrativo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



19.6. A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou no memorial descritivo devem ser previamente aprovadas pela fiscalização;

19.6.1 A fiscalização não permitirá que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

19.7. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste Contrato Administrativo ou do processo de Licitação que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens:

19.7.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas;

19.7.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE, nos caso permitidos e previstos em lei.

19.8. O CONTRATANTE poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do Contrato Administrativo, de empregados ou prepostos da CONTRATADA, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

19.9. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente Contrato Administrativo.

19.10. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do Contrato Administrativo, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

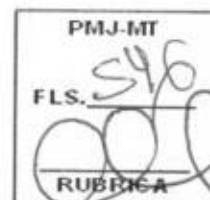
20.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



20.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pelo CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1. Multa;

20.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos;

20.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Municipal, ora CONTRATANTE;

20.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2. a 20.2.4., deste Contrato, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;

20.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30.º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

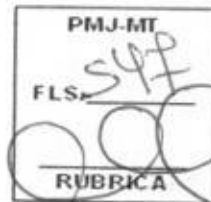
20.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30.º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado.

20.5. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato Administrativo e aplique as demais sanções previstas no Edital do Processo de Licitação, neste Contrato e na Lei Federal n.º 8.666/93.

20.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



20.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do CONTRATANTE.

20.7. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

20.8. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

21.1. A Rescisão do presente Contrato poderá ser:

21.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

21.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

21.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

21.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

21.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

21.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

21.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital do Processo de Licitação e no Contrato Administrativo;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 548
RUBRICA

21.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

21.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.1.1.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

21.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

21.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato Administrativo;

21.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato Administrativo;

21.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo.

21.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

21.1.3. judicial, nos termos da legislação;

21.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

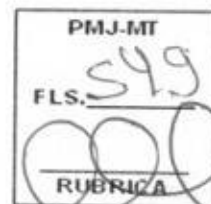
21.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

21.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato Administrativo;

21.2.2. em supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato Administrativo além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



21.2.3. em suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

21.2.4. em atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

21.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

21.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo.

21.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato Administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

21.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

21.4.1. assunção imediata do objeto do Contrato Administrativo, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

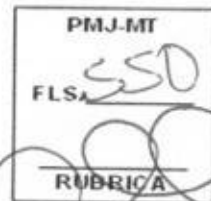
21.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato Administrativo, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

21.4.4. retenção dos créditos decorrentes do Contrato Administrativo até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



21.5. Nos casos de rescisão determinada por ato unilateral, ou, amigável, por acordo entre as partes, fica a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

21.6 É permitido ao CONTRATANTE, no caso de concordata do contratado, manter o Contrato Administrativo, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

21.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração.

21.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do Contrato Administrativo, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio do CONTRATANTE.

21.9. Constitui também motivo de rescisão do Contrato Administrativo o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

21.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo de Licitação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

22.1. A utilização de mão de obra, pela CONTRATADA, para execução dos serviços objeto do presente Contrato Administrativo não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

22.2. Fica garantido o direito de regresso do CONTRATANTE, perante a CONTRATADA, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da CONTRATADA relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 55
RUBRICA

Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA DO REGISTRO DO CONTRATO

O presente Contrato Administrativo deverá ser registrado no CREA/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 425, de 18 de dezembro de 1998, do CONFEA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Este Contrato Administrativo foi objeto de Processo de Licitação da Tomada de Preços n.º 001/2020, realizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DO FORO

As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 29.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;
- 29.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.
- 29.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.
- 29.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.
- 29.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.
- 29.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 26 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


**DIAGRAMA – ENGENHARIA &
CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ/MF N.º 28.798.777/0001-62
Ramon Michelon Dias
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 - Nº 1860

Divulgação segunda-feira, 9 de março de 2020

- Página 44

Publicação terça-feira, 10 de março de 2020

Data Emissão do Contrato: 19/02/2020
Processo: Carta Convite 002/2020
Contratado: MARIZETE RODRIGUES DA COSTA
Valor: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

Vigência: 19/02/2020 a 19/08/2020

Dotação:

Dotação 1187 -	Órgão: 05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária 100 -	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	
Função: 04 -	ADMINISTRAÇÃO	
Sub Função: 122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0018 -	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
Projeto/Atividade: 1501 -	ELAB. DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS	
Elemento Despesa: 33.90.39.00 -	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Dotação 3062 -	Órgão: 08 -	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária 08-190 -	Infraestrutura Urbana	
Função: 26 -	Transporte	
Sub Função: 782 -	Transporte Rodoviário	
Programa: 0028 -	Manutenção de Infraestrutura Municipal	
Projeto/Atividade: 1820 -	Pavimentação Asfáltica via acesso IFMT	
Elemento Despesa: 44.90.51.00 -	Obras e Instalações	

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUTORIZAÇÃO JUNTO A SEMA/MT E A PERFURAÇÃO DE 07 (SETE) POÇOS DE MONITORAMENTO COM 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, REVESTIMENTO DE 4", PRÉ-FILTRO E FILTRO, LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA E TAMPÃO, QUE SERÃO EXECUTADAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Município de Juína - Estado de Mato Grosso

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 022/2020
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 022/2020

Data Emissão do Contrato: 21/02/2020
Processo: Pregão Presencial 002/2020
Contratado: MAICO RIGOTTI EIRELI-ME
Valor: R\$ 24.414,30 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos)

Vigência: 21/02/2020 a 21/02/2021

Dotação:

Dotação 1265 -	Órgão: 09 -	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária 09 100 -	Departamento de Esportes	
Função: 27 -	Esportes	
Sub Função: 812 -	Esportes	
Programa: 0009 -	Esportes	
Projeto/Atividade: 2905 -	Manut. Da Infraestrutura do Ginásio de Esportes	
Elemento Despesa: 33.90.39.00 -	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL EGUALDO MENDONÇA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 023/2020
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 023/2020

Data Emissão do Contrato: 26/02/2020
Processo: Tomada de Preços nº 002/2020
Contratado: RCM COMERCIAL LTDA-EPP
Valor: R\$ 518.777,50 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 26/02/2020 a 26/02/2021

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, REALIZAÇÃO VIARIA E CICLOVIA NA ESTRADA DE ACESSO AO IFMT, CAMPUS JUÍNA, SEGUNDA ETAPA, CONTRATO DE REPASSE Nº 866021/2018/MCIDADES/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 024/2020
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 024/2020

Data Emissão do Contrato: 26/02/2020
Processo: Tomada de Preços nº 001/2020
Contratado: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI
Valor: R\$ 339.828,97 (Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 26/02/2020 a 26/02/2021

Dotação:

Dotação 3056 -	Órgão: 03 -	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 03-150 -	FMS/ Bloco de investimentos	
Função: 10 -	Saúde	
Sub Função: 302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0015 -	Atendimento de Média e Alta Complexidade	
Projeto/Atividade: 1323 -	Reforma Unidade Hematologia e Hemoterapia	
Elemento Despesa: 44.90.51.00 -	Obras e Instalações	

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT, MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 - OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0523355 - 61
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
DATA: 03/03/2019
VALOR FINANCIAMENTO: R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE DÓLARES E CEM MILHÕES DE REAIS)

OBJETO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA

Fis. 555

Nota de pré-empenho nº: 2657/2020

Data do pré-empenho: 26/02/2020

Status: Liberado

Processo:

Especificação: TOMADA DE PREÇOS 001/2020 CONTRATO ADM 024/2020 SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT, REC. VINC. - CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 OP. 9000759-00

Credor: 43665 - DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF: 28.798.777/0001.62

Endereço: RUA ANAPOLINA

Nº: 1453

Cidade: CACOAL

UF: RO

CEP: 76.967.498

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Telefone: (066) 3566-8300

Fax:

Banco: Caixa Economica Federal

Agência: 1823

Conta: 3261-3

Dotacao:	3056	- REFORMA UNIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Orgão:	03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	150	- FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS
Função:	10	- SAUDE
Sub-função:	302	- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0015	- ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	1323	- REFORMA UNIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Natureza Despesa:	4490.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos:	147000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total com desc
470908 - SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICACAO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA UCT CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 OPERACAO 9000759-00/2017		1,0000	R\$259.711,4700	R\$ 259.711,47

Valor total dos itens: R\$ 259.711,47

Saldo da dotação: R\$ 339.830,00

Valor reservado: R\$ 259.711,47

Saldo reservado: R\$ 259.711,47

Valor a reservar: R\$ 80.118,53

Valor total dos itens: R\$ 259.711,47

Valor a ser empenhado: R\$ 259.711,47

Valor por extenso: Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e onze Reais e quarenta e sete centavos

Obs.:

Leda Maria da S. Villaca
Leda Maria da S. Villaca
Sec. Mun. de Saúde de Juína-MT
Portaria nº 006/2017

Autorizo que sejam efetuadas as despesas acima relacionadas tendo o total de R\$ 259.711,47 valor este, utilizado para custeio da Licitação Tomada de Preço 00001/2020 utilizando-se dos comprovantes cabíveis.

JUINA, 26 de fevereiro, de 2020

Marcelo A. Alves Garcia
Marcelo A. Alves Garcia
Secretário de Finanças e ADM.
Portaria nº 003/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA

Fis. 550

Rub. 000

Nota de pré-empenho nº: 2772/2020

Data do pré-empenho: 26/02/2020

Status: Liberado

Processo:

Especificação: TOMADA DE PREÇOS 001/2020 CONTRATO ADM 024/2020 SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UCT, REC. PROPRIO - CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 OP. 9000759-00

Credor: 43665 - DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF: 28.796.777/0001.62

Endereço: RUA ANAPOLINA

Nº: 1453

Cidade: CACOAL

UF: RO

CEP: 76.967.498

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Telefone: (066) 3566-8300

Fax:

Banco: Caixa Economica Federal

Agência: 1823

Conta: 3261-3

Dotacao:	3056	- REFORMA UNIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Orgão:	03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	150	- FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS
Função:	10	- SAUDE
Sub-função:	302	- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0015	- ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	1323	- REFORMA UNIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Natureza Despesa:	4490.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos:	102000000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total com desc
470909 SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICACAO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA UCT CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 OPERAÇÃO 9000759-00/2017 - RECURSO PROPRIO		1,0000	R\$80.117,5000	R\$ 80.117,50

Valor total dos itens: R\$ 80.117,50

Saldo da dotação: R\$ 339.830,00

Valor reservado: R\$ 80.117,50

Saldo reservado: R\$ 339.828,97

Valor a reservar: R\$ 1,03

Valor total dos itens: R\$ 80.117,50

Valor a ser empenhado: R\$ 80.117,50

Valor por extenso: Oitenta mil, cento e dezesse Reais e cinquenta centavos

Obs.:

Leda Maria da S. Villaca
Leda Maria da S. Villaca
Sec. Mun. de Saúde de Juína-MT
Portaria nº 006/2017

Autorizo que sejam efetuadas as despesas acima relacionadas tendo o total de R\$ 80.117,50 valor este, utilizado para custeio da Licitação Tomada de Preço 00001/2020 utilizando-se dos comprovantes cabíveis.

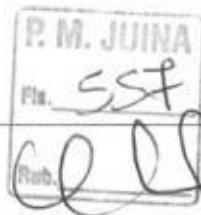
JUINA, 26 de fevereiro, de 2020

Marcelo A. Alves Garcia
Marcelo A. Alves Garcia
Secretário de Finanças e ADM.
Portaria nº 003/2017



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA, portador do RG nº 22.582.681-1 SSP-SP e o CPF nº 157.877.628-78, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juína – DECLARO, para fins de direito, junto a Empresa **DIAGRAMA – ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.798.777/0001-62**, que recebi a Título de GARANTIA DE EXECUÇÃO, de acordo com o Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº **024/2020**, Tomada de Preço **001/2020**, a APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº: **058862020001207750016454000000**; CONTROLE INTERNO Nº: **90230240**; PROPOSTA Nº: **65 9023024-0**, emitida pela PORTO SEFURO CIA DE SEGUROS GERAIS, no valor de R\$ 16.991,44 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos) com Vigência em **26/02/2020 a 26/02/2021**. O objeto da apólice refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – UCT, MINISTERIO DA SAÚDE – CONTRATO DE REPASSE OGU MS 858312/2017 – OPERAÇÃO 9000759-00/2017, E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. Após o cumprimento fiel e integral do contrato e recebimento definitivo do seu objeto, a administração devolverá à contratada a garantia mencionada.

Por se expressão de verdade firmo o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Juína – MT, 14 de Maio de 2020.


Marcelo A. Alves Garcia
Secretário de Finanças e ADM.
Port. 063/2017

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 058862020001207750016454000000



Tipo de Registro: 1

Código do Ramo: 0775

Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado: 15.359.201/0001-57

Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador: 28.074.777/0001-62

Razão Social do Segurado: MUNIC DE JUINA

Data do Envio: 14/05/2020

Data da Emissão: 13/05/2020

Data de Início da Vigência: 26/02/2020

Data de Fim de Vigência: 26/02/2022

Código da Moeda: 700

Prêmio Emitido(Moeda): 437,11

Prêmio Emitido(R\$): 437,11

Adicional de Fracionamento: 0,00

Custo de Apólice: 0,00

IOF: 0,00

Nº de Registro do Produto: 15414.902181/2013-49

